



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 054 – QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p style="text-align: center;">Líder Tião Viana</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL – PSDB)</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Morais</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Aluizio Mercadante</p>	<p style="text-align: center;">Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 20</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL -18</p> <p style="text-align: center;">Líder José Agripino</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Morais Rodolpho Tourinho José Jorge</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT - 5</p> <p style="text-align: center;">Líder Jefferson Péres</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 338, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448/2000, na Casa de origem), que altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. 09575

Nº 339, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25 de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que acrescenta art. 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prorrogar o mandato dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de modo a possibilitar, a partir de 2006, eleições gerais e coincidência de mandatos em todos os níveis. 09577

Nº 340, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Chico Sartori, que dá nova redação ao art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 09579

Nº 341, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 188, de 2003, do Senador Álvaro Dias e outros Senadores, que requerem, com amparo no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil, sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e conseqüente privatização do Banco do Estado do Paraná. 09580

Nº 342, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 88, de 2003 (nº 151/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Gustavo*

Matos do Vale, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 09583

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente. 09584

Arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002, cujo parecer, lido anteriormente, conclui pela inconstitucionalidade da matéria. 09584

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 305, de 2003, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, solicitando Votos de Congratulações ao Jornal *Zero Hora*, fundado em 04.05.1964, pelo transcurso de seu aniversário de 39 anos. À publicação. 09585

Nº 306, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do escritor Waly Dias Salomão, falecido ontem, no Rio de Janeiro. À publicação. ... 09585

Nº 307, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Poeta, Letrista e Secretário Nacional do Livro e Leitura Senhor Waly Salomão. À publicação. 09585

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido oferecida emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 09586

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido oferecida emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 09586

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido oferecida emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002 (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 09586

Arquivamento definitivo, sem que tenha sido interposto recurso no prazo regimental, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, que inclui alínea ao inciso I do art. 96 da Constituição Federal, e dá outras providências..... 09586

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 308, de 2003, de autoria do Senador Luis Otávio, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09586

1.2.6 – Ofícios

Nºs 324, 328, 329, 331 e 349/2003, de 23 de abril último, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Especial Mista, destinada a apreciar as Medidas Provisórias nºs 109, 110, 117, 116 e 114, de 2003, respectivamente. 09587

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROME U TUMA* – Preocupação com o decreto presidencial que corta 21% da estrutura da Polícia Federal, alterando o organograma da instituição e extinguindo departamentos importantes para o combate ao crime organizado. Registro de matéria do Jornal Folha de S. Paulo de ontem, intitulado “Exército rejeita atuar contra crime nas ruas”. 09588

SENADOR *TIÃO VIANA*, como Líder – Defesa do esgotamento dos debates sobre as divergências de idéias e convicções no que tange às reformas constitucionais, internamente no âmbito do Partido dos Trabalhadores, antes de se tornarem públicas. Solidariedade ao Senador Mão Santa, injustamente tratado em matéria veiculada no programa do PT no Distrito Federal. 09592

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação com os esclarecimentos apresentados pelo Senador Tião Viana, reiterando sua intenção de debater a reforma previdenciária no campo das idéias e de forma propositiva. 09594

SENADOR *MÃO SANTA* – Repúdio à matéria veiculada em programa do PT do Distrito Federal relativa ao seu afastamento do governo do Piauí. 09595

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Conquistas obtidas em Palmas/TO, sob a gestão da Prefeita Nilmar Galvino Ruiz. 09598

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Críticas a ações do Ministro José Dirceu, Chefe da Casa Civil, de tentativa de cooptação de parlamentares do PSDB. 09605

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE*, como Líder – Resposta às críticas do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. 09607

1.2.8 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 90, de 2003 (nº 158/2003, na origem), de 30 de abril último, submetendo à apreciação do Senado o nome da Senhora Maria do Carmo Martins Lima para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 09609

Nº 91, de 2003 (nº 159/2003, na origem), de 30 de abril último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Djalma Bezerra de Mello para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 09612

Nº 92, de 2003 (nº 160/2003, na origem), de 30 de abril último, submetendo à apreciação do Senado o nome da Senhora Georgett Motta Cavalcante para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 09620

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 309, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando Votos de Aplauso ao Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo. 09625

Nº 310, de 2003, de autoria da Senadora Ana Julia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09625

Nº 311, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09625

Nº 312, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09625

Nº 313, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de 11 membros e igual número de suplentes, para, no prazo de 360 dias, a contar da data de sua criação, estudar a reforma da ordem político-eleitoral e partidária e, a partir de suas conclusões, propor alterações sistêmicas. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 09626

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2003, de autoria do Senador João Batista Motta, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, acrescentando o § 2º-A, para definir que nenhuma praça de pedágio de rodovias será instalada a uma distância inferior a 20 km de área urbana de município, região conurbada ou região metropolitana. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 09627

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica sob a designação de BR. À Comissão de Serviços de Infra Estrutura, em decisão terminativa. ... 09630

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 09630

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera os arts. 1º e 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo a assistência psicológica no âmbito desses. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 09632

1.2.11 – Ofício

Nº 29/2003, de 6 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 09635

1.2.12 – Fala da presidência

Inclusão na pauta da presente sessão, após consulta ao Plenário, das Mensagens nºs 87 e 88, de 2003, como itens 7 e 8, respectivamente. 09635

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 09635

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755/95, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação. **Aprovado com emendas.** À Comissão Diretora para redação final. 09636

Item 3 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. **Votação adiada** para o dia 17 de junho vindouro, nos termos do Requerimento nº 314, de 2003, após usar da palavra a Sra. Ana Júlia Carepa. 09637

Item 4 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2002, de autoria do Senador Luiz Otávio, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Comando do Exército Brasileiro. **Rejeitado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto, tendo usado da palavra o Sr. Tião Viana. Ao Arquivo. 09638

Item 5

Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda esclarecimento sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP. **Votação adiada** para amanhã, dia 7, nos termos do Requerimento nº 315, de 2003..... 09639

Item 6

Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras que relaciona. **Aprovado.**..... 09639

1.3.1 – Apreciação de matérias

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883, de 1997, na Casa de origem) (**Parecer nº 343, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 316, de 2003. À sanção..... 09640

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755, de 1995, na Casa de origem) (**Parecer nº 344, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 317, de 2003. À sanção..... 09640

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 7 – (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 333, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 87, de 2003 (nº 148/2003, na origem), de 17 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *José de Castro Meira*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no Cargo de Ministro. **Aprovado.** (*Votação por escrutínio secreto*)..... 09641

1.3.3 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Esclarecimentos sobre a decisão da Mesa do Senado Federal relativo ao envio do processado da Denúncia nº 1, de 2003, procedente do

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao Supremo Tribunal Federal.	09643	Rondônia, Faro, como também da Universidade Federal de Rondônia, Unir, e Faculdades Ariquenes.	09679
1.3.4 – Ordem do Dia (continuação)		1.3.9 – Leitura de requerimento	
Item 8 – (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)		Nº 320, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Cientista político René Dreyfuss.	
Parecer nº 342, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 88, de 2003 (nº 151/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Antonio Gustavo Matos do Vale</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Aprovado. (Votação por escrutínio secreto).....	09643	Aprovado	09683
1.3.5 – Leitura de Recurso		1.3.10 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 7, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, contrário à decisão da Mesa do Senado Federal, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003, em desfavor do Senador Antonio Carlos Magalhães, pelas razões que menciona. Rejeitado , ficando mantida a decisão da mesa, após aprovação do Requerimento nº 318, de 2003, de votação secreta, após usarem da palavra a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Tião Viana, Pedro Simon, Siba Machado, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, César Borges, a Sra. Ana Júlia Carepa, os Srs. Jefferson Peres, Euripedes Camargo, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Cabral, Sérgio Zambiasi, a Sra. Ideli Salvatti, o Sr. João Capiberibe, a Sra. Serys Slhessarenko, os Srs. Paulo Otávio, Eduardo Siqueira Campos, Amir Lando, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, a Sra. Fátima Cleide e o Sr. Marcelo Crivella.	09645	SENADOR VALDIR RAUPP – Desvios na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).	09683
1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Editorial publicado no jornal “O Globo”, edição de 6 de maio de 2003, sob o título “Velho Fantasma”, em que aquele jornal condena pretendidas alterações nos critérios legais de incentivo cultural.....	09685
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Apoio à decisão da Mesa no caso do parecer da Comissão de Ética no processo do Senador Antonio Carlos Magalhães.	09678	SENADOR AMIR LANDO – Preocupação com a violência no País.	09686
SENADOR GERALDO MESQUITA – Desligamento de S.Exa. da Comissão de Ética do Senado, tendo em vista a decisão da Mesa, sobre o processo do Senador Antonio Carlos Magalhães.	09678	09685 SENADOR CÉSAR BORGES – Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta Waly Salomão.....	09688
1.3.7 – Leitura de requerimento		1.3.11 – Comunicação da Presidência	
Nº 319, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Alagoas, Sr. José de Medeiros Tavares. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Renan Calheiros e José Agripino, havendo o Sr. Presidente José Sarney se associado à homenagem.	09678	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. .	09689
1.3.8 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)		1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR AMIR LANDO – Registra a presença na galeria dos acadêmicos de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EM 06/05/2003	
		3 – EMENDAS	
		Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1, de 2003 – CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 (Dispõe sobre o reposicionamento dos servidores da Carreira de Auditoria da Receita Federal. (Altera o Orçamento da União para 2003).	09691
		4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 56, de 2003	09694
		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 3.411 a 3.431, 3.433 a 3.443, de 2003 .	09694
		6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	

Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de maio de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Efraim Morais

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 338, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448/2000, na origem), que altera a redação do art. 359 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O projeto de lei sob análise, de autoria do nobre Deputado Gustavo Fruet, tem por objetivo alterar o art. 359 do Código Eleitoral, para instituir a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral. Assim, busca determinar que, *recebida a denúncia, o Juiz designará dia e hora para o depoimento pessoal do acusado, ordenando a citação deste e a notificação do Ministério Público.*

Pela redação atual, o infrator terá o prazo de dez dias para contestar a denúncia, *podendo juntar documentos que ilidam a acusação e arrolar as testemunhas que tiver.*

Na sua justificação, o nobre autor da medida cita as mudanças havidas na Constituição de 1988 em matéria processual, que vieram a garantir, de forma plena, a ampla defesa do acusado, por meio do seu art. 5º, inciso LV.

Em seguida, lembra que o processo penal eleitoral tem características próprias em relação ao processo penal comum, devendo ser o Código de Processo Penal aplicado ao eleitoral apenas como lei subsidiária ou supletiva. Transcreve os artigos do Código Eleitoral e do CPP atinentes à questão, ressaltando que o primeiro não contem-

pla a exigência do interrogatório do réu, como o faz o segundo.

Entretanto, a norma consagrada no art. 364 do Código Eleitoral, relativa à aplicação subsidiária da legislação, vem *em reforço a princípios constitucionais que devem ser recepcionados pela legislação infra-constitucional*. Recorda, ainda, que a norma contida no art. 359, objeto de modificação, é anterior à nova Carta.

Conclui, então, que o presente projeto tem por escopo adaptar o diploma legal às novas disposições constitucionais, que garantem o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e a autodefesa no processo crime.

II – Análise

A iniciativa é plena de méritos, pois visa a aprimorar a nossa legislação eleitoral, na medida em que busca afiná-la com as normas contidas na Constituição Federal referentes aos direitos fundamentais.

A Lei Maior, no inciso LV do seu art. 5º determina que *aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*.

O projeto sob comento tenciona, justamente, corrigir lacuna existente no Código Eleitoral, que não prevê a obrigatoriedade do depoimento pessoal do acusado, o qual serve não só como prova de defesa, mas também como elemento de convicção para o juiz.

Com tal alteração, a norma fundamental fica resguardada por um estatuto infraconstitucional dos mais importantes da nossa legislação eleitoral.

Reconhecendo, em parêntese com o autor da proposição, que a norma contida no art. 359 do Código viola direito fundamental, e que a *não realização do interrogatório do réu, anterior à contestação, caracteriza descumprimento de pressuposto de validade do processo*, vislumbramos, de fato, a necessidade de aperfeiçoamento de tal dispositivo, e lembramos ainda, para justificar nosso acolhimento ao presente projeto, o ensinamento de PONTES DE MIRANDA, segundo o qual *direitos fundamentais valem perante o Estado, e não pelo acidente da regra constitucional*. O insigne mestre, dessa forma, pontifica que direitos dessa natureza devem ser respeitados ainda que a Lei Maior, porventura, não os estatuisse de forma expressa.

III – Voto

Opinamos, pois, pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **César Borges**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **João Capiberibe** – **Garibaldi Alves Filho** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati**.

(DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.)

Relatório

Relator: Senador **Roberto Requião**

I – Relatório

O projeto de lei sob análise, de autoria do nobre Deputado Gustavo Fruet, tem por objetivo alterar o art. 359 do Código Eleitoral, para instituir a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral. Assim, busca determinar que, recebida a denúncia, o Juiz designará dia e hora para o depoimento pessoal do acusado, ordenando a citação deste e a notificação do Ministério Público.

Pela redação atual, o infrator terá o prazo de dez dias para contestar a denúncia, podendo juntar documentos que ilidam a acusação e arrolar as testemunhas que tiver.

Na sua justificação, o nobre autor da medida cita as mudanças havidas na Constituição de 1988 em matéria processual, que vieram a garantir, de forma plena, a ampla defesa do acusado, por meio do seu art. 5º, inciso LV.

Em seguida, lembra que o processo penal eleitoral tem características próprias em relação ao processo penal comum, devendo ser o Código de Processo Penal aplicado ao eleitoral apenas como lei subsidiária ou supletiva. Transcreve os artigos do Código Eleitoral e do CPP atinentes à questão, ressaltando que o primeiro não contempla a exigência do interrogatório do réu, como o faz o segundo.

Entretanto, a norma consagrada no art. 364 do Código Eleitoral, relativa à aplicação subsidiária da legislação, vem em reforço a princípios constitucionais que devem ser recepcionados pela legislação infraconstitucional. Recorda, ainda, que a norma contida no art. 359, objeto de modificação, é anterior à nova Carta.

Conclui, então, que o presente projeto tem por escopo adaptar o diploma legal às novas disposições constitucionais, que garantem o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e a autodefesa no processo crime.

II – Voto

A iniciativa é plena de méritos, pois visa a aprimorar a nossa legislação eleitoral na medida em que busca afiná-la com as normas contidas na Constituição Federal referentes aos direitos fundamentais.

A Lei Maior, no inciso IV do seu art. 5º, determina que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

O projeto sob comento tenciona, justamente, corrigir lacuna existente no Código Eleitoral, que não prevê a obrigatoriedade do depoimento pessoal do acusado, o qual serve não só como prova de defesa, mas também como elemento de convicção para o juiz.

Com tal alteração, a norma fundamental fica resguardada por um estatuto infraconstitucional dos mais importantes da nossa legislação eleitoral.

Reconhecendo, em parêntese com o autor da proposição, que a norma contida no art. 359 do Código viola direito fundamental, e que a não realização do interrogatório do réu, anterior à contestação, caracteriza descumprimento de pressuposto de validade do processo, vislumbramos, de fato, a necessidade de aperfeiçoamento de tal dispositivo, e lembramos ainda, para justificar nosso acolhimento ao presente projeto, o ensinamento de Pontes de Miranda, segundo o qual direitos fundamentais valem perante o Estado, e não pelo acidente da regra constitucional. O insigne mestre, dessa forma, pontifica que direitos dessa natureza devem ser respeitados ainda que a Lei Maior, porventura, não os estatuisse de forma expressa.

Opinamos, pois, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, – **Roberto Requião**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
.....

PARECER Nº 339, de 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que acrescenta art. 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prorrogar o mandato dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de modo a possibilitar, a partir de 2006, eleições gerais e coincidência de mandatos em todos os níveis.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a proposta de emenda à Constituição que objetiva prorrogar os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2000 até o ano de 2006. Portanto, os mandatos dessas autoridades seriam acrescidos de dois anos.

Desse modo, pretendem os signatários da proposta estabelecer a coincidência dos pleitos eleitorais em todos os níveis da Federação, que passariam a ser realizados somente a cada período de quatro anos.

O art. 2º estabelece que a Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 365, caput, do Regimento Interno, emitir, com exclusividade, parecer sobre propostas de emenda à Constituição.

A proposta em exame, ainda que atenda às exigências previstas no art. 60, I, da Constituição Federal, pois está subscrita por um terço dos membros desta Casa (vinte e sete), e nos § 1º e 5º do retrocitado artigo, que proíbem emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou de estado de sítio ou rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, não pode ser admitida porque a prorrogação do mandato de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores tende a abolir o voto direto, secreto, universal e periódico, contrariando o disposto no inciso II, do § 4º do referido art. 60 da Constituição Federal que estabelece:

Art. 60.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

Efetivamente, o acréscimo de dois anos ao mandato dos beneficiários da proposta, que são os agentes públicos eleitos em 2000, constituiria um mandato adquirido sem que essas autoridades tenham se submetido ao processo eleitoral, conforme exige a Carta Maior em seu art. 1º parágrafo único:

Art. 1º

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Ademais, esta Comissão já teve oportunidade de opinar a respeito de proposta de emenda à Constituição de semelhante teor. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1995, que *dispõe sobre a duração dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores a serem eleitos nas eleições de 1996*, tendo também como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio. A matéria recebeu o Parecer nº 168 – CCJ, cujo relator foi o Senador José Fogaça que opinou pela sua rejeição, quanto ao mérito. A proposição foi arquivada nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, em 2 de maio de 1997.

Não obstante, aproveito a oportunidade para apontar algumas das desvantagens da coincidência geral das eleições:

a) mistura temas nacionais e locais em uma única eleição; as eleições nacionais caracterizam-se pelo debate ideológico, tais como: política macro-econômica, intervenção do Estado na economia, nacionalismo, soberania, integração a blocos econômicos e outros temas gerais; já a agenda das eleições regionais é voltada para a discussão e o atendimento imediato das reivindicações comunitárias locais;

b) cria maior dificuldade para o eleitor votar, diante da complexidade do pleito – escolha de sete nomes, em vez de cinco;

c) torna mais dispendiosas as campanhas eleitorais, o que favorece os candidatos que contam com forte apoio financeiro ou detenham a máquina administrativa.

III – Voto

Diante do exposto, opino pela rejeição e arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002, tendo em vista ferir o princípio pétreo do voto direto, secreto, universal e periódico.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Aloizio Mercadante**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Papaléo Paes** – **João Capiberibe** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon** – **Demóstenes Torres** – **Renildo Santna** – **Rodolpho tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres** – **João Batista Motta** – **Mozarildo Cavalcanti**.

(DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.)

Relatório

Relator: Senador **Roberto Requião**

I – Relatório

Vem a exame a proposição identificada acima, que acrescenta artigo 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a fim de possibilitar a coincidência geral de mandatos e eleições gerais, para todos os níveis, por meio da prorrogação, até o ano de 2006, dos mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2000.

Na justificação, é sustentado que a atual alteração, a cada dois anos, dos pleitos para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores com as eleições para Presidente, Vice-Presidente, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Distritais gera um imobilismo da máquina estatal e impõe aos candidatos a recomposição de alianças e de apoios políticos, em detrimento da continuidade das políticas públicas.

É o relatório.

II – Voto

A Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002, é inoportuna e indevida, pois vai em descontra às expectativas do eleitor quanto a um sistema eleitoral estável e confiável.

A prorrogação de mandatos em curso agride a legitimidade depositada nos candidatos em 2000. Os pleitos eleitorais devem obedecer originariamente a supremacia da vontade popular, não podendo, terminantemente, atender a mudanças inspiradas em momentos políticos.

Concluo, portanto, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002.

Sala da Comissão, **Roberto Requião**, Relator.

PARECER Nº 340, DE 2003

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Chico Sartori, que dá nova redação ao art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, de autoria do Senador Chico Sartori e outros, modifica a redação do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma a conceder abono anual aos seringueiros recrutados para trabalhar em seringais da região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial, e que comprovem ser carentes. Tal abono equivale ao valor da pensão vitalícia recebida por tais trabalhadores no mês de dezembro de cada ano.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os trabalhadores envolvidos no esforço de guerra, conhecidos como “soldados da borracha”, têm direito a receber, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos. Tal benefício é estendido a seus dependentes também carentes. Não têm, todavia, direito ao abono anual, espécie de 130 salário dos trabalhadores que recebem benefícios.

Em contraposição, todos os beneficiários da previdência social, do regime previdenciário do setor público e de qualquer outro regime especial de previdência recebem o abono anual.

Assim, a proposta de conceder o abono anual aos “soldados da borracha”, trabalhadores como os demais, representa isonomia justa entre estes e os demais trabalhadores brasileiros.

Nesse contexto, conclui-se que a proposta é pertinente e meritória, devendo ser por nós apoiada.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, de autoria do Senador Chico Sartori e outros.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Aloizio Mercadante**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Papaléo Paes** – **João Capiberibe** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **César Borges** – **Renildo Santana** – **Tasso Jereissati** – **Mozarildo Cavalcanti**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, de autoria do Senador Chico Sartori e outros, modifica a redação do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma a conceder abono anual aos seringueiros recrutados para trabalhar em seringais da região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial, e que comprovem ser carentes. Tal abono equivale ao valor da pensão vitalícia re-

cebida por tais trabalhadores no mês de dezembro de cada ano.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os trabalhadores envolvidos no esforço de guerra, conhecidos como “soldados da borracha”, têm direito a receber, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos. Tal benefício é estendido a seus dependentes também carentes. Não têm, todavia, direito ao abono anual, espécie de 13º salário dos trabalhadores que recebem benefícios.

Em contraposição, todos os beneficiários da previdência social, do regime previdenciário do setor público e de qualquer outro regime especial de previdência recebem o abono anual.

Assim, a proposta de conceder o abono anual aos “soldados da borracha”, trabalhadores como os demais, representa isonomia justa entre estes e os demais trabalhadores brasileiros.

Nesse contexto, conclui-se que a proposta é pertinente e meritória, devendo ser por nós apoiada.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação total da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2002, de autoria do Senador Chico Sartori e outros.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2002. – **Jose Eduardo Dutra**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

§ 1º O benefício é estendido aos seringueiros que, atendendo a apelo do Governo brasileiro, contribuíram para o esforço de guerra, trabalhando na produção de borracha, na Região Amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

§ 2º Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 3º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinquenta dias da promulgação da Constituição.

PARECER Nº 341, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 188, de 2003, do Álvaro Dias e outros senadores, que requerem, com amparo no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil, sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e conseqüente privatização do Banco do Estado do Paraná.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Requerimento nº 188, de 2003 (Requerimento s/nº de 2003 – Comissão de Fiscalização e Controle), subscrito pelo Senador Álvaro Dias e outros senadores e aprovado naquela Comissão em 26 de março de 2003.

Os autores da proposição requerem, com amparo no art 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda, a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil, sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e conseqüente privatização do Banco do Estado do Paraná.

Conforme despacho da Mesa, em 1º de abril de 2003, esta CCJ dispõe do prazo de duas sessões ordinárias para emitir o seu parecer.

II – Análise

O Requerimento em exame é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda e, assim, está em conformidade com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O Regimento Interno do Senado Federal, seção III e respectivas subseções, estabelece critérios para a admissibilidade dos requerimentos. Aplica-se ao caso, em primeiro lugar, o disposto no art. 217 que

equipara o requerimento de remessa de documentos ao requerimento de informações.

A admissibilidade do requerimento de informações está disciplinada no seguinte dispositivo do regimento:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

.....

Submetem-se à decisão da Mesa desta Casa os requerimentos, dentre outros, que solicitam informações a ministro de estado, conforme dispõe o art. 215, I, a, do Regimento Interno.

A Mesa Diretora, no exercício de suas competências e a propósito dos requerimentos de informações, editou o Ato nº 1, de 2001. O art. 8º do normativo estabelece:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações atividades e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

De acordo com os arts. 9º e 10 do citado Ato, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apresentar o seu parecer **quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação**, no prazo máximo de duas reuniões ordinárias da Comissão. O parecer será publicado e incluído na Ordem do Dia para deliberação pelo Plenário do Senado Federal, por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, ao dispor sobre o sigilo das operações de instituições e outras providências, caracterizou, como não

violação do dever de sigilo, a prestação de informações pelo Banco Central, dentre outras hipóteses, nos termos e condições estabelecidos no seu art. 4º, **in verbis**:

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

.....

À Comissão de Controle e Fiscalização do Senado Federal compete, entre outras matérias e atividades, “solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização”, assim como “promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle”, conforme incisos III e VIII do art. 102-A do Regimento Interno desta Casa.

Consideradas satisfeitas as exigências constitucionais e legais, inclusive as regimentais preliminares para a admissibilidade, examinemos o mérito da proposição.

O requerimento em apreço solicita a remessa do Relatório Final do Banco Central do Brasil, sobre as causas que levaram ao saneamento financeiro, intervenção e conseqüente privatização do Banco do Estado do Paraná. Claro está que o objeto da solicitação, necessário ao cumprimento la função fiscalizadora de ato específico do Poder Executivo pelo Sena o Federal, pode envolver assuntos sigilosos na área de atuação do Banco Central, na medida em que o Relatório solicitado seguramente tratará de operações ativas e passivas da citada instituição financeira.

Trata-se, sem dúvida, de documento relevante para o desempenho das atribuições da Comissão de

Fiscalização e Controle desta Casa. Assim, pela natureza do seu conteúdo, o instrumento legislativo adequado é o requerimento de informações ao Ministro de Estado, ao qual o órgão que produziu o Relatório se subordina.

Depreende-se desta análise que a proposição, além do mérito próprio e da pertinência dos seus fundamentos face à competência da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, satisfaz plenamente os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento nº 188, de 2003.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **César Borges**, Relator, – **Serys Silhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Papaléo Paes** – **João Capiberibe** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Pedro Simon** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Jorge Bornhausen** – **Renildo Santna** – **Jorge Bornhausen** – **Jefferson Peres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
(*Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.”

.....
(*Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a Previdência Social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

PARECER Nº 342, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 88, de 2003, (nº 151/03, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale

para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 6 de maio de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador João Alberto Souza sobre a Mensagem nº 88, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 22 votos favoráveis, 0 (zero) contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerira** – **Flávio Arns** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gilberto Mestrinho** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Lúcia Vânia** – **Patrícia Saboya Gomes**.

Relatório

Relator: Senador **João Alberto Souza**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 88, de 2003, acompanhada do *curriculum vitae* do indicado.

O Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale se formou em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Minas Gerais, em 1977.

Fez Especialização em Análise de Sistemas de Informações pelo Centro de Desenvolvimento em Administração “Paulo Camillo de Oliveira Penna” da Fundação João Pinheiro, em convênio com a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisas (FUNDEP), em Belo Horizonte, no período 1978-79.

O indicado tem ampla experiência profissional, que iremos destacar a seguir, começando pelos cargos mais recentes.

Foi Vice-Presidente de Tecnologia e Infra-Estrutura do Banco do Brasil, de agosto de 2001 a janeiro de 2003. Ocupou o cargo de Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da mesma instituição, de abril de 2001 a agosto de 2001.

É funcionário de carreira do Banco Central desde 1984, onde ocupou os seguintes cargos:

- Consultor da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais, atual Diretoria de Liquidações e Desestatização – abril de 2000 a abril de 2001.
- Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização – abril de 1999 a abril de 2000.
- Chefe de Divisão no Departamento de Fiscalização – agosto de 1997 a abril de 1999.
- Assessor no Departamento de Fiscalização – fevereiro de 1995 a agosto de 1997.
- Auditor, Inspetor e Coordenador de Fiscalização Interino, na Gerência Regional de Fiscalização em Curitiba (PR) – agosto de 1984 a fevereiro de 1995.

Trabalhou no Banco Mercantil do Brasil de junho de 1979 a agosto de 1984, onde ocupou, por último, o cargo de Gerente da Divisão de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas, na Direção Geral – Belo Horizonte (MG).

Foi funcionário da IBM do Brasil, de setembro de 1974 a julho de 1978, onde foi Representante Técnico na filial de Belo Horizonte (MG).

Trabalhou na siderúrgica Montana, de junho de 1974 a setembro de 1974, onde ocupou, por último, o cargo de Assistente de Compras.

Foi funcionário da BMG Seguros, de março de 1973 a junho de 1974, onde foi Responsável pelo Departamento de Cobrança.

Seu primeiro emprego foi no Banco de Minas Gerais, de junho de 1971 a março de 1973, onde foi Responsável pela Central de Cobrança na Direção Geral.

O *curriculum* lista, por último, sete trabalhos especiais desempenhados pelo indicado:

- Assistente do Liquidante do BRDE, 1989/1990.
- Membro do Conselho de Administração da CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada – 1996/2000.
- Coordenador do Projeto “Adaptação dos Sistemas Informatizados das Instituições Componentes do Sistema Financeiro Nacional à Passagem do Ano 2000” (“Bug” do milênio) – 1999/2000.
- Membro da Equipe de Implementação do Programa de Reestruturação do Sis-

tema Financeiro Estadual e do Financiamento das Dívidas dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal – 1997/2001.

- Membro da Equipe de Controle e Acompanhamento das Instituições em Regime Especial – 2000/2001.

- Membro do Conselho de Administração da BRASILPREV Previdência Privada S.A. – 2001/2002.

- Membro do Conselho de Administração da TELEMAR Norte Leste S. A. – 2001/2002.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, o nome do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **João Alberto Souza**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001** (nº 2.448/2000 na Casa de origem), que *altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência, tendo em vista o Parecer nº 339, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *acrescenta art. 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prorrogar o mandato dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de modo a possibilitar, a partir de 2006, eleições gerais e coincidência de mandatos em todos os níveis*, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Jornal **Zero Hora**, fundado em 4-5-1964, pelo transcurso de seu aniversário de 39 anos.

O jornal foi adquirido pelo Grupo RBS – Rede Brasil Sul de Comunicação em 1970, e têm nas pessoas do seu Presidente Jayme Sirotsky e do seu Diretor-Presidente Nelson Pacheco Sirotsky, os responsáveis pelo sucesso editorial junto ao povo gaúcho.

O Jornal **Zero Hora** com sede na Av. Ipiranga, 1.075 – Bairro Azenha, CEP 90.160-093, em Porto Alegre (RS), é um dos jornais mais importantes e respeitados do País, circulando em todo o Estado do Rio Grande do Sul e ainda em outros estados. No mercado gaúcho possui 1.631.000 leitores segundo o Ibope, sendo o jornal mais lido do Estado.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Faleceu, ontem pela manhã, no Rio de Janeiro – RJ, aos 59 anos, o escritor Waly Dias Salomão, orgulhoso filho da cidade de Jequié – BA.

Waly Dias Salomão fora diplomado no curso de Direito, tendo sido destacado escritor, poeta, letrista e ensaísta. Editou, com Torquato Neto, a revista *Navelouca*, importante publicação dos anos 70. Teve várias publicações relevantes à literatura contemporânea nacional, como *“Caetano Veloso, alegria alegria”* e *“Tarifa de embarque”*. Parceiro dos tropicalistas, contribuiu como compositor em várias canções da Música Popular Brasileira.

Atualmente, Waly exercia o cargo de Secretário do Livro e Leitura do Ministério da Cultura, um dos principais assessores do Ministro Gilberto Gil.

Pelos grandes serviços prestados ao país é que, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de

acordo com as tradições da Casa, requeremos sejam prestadas as seguintes homenagens:

- Inserção em ata de voto de profundo pesar;
- Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Poeta, Letrista e Secretário Nacional do Livro e Leitura Waly Salomão:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) Apresentação de condolências à família.

Justificativa da Homenagem de Pesar pelo Falecimento do Sr. Waly Salomão

Waly Salomão, baiano, nasceu em 3 de setembro de 1943, na cidade de Jequié e notabilizou-se por escrever letras e músicas gravadas por Caetano Veloso, Gilberto Gil, Gal Costa, Maria Bethânia, Cazuza, Lulu Santos e João Bosco, entre outros.

Casado e pai de dois filhos, Waly Salomão participou diretamente, juntamente com grandes nomes da arte deste país, do movimento cultural conhecido por Tropicália. Movimento que misturava temáticas e termos americanos aos utilizados pela popular Bossa Nova.

Poeta, letrista, produtor cultural, ator, diretor artístico e amigo, foi nomeado, acertadamente, pelo Ministro da Cultura, Gilberto Gil, para o cargo de Secretário do Livro e da Leitura. Nada mais justo a uma vida dedicada à promoção e enriquecimento da cultura nacional.

Seu primeiro livro de poemas foi lançado em 1971, *“Me Segura que Eu Vou dar um Troço”*, com textos escritos durante uma temporada passada na prisão, paginados e diagramados pelo artista plástico Hélio Oiticica, de quem escreveu a biografia *“Qual é o Parangolé”*. Entre os livros que publicou destacam-se *“Gigolô de Bibelôs”*, *“Surrupador de Souvenirs”*, *“Algaravias”*, *“Lábia”* e *“Tarifa de Embarque”*, lançado em 2000.

Descendente de pai sírio e mãe baiana, foi parceiro de compositores do quilate de Caetano Veloso, Gilberto Gil, Jards Macalé, Lulu Santos, Roberto Fre-

jat e Adriana Calcanhoto. Composições como “Mel”, “Talismã”, “Alteza”, “Olho d’água”, Anjo Exterminado, foram imortalizadas na voz de Maria Bethânia, e re-tratam o grande talento deste ilustre baiano.

Nos anos 80, aproximou-se da nova geração do rock nacional, em especial, ao cantor e compositor Lulu Santos produzindo várias composições, destacando-se dentre elas “Assaltaram a Gramática” gravada em 1984 pelos “Paralamas do Sucesso”. Seus últimos trabalhos com MPB foram em parceria com cantores da década de 90, compondo com Adriana Calcanhoto “A Fábrica do Poema” e “Pista de Dança” e produzindo para a saudosa cantora Cássia Eller o disco e o show “Veneno Antimonotonia” dedicado à obra de Cazuza.

Faleceu ontem pela manhã, precocemente, aos 59 anos, na cidade do Rio de Janeiro onde se encontrava em tratamento de um câncer no fígado. Perdemos nós amigos, perde a Bahia, perde a cultura nacional, perde o Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos foram objeto de deliberação na sessão de ontem. Portanto, serão encaminhados à família os votos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara de nº 13, de 2000** (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002** (nº 1.670/99, na Casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002** (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002**, que inclui alínea ao inciso I do art.96 da Constituição Federal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2003

Nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o total abandono em que se encontra a rodovia Belém-Brasília – estrada de fundamental importância para a integração das regiões Norte e Centro-Oeste e estratégica para o crescimento do País, e que já foi símbolo de desenvolvimento do Brasil –, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

- 1) Que medidas estão sendo adotadas para a recuperação ou restauração da rodovia?
- 2) Já foram elaborados os projetos para execução das obras de recuperação ou restauração?
- 3) Já foram iniciados os procedimentos licitatórios para a execução das obras?
- 4) Qual o prazo previsto para a execução dos serviços?
- 5) Há recursos consignados em orçamento para tais serviços?
- 6) Caso previstos os recursos, seu volume é suficiente para a conclusão dos serviços?
- 7) No caso de serem os recursos insuficientes, que medidas pretende o Ministério dos Transportes adotar para garantir a execução das obras?

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Luiz Otávio**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 324/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado **Mário Negromonte**, como titular, e o Deputado **Cleonânio Fonseca**, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 109**, de 11 de março de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 328/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado **Nelson Meurer**, como titular, e o Deputado **Ivan Ranzolin**, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 110**, de 14 de março de 2003, que “cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 329/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado **Zê Lima**, como titular, e o Deputado **Benedito de Lira**, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 117**, de 3 de abril de 2003, que “altera dispositivos da Lei nº 10420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 331/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado **Pedro Corrêa**, como titular, e o Deputado **Herculano Anghinetti**, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 116**, de 2 de abril de 2003, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de abril de 10 de abril de 2003 e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 349/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado **Luís Carlos Heinze**, como titular, e o Deputado **Dilceu Sperafico**, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 114**, de 31 de março de 2003, que “Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço o obséquio de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento apropriado.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço que me inscreva para, em momento oportuno, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Peço para me inscrever, como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, assim que V. Ex^a puder concedê-la.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Peço a palavra, se possível, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as}, que o requereram, terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

A Mesa informa ao nobre Senador Paulo Paim que já haviam sido feitas três inscrições, conforme determina o Regimento, e o nome de V. Ex^a constará para, na oportunidade, a concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do Partido da Frente Liberal do Estado de São Paulo, por cessão do nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentarei ser rápido porque, realmente, não preparei nenhum discurso. Agradeço ao Senador Marco Maciel pela cessão do seu tempo.

Senador Tião Viana, ontem, vindo de São Paulo, li no **O Estado de S. Paulo** que um decreto presidencial de 30 de abril atingiu diretamente a área da segurança pública, a qual o Governo está tratando com prioridade. O decreto corta 21% da estrutura da Polícia Federal e tira do organograma da instituição alguns órgãos importantes, inclusive o setor de Inteligência.

Buscando algumas informações, soube que, tendo em vista a criação de novos Ministérios, o Governo de Lula, para não onerar mais o Erário, está tentando montar a estrutura dessas Pastas com a retirada de segmentos de outros setores. Assim, não aumentaria a folha de pagamento. Mas faço um apelo para que pense bem a respeito da Polícia Federal.

O nosso Ministro, recentemente, esteve conosco e disse que o efetivo estava aumentado em seiscentos delegados e em toda a estrutura, mas não houve aumento. A medida provisória apenas criou os cargos, mas estes dependerão de concursos e de formação. Para um policial federal, esta formação é demorada e, realmente, exige algumas seqüências para que seja perfeita dentro do quadro das exigências da atividade da Polícia Federal.

Gostaria de citar o exemplo, que também recortei do **Estadão**, do trabalho da Polícia Federal na fronteira do Amazonas, principalmente na região de Tabatinga. V. Ex^{as}, como representantes do Norte, sentem as dificuldades de se ter uma segurança bastante efetiva naquela região.

Fiquei muito orgulhoso da atividade que a Operação Cobra tem desenvolvido naquela área, chefiada pelo Dr. Mauro Espósito, que, há alguns anos, vem montando, inclusive a Base Anzol e outras bases que possam ter uma boa dose de vigilância dessa região de fronteira.

No recorte, V. Ex^a pode ver a fotografia de dois jovens policiais federais, jovens apresentados, cheios de vida. Ela deixou Belo Horizonte e ele, Santos, para irem servir na região Amazônica e não estão de nenhuma forma revoltados com isso; pelo contrário. Co-

meçaram a desenvolver um trabalho social em atendimento às comunidades da região, além da vigilância. Tanto é que o jornalista escreve que ela faz o trabalho de levantamento e cadastramento daqueles que têm uma vida mais difícil na região.

O Geraldo e a Estela não largam as suas armas UR –15 porque sabem da ação, principalmente na área de tráfico. Eles fazem esse trabalho a 20km da área em que há a ação do Exército Revolucionário da Colômbia, bem na fronteira. Algumas picadas estão sendo abertas por moradores da região e a Polícia Federal está pagando 150 reais para que eles possam sobreviver. Acho que até diz aqui: “Fome Zero é isto: é um trabalho intenso, por parte da Polícia Federal, que vem colaborando com os princípios traçados pelo Presidente Lula, os quais já estão em andamento em regiões inóspitas do País”.

O Ministro da Justiça visitou a região e voltou satisfeito. Disse S. Ex^a que se trata de uma experiência que vale à pena ser aplicada também em outras áreas da fronteira brasileira. Caso V. Ex^a se interessar, deixarei o material com V. Ex^a, já que eu, como ex-Diretor da Polícia Federal, gostei muito.

Sempre visito a região amazônica – sou freguês – e, agora, fui convidado para conhecer essas regiões mencionadas – espero que o Presidente me autorize a ir até lá –, onde estão a Base Anzol e a Operação Cobra. Aliás, a sigla Cobra representa as iniciais da Colômbia e do Brasil. Trata-se, efetivamente, de um trabalho intenso e eficiente que a Polícia Federal vem desenvolvendo naquela área.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, é grande a satisfação em apartear-lo quando o assunto é Polícia Federal, matéria que se confunde com a própria vida de V. Ex^a, que, como ex-Diretor dessa instituição, dedicou muito do seu esforço e seu empenho pessoal por um maior respeito ao policial militar. Portanto, V. Ex^a, ao defender a Polícia Federal, fala com absoluta autoridade, porque conhece a sua estrutura administrativa profundamente e toda a sua programação estratégica. V. Ex^a, sem dúvida alguma, reforça a tese de que a Polícia Federal não é apenas um aparelho policial, mas, sobretudo hoje, um componente fundamental no sentimento da defesa nacional. Sem ela, sequer teríamos força para tentar resistir ao narcotráfico e à onda de violência que se abate sobre o nosso País. É

legítimo e profundamente necessário V. Ex^a assomar à tribuna para debater essa matéria no Senado Federal. E, agora, o assunto é a escassez de recursos para programas fundamentais, como muito bem coloca V. Ex^a. Apenas gostaria de esclarecer que o atual Governo herdou um quadro orçamentário bastante difícil, pois tivemos uma perda de receita extraordinária, da ordem de R\$18.520 bilhões, em relação ao ano passado, além da quase ausência de investimento no setor. Há um compromisso do Governo do Presidente Lula no sentido de ampliar o efetivo da Polícia Federal em torno de cinco mil homens. Existe essa expectativa, e não tenho dúvida de que o apoio logístico precisa ser fortalecido. Devemos, inclusive, debater na Comissão de Orçamento uma matéria extraordinária que possa significar o atendimento imediato de tal intenção. A Polícia Federal, no meu Estado, apesar de ser bem conceituada e bem dirigida, passa por sérios problemas logísticos, que vão desde escassez de combustível para a ação diária do efetivo até suporte estratégico para áreas de maior alcance em relação ao processo investigativo. Tem V. Ex^a a minha solidariedade em relação ao tema que nos traz. Quero dizer também da minha confiança no atual Governo no sentido de dar soluções para o efetivo da Polícia Federal, que precisa crescer no nosso País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex^a que tenho grande admiração pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, de quem me julgo amigo e conhecedor das atividades corretas e dignas que S. Ex^a sempre, no exercício da sua profissão, desenvolveu em São Paulo. Mesmo em momentos difíceis – e até trágicos, eu diria –, S. Ex^a sempre teve um comportamento ético, respeitoso e sério.

Sr. Presidente, não estou aqui fazendo uma reclamação, mas sim um apelo sincero, de coração, porque queremos ver a Polícia Federal sempre ativa, desenvolvendo um trabalho sério. Não há governador nem prefeito que não peça uma delegacia da Polícia Federal na sua região. Recebi inúmeras solicitações da área política e sei das dificuldades de instalação de uma delegacia. Durante a CPI do Roubo de Cargas, pedimos ao governo que baixasse uma medida provisória determinando a intervenção da Polícia Federal, tendo em vista as dificuldades, para os crimes que ultrapassassem os limites geográficos dos Estados, já que era necessária uma ação conjunta das polícias. A Polícia Federal interveio e tem feito um importante trabalho no combate a esse tipo de crime. Portanto, queria agradecer a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – V. Ex^a, como disse o Senador Tião Viana, é um **expert** no que tange à Polícia Federal e à segurança do País. Portanto, é com muita honra que faço este aparte ao oportuno pronunciamento de V. Ex^a, em que faz um apelo sensato e equilibrado ao Presidente Lula. No início do seu Governo, Sua Excelência anunciou o aumento do efetivo da Polícia Federal em diversas categorias. Depois, o Ministro da Justiça, juntamente com o Diretor-Geral da Polícia Federal, anunciou não só o aumento da Operação Cobra – abreviatura de Colômbia e Brasil –, mas também de outras operações, como Pebra – Peru e Brasil – e Vebra – Venezuela e Brasil –, justamente para dar cobertura àquela área complexa no que tange ao narcotráfico, ao contrabando de armas, ao tráfico de mulheres, enfim, a todo tipo de contravenção e de crime, que é a extensa fronteira do Brasil com os países amazônicos. Tenho ouvido V. Ex^a alertar para a questão da segurança de nossa fronteira, e eu também tenho alertado permanentemente para a importância que têm as fronteiras amazônicas do nosso País. Também entendo que a Polícia Federal tem que ser reforçada, prestigiada e equipada para que possa, efetivamente, desempenhar um papel imprescindível, principalmente nesse momento agudo de crise que a Nação atravessa, tendo em vista a ameaça e a ousadia, cada vez maiores, dos narcotraficantes. É importante que se possa fazer um trabalho de reforço da Polícia Federal e das suas ações. Portanto, quero emprestar a minha solidariedade ao pronunciamento que V. Ex^a faz, a esse apelo, como bem frisou, para que realmente o Presidente Lula possa dar à Polícia Federal a atenção e todo o apoio que merece. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

Acredito na sinceridade do Presidente Lula. Conheço-o há muitos anos e sei que Sua Excelência é sincero nas suas proposições, apesar das dificuldades que o País atravessa.

Senador Mozarildo Cavalcanti, ontem, o jornal a **Folha de S.Paulo** publicou uma interessante entrevista com o General Albuquerque, Comandante das Forças Terrestres. Aliás, aconselharia a V. Ex^{as} que a lessem. A matéria, que traz ainda um resumo do Projeto Diretriz Geral do Exército Brasileiro para 2003, tem a seguinte chamada: “Exército rejeita atuar con-

tra o crime nas ruas”. Nobres Senadores, não se trata de uma rejeição por parte do Exército. Ocorre que o Exército não se julga preparado para o enfrentamento do crime em zona urbana.

Diz a matéria:

O Exército tem uma preocupação específica, revelada pela Diretriz de 2003: ‘Acompanhar a evolução do quadro da segurança pública, com atenção às áreas em que a capacidade do aparato policial das Unidades da Federação para manter a lei e a ordem esteja se esgotando’.

O Exército está atento, no que diz respeito à busca de informações em regiões do País em que as forças policiais se esgotaram, passando a ser praticamente áreas contestadas, em que o crime consegue subjugar as forças regulares e constitucionais, que vão perdendo fôlego contra o crime organizado.

Sr. Presidente, solicito, por escrito, que essas Diretrizes cheguem até este Senado para que possamos lê-las com atenção. Parece-me que elas estão contidas em umas 20 páginas, segundo informação da **Folha**.

O General também faz outras considerações importantes acerca da garantia da lei e da ordem, que o Exército sempre acompanhou de perto. O Exército espera também que, dentro em breve, possa recompor a sua força militar, abalada por dificuldades de ordem financeira.

O General faz referência a vários pontos. Trata-se de um homem de bem, conhecedor profundo de sua Força e da estrutura político-social. Conviveu conosco em São Paulo no Comando do Exército, na região, e trouxe para Brasília toda a sua formação profissional. É um militar dedicado a essa atividade e com respeito por todas as estruturas constitucionais em vigor no País.

Portanto, aconselho V. Ex^{as}, se puderem, a lerem a entrevista e alguns dados fornecidos pela **Folha de S.Paulo**.

Vou solicitar, por meio de ofício, a Diretriz de 2003, que tem somente vinte páginas. Provavelmente será importante acompanhá-la e dar, neste Plenário ou por intermédio das Comissões de Assuntos Econômicos e de Orçamento, às Forças Armadas, todo o apoio de que elas necessitam para garantir a ordem interna. Quando houver necessidade de sua intervenção, elas estarão prontas a apoiar a Polícia Federal, principalmente.

Nunca houve, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante o tempo em que estive na Polícia Federal, objeção das Forças Armadas a prestar qualquer tipo de apoio de que necessitássemos. E não só de armamento leve. Havia uma portaria – que ainda deve estar em vigor – do então Ministro, General Leônidas, que autorizava o fornecimento de armas leves quando se tratasse de operações de fronteiras e outras, para dar combate mais efetivo ao crime organizado. Na região amazônica, principalmente nos postos de fronteira, quando havia necessidade de uma operação de erradicação do tráfico de cocaína ou de qualquer outro tipo de atividade, até força militar eles sempre colocaram à disposição da Polícia Federal, principalmente, para colaborar no combater ao crime e não permitir que o Brasil se transforme numa Colômbia – ou num outro país que sofre tanto, com tanta amargura, com o crime organizado.

Acredito que a atividade que desenvolveram no Rio foi temporária, porque não havia como manter uma força do Exército ali, por ela não ter a mobilidade e a rapidez da polícia para dar combate à criminalidade. Mas, com certeza, sempre que houver uma área em que as forças policiais não tenham mais fôlego para combater o crime, o Exército estará pronto a intervir.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a realmente traz um assunto que acredito extremamente pertinente para este momento tão grave que vive a sociedade brasileira com relação à segurança e à falência da capacidade do aparelho policial de diversos Estados brasileiros de dar segurança ao cidadão, **vis-à-vis** a utilização das Forças Armadas como elemento de apoio. V. Ex^a se referiu à parceria que conseguiu quando dirigiu a Polícia Federal. É importante que, neste momento, as Forças Armadas estejam dispostas a fazer o mesmo com os diversos órgãos de segurança neste País. Senador Romeu Tuma, muitas vezes, as próprias forças policiais estaduais se deparam com problemas que não se originaram no Estado, mas que vieram de fora de nossas fronteiras para dentro do País, como é o caso da cocaína, que vem dos países vizinhos; ou das armas contrabandeadas, seja por meio dos portos, seja por meio das fronteiras brasileiras. As Forças Armadas, seja a Marinha, a Aeronáutica ou o Exército, que têm efetivamente uma organização muito forte, podem formar, neste momento tão grave da Nação, uma parceria para somar esforços na segurança do povo brasileiro. Sabemos que, assim como a Polícia Fe-

deral e o Governo de um modo geral, as Forças Armadas sofrem de crônica falta de recursos para se aparelharem e obterem, assim, mais mobilidade, mais ação. Creio que hoje essa é uma questão nacional, é o que está no centro da discussão nacional. Agora ainda vi na televisão uma estudante do Rio de Janeiro atingida por uma bala, em risco de vida. Então, é preciso que, realmente, as Forças Armadas possam sair de uma posição passiva para uma posição extremamente ativa, de cooperação com todas as forças de segurança deste País, senão, infelizmente, mais tarde, elas serão chamadas já numa situação bem mais grave. Muito obrigado. Parabênico V. Ex^a pela preocupação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sou eu quem agradece V. Ex^a por esse aparte que ilustra meu discurso. Lembro o discurso do Senador Duciomar Costa, ontem, que mostrou a gravidade da ação criminosa em seu Estado, o Pará. É constrangedor, é amargo demais, especialmente para mim, que já fui policial, verificar que há bandos, ou quadrilhas – ou seja, não se trata de crime organizado, mas de bandos ou quadrilhas –, que, às vezes, mudam de um Estado para outro. O Senador Ney Suassuna sabe disso, porque passa muito tempo no Rio de Janeiro. São bandos ou quadrilhas que saem de seu lugar de origem e vão agir onde sabem que a reação policial é quase negativa. E o dinheiro corre pelo País inteiro. O assalto ao banco, a humilhação ao cidadão comum, que fica como refém em trocas de tiros com a polícia, é de uma gravidade inexplicável, que choca.

E quando V. Ex^a disse que o gerente lhe ligou para dizer que prefere perder o seu emprego, ter um emprego de segunda classe, a ter o constrangimento e o medo de saber que pode não voltar para casa, onde sua família deve estar orando todo o tempo, achei tão importante a colocação que V. Ex^a fez que a anotei aqui. Como se ele fosse um policial que não sabe se volta para casa sempre que sai para o trabalho! Ele não é obrigado a colocar em risco a própria vida para defender o banco ou o dinheiro do banco. E eles estão sofrendo constrangimento. Não é a primeira vez. Eu vi, há pouco tempo, o mesmo tipo de ação.

Então, esses criminosos merecem um tratamento o mais severo possível. Não é aumentar pena não. Eles têm que ter um castigo à altura da ação criminosa – e não só para o resultado do benefício do roubo, do furto, que é o dinheiro –, pelo constrangimento, pelo sofrimento que impõem ao cidadão de bem.

V. Ex^a pediu um aparte, Senador Duciomar Costa?

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senador Romeu Tuma, quero, inicialmente, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a dedicou a vida à segurança pública deste País. Ontem, eu fazia o meu pronunciamento e colocava que aquilo que aconteceu nas cidades de Tucuruí e Redenção, no Estado do Pará, sexta-feira, não foi um simples assalto a banco.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – São terroristas.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Foi assalto a uma cidade, que ficou sitiada, e sua população, rendida. É algo que eu ainda não vi...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É ação terrorista.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Ação terrorista. Eu ainda não vi em nenhuma cidade do Brasil, em nenhum local do Brasil, uma ação como a que aconteceu recentemente no Pará. E aproveito o aparte ao discurso de V. Ex^a para dizer que eu fiz um apelo, uma solicitação ao Ministro da Justiça, de aparelhamento da Polícia Federal do Estado do Pará, que se encontra totalmente desaparelhada, sem a menor condição, precisando, sim, de que S. Ex^a olhe com mais carinho para ela, até pela nossa condição geográfica. O nosso Estado, a nossa Capital, a nossa cidade são a porta da Amazônia. E é necessário realmente um trabalho mais intenso da Polícia Federal no que diz respeito ao próprio equipamento, pessoal; enfim, que ela seja olhada com mais carinho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, sei que meu tempo já se esgotou, mas vou conceder o aparte ao Senador Ney Suassuna. Em seguida, encerro.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Romeu Tuma, parabenizo V. Ex^a pelo discurso. Há certas horas em que não entendemos o que se passa no País. Uma das grandes revistas do País, nesta semana, traz quase que uma apologia a um bandido que já matou mais de cem pessoas, o Matorador. Ficamos impressionados porque, a partir de agora, com toda certeza, outros vão querer o mesmo espaço: duas páginas de revista.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O bandido é vaidoso. Quanto mais ele se destaca na imprensa, mais ele quer praticar o mal.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Com toda certeza. Então, não consigo entender como é que numa hora em que toda a sociedade está engajada na luta contra o crime organizado, em que todos estamos buscando legislação mais dura, melhoria no sistema penal e tudo mais, surpreendentemente, uma revista de grande circulação dá duas páginas a um bandido que diz já ter matado cem pessoas. E ele está para sair da cadeia. Acabaram os 30 anos da pena e ele vai voltar às ruas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E mata por prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Está tatuado no braço: “eu mato por prazer”.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Agradeço ao Presidente a tolerância e dou por encerrado meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pediu a palavra, como Líder, o nobre Senador Tião Viana, a quem a concedo pelo prazo de cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de tratar de dois assuntos: um diz respeito ao nobre Senador Mão Santa, que foi citado no programa do Partido dos Trabalhadores do DF ontem, e o outro, ao meu querido amigo e companheiro Senador Paulo Paim.

Há um debate público sobre o comportamento de alguns Líderes partidários em relação às reformas que são encaminhadas pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, as quais são, sem dúvida, uma contribuição à sociedade brasileira, à história democrática e à política deste País e refletem a própria face do Partido dos Trabalhadores. Evidentemente, todos conhecem a evolução e o amadurecimento político do PT e sabem que tudo isso foi conquistado com muita luta e dificuldade, com vitórias e derrotas. E uma grande vitória foi a consolidação do que talvez seja o que há de mais precioso na política: a estima e o respeito por parte da sociedade brasileira, o reconhecimento de um Partido coerente com suas ações, com seu passado, com seu presente.

A nossa prática democrática interna sempre foi pautada por alguns procedimentos: um deles é a pluralidade de idéias, que ocorreu nas grandes e importantes divergências internas; um outro é o direito de

mocrático, com que o Partido dos Trabalhadores sempre conviveu, de permitir que as divergências externas fossem apresentadas com muita naturalidade.

O que estamos vivendo agora é um pouco da nossa própria história. Alguns Parlamentares discordam da reforma da Previdência Social que apresentamos, outros a defendem, e as Lideranças conduzem suas Bancadas em relação a esse tema, dentro do Parlamento. Há um ajuste, um aprendizado do que é ser Governo, a consolidação da tese de governo e o entendimento de que este País precisa servir a todos. Após 500 anos de injustiça, a nossa responsabilidade maior é a da construção de um novo Brasil. E as divergências afloram, baseadas em nossas teses, em nossa biografia.

O Senador Paulo Paim e eu tivemos uma divergência pública ontem, o que é natural pela nossa história democrática. Gostaria de deixar muito claro o profundo e concreto respeito que tenho pela biografia de S. Ex^a, por sua militância no Partido dos Trabalhadores, por sua defesa intransigente da classe trabalhadora brasileira, por sua defesa apaixonada e missionária de um salário mínimo digno para a sociedade brasileira e de um debate sobre a distribuição de renda, bem como ressaltar a importância política de seu mandato.

No entanto, hoje há um divisor de águas entre nós: o método. Estamos defendendo, como lideranças na sociedade, que haja a possibilidade de divergência, mas que esta seja, primeiro, concluída e consolidada internamente, explorada em todas as suas alternativas dentro da Bancada, e, posteriormente, tornada pública. Essa é uma característica da nossa democracia interna. Sempre houve e haverá esse comportamento aberto do Partido dos Trabalhadores. Não nos incomoda, em absoluto, que haja divergência externa e que esta seja tornada pública para a sociedade. O nosso grande requerimento na relação política é que haja um esgotamento das diferenças no campo interno e que depois possamos debater abertamente com a sociedade.

Deixo registrado nos Anais do Senado Federal que o Senador Paulo Paim continua merecedor do mais absoluto respeito e de sagrada admiração, unânime dentro da Bancada. As divergências são naturais, os momentos de embate político sobre método podem ocorrer com certa naturalidade, e isso não nos afetará em absolutamente nada.

Nosso entendimento é o de que as divergências, as convicções, as responsabilidades por posições políticas assumidas devem ser esgotadas internamente, antes de serem tornadas públicas. Não há nenhum problema quanto à liberdade de expressão das convicções e da visão de mundo.

Não tenho dúvida, Senador Paulo Paim, de que o dia-a-dia de V. Ex^a como militante, como construtor fundamental do Partido dos Trabalhadores, consolida sua personalidade política e sua autoridade para debater, publicamente, qualquer tema com a sociedade brasileira.

Pode haver um divisor de águas em relação ao nosso método, mas o sentido que estamos construindo é exatamente o mesmo: queremos chegar à construção de um Brasil novo, justo, verdadeiro, democrático. V. Ex^a é um grande alicerce da construção nacional do Partido dos Trabalhadores, que hoje é poder.

Foi difícil a construção do PT como Partido. Tendo o PT consolidado a estima da sociedade e obtido reconhecimento por sua coerência como um partido democrático, que tem a capacidade de conviver bem com a democracia interna, advogo que o tema Previdência Social seja revisto tanto por nós, Líderes, como por aqueles que têm alguma divergência.

Da nossa parte, é muito tranqüilo afirmar convicções de respeito a todos os militantes. E não digo isso apenas a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. A Senadora Heloísa Helena, para nós, também é um bem conquistado na história do Partido dos Trabalhadores. S. Ex^a é merecedora do nosso respeito e admirada por sua coragem e convicções. Há entre nós diferença de método na relação política, o que deve ser tratado com absoluta consideração e dignidade na atividade política de cada um. E o Partido, que tem caminhos a seguir, tem obrigação de defender seu estatuto, sua disciplina, suas razões de organização que foi construída ao longo do tempo.

Sr. Presidente, ainda quero tratar da veiculação, no dia de ontem, do programa do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal, durante o qual o Senador Mão Santa foi citado por uma matéria que diz respeito à Justiça Eleitoral, quando era Governador de seu Estado. Talvez a intenção do programa tenha sido jornalística, mas pode ter insinuado uma ofensa à honra do Senador Mão Santa, procedimento que não me parece justo.

Gostaria de deixar claro que o Senador Mão Santa foi um aliado do Partido dos Trabalhadores no último pleito eleitoral. S. Ex^a apoiou o Governador Wellington Dias, para uma vitória consagrada no Estado do Piauí. O seu apoio foi muito importante. Temos reconhecimento e gratidão política pelo apoio dado.

De nossa parte, não há absolutamente qualquer atitude que possa significar injustiça ao Senador Mão Santa. Esperamos que a Direção Regional do PT do DF veja o que ocorreu e proceda às devidas investigações.

Não estou tratando dessa matéria, primeiro, no âmbito da Direção Regional, porque entendo que houve insinuação de ofensa à honra do Senador Mão Santa e não considero justo deixar uma matéria veiculada publicamente sem resposta de retificação no âmbito do Senado Federal.

Tive a oportunidade de ouvir o Governador Wellington Dias, do Piauí, cuja posição é também de solidariedade e de intransigente reconhecimento do apoio político do Senador Mão Santa à vitória do Partido dos Trabalhadores naquele Estado, da sua solidariedade e da sua história política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Paim, o art. 14, inciso VI, prevê a concessão da palavra a V. Ex^a por ter sido citado. Dessa forma, V. Ex^a tem a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei feliz de ouvir o pronunciamento do Líder Tião Viana, no sentido de que reconhece a nossa caminhada até esta Casa, numa linha sempre intransigente de defesa dos trabalhadores da área pública e da área privada, de aposentados e de pensionistas.

Confesso, Líder Tião Viana, que hoje, pela manhã, ao ler os jornais, fiquei, eu diria, frustrado e também muito indignado por terem atribuído a V. Ex^a expressões como a de que eu estaria defendendo uma outra visão na contribuição dos inativos à procura de holofotes, ou mesmo que eu queria, na minha posição a respeito da reforma da Previdência, que não fosse tributado quem ganha R\$52 mil. Considero isso, Sr. Presidente, Sr. Líder, se fosse verdade, da maior gra-

vidade, o que desqualificaria o debate. Seria um debate desqualificado, no campo do ataque pessoal, já que V. Ex^a sabe a minha posição. Não sou a favor de quem ganha R\$52 mil e nem de quem ganha R\$17 mil ou R\$18 mil. Defendo, na reforma da Previdência, que ninguém ganhe do Erário um salário maior do que o do Presidente da República, hoje em torno de R\$8,5 mil.

Fico feliz, pois V. Ex^a já testemunhou a mim que não foi essa a expressão que V. Ex^a usou referindo-se a este Parlamentar. Mesmo a questão dos holofotes.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou no meu quarto mandato. Todas as vezes que me candidatei dobrei o número de votos, saindo de 40 mil votos e chegando a esta Casa, na última eleição, com 2,2 milhões de votos. Tenho oito anos pela frente.

O que fiz ontem na tribuna foi um debate com o Plenário sobre o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, e expressei o meu ponto de vista. Eu dizia a V. Ex^a que depois que chegar a proposta de reforma da Previdência, aí sim, vai começar o verdadeiro debate. Entendo que o debate começou na Câmara e no Senado. E é normal que haja posições divergentes e pontuadas.

Eu dizia ontem e repito hoje que a Câmara e o Senado têm todas as condições – como disse o Presidente Lula, quando entregou à Casa o projeto – de, com liberdade e soberania, emendar, modificar, fazer substitutivos e construir a melhor proposta para a sociedade. É nessa orientação do Presidente Lula que estou me guiando.

Por isso, Sr. Líder, Senador Tião Viana, fico feliz com o seu posicionamento, na linha de entender também a minha opinião.

Haveremos, amanhã, de realizar uma grande reunião, com entidades de trabalhadores das áreas pública e privada, com Parlamentares, para discutir o projeto de reforma da Previdência, o que farei sempre na linha da proposta positiva, construtiva. E caminho, Sr. Líder, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como dizia ontem e repito hoje, na expectativa de que a esperança vença o medo, e que ninguém tenha medo do debate.

Vamos fazer um grande debate, fraternal, solidário, equilibrado, sem ataques pessoais de nenhuma forma. Sei que V. Ex^a não o fez, e eu também não o fiz, em nenhum momento. Diversas vezes, subi à tribuna para defender pontos de vista, e farei o debate no campo das idéias, no campo de visão específico da reforma da Previdência. E é claro que vamos mudar a reforma. Não conheci, em 17 anos como Parlamentar Federal, uma única proposta que tenha sido

aprovada na íntegra, carimbada, seja deste ou daquele Governo.

Acredito, também, que o Governo Lula está aberto ao diálogo, ao entendimento, e há de ouvir, sim, as posições divergentes.

Fiquei contente quando V. Ex^a teve a iniciativa, Líder Tião Viana, de que, na próxima quarta-feira, tenhamos um debate interno com o Ministro Ricardo Berzoini sobre as divergências a respeito da proposta. Fico tranquilo ao fazer esse posicionamento, pois a sociedade brasileira sabe que tanto eu como V. Ex^a, assim como o Presidente Lula, queremos o melhor para o País, e haveremos de construir a melhor proposta.

Era isso o que eu tinha a dizer e muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Estado do Piauí, por permuta com o Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Senador pelo Tocantins, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem, aqui ou pela TV Senado, minhas primeiras palavras são de agradecimento. Entendo que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Portanto, agradeço a esse grande Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana, de perspectivas invejáveis na política do seu Estado e do Brasil.

Derrotado como candidato a Governador do Distrito Federal por duas vezes, e com a minha participação, na primeira vez, o Senador Cristovam Buarque apoiou o candidato que eu derrotei e foi no Piauí fazer campanha. E, como é do meu feitio, vim a Brasília fazer campanha pelo candidato do PMDB, o extraordinário homem público, empreendedor que revive Juscelino Kubitschek, Joaquim Roriz.

Da primeira vez, vim porque o Cristovam Buarque foi lá. Ele tinha pouco conhecimento de que a segunda maior colônia de brasileiros que construiu Brasília é a dos piauienses – a dos mineiros é a maior. E ele ganhou no primeiro turno e perdeu depois. Perdeu com o nosso apoio e o dos piauienses. Nós escolhemos o trabalho de Roriz, o progresso, a generosidade de acolher os nordestinos.

E, reeleito Governador do Estado do Piauí, enfrentei um processo judicial. As primeiras eleições saíram da minha cidade, Parnaíba, a maior cidade do Piauí. Consegui 93,84% dos votos na minha cidade. Foi a maior votação dada a um cidadão em pleitos semelhantes. Juscelino Kubitschek teve em Diamantina e Ronaldo Cunha Lima, na Paraíba, teve votação inferior. O meu Partido disse que esta foi a maior votação de um candidato a Governador na sua cidade: 93,84% dos votos – um candidato do PFL, um do Partido do Collor e outro do PT. Naquela primeira vez, o candidato da situação que foi derrotado por mim – da maior oligarquia da história do Piauí – tinha 145 prefeitos. Nós só tínhamos três Prefeitos. Vencemos a oligarquia e os poderosos que mandaram em Brasília e no Piauí por 50 anos. De 10 jornais, eles tinham nove e eu tinha um pequeno; de 57 emissoras, eles tinham 54 e eu, três; de cinco redes de televisão, eles tinham todas as cinco e nós, nenhuma, e ganhamos as eleições para Governador.

Esse esquema foi fortalecido pela nossa pujança, porque nós, do PMDB, aqui estamos e representamos o nosso Estado, com a coragem de Ulysses Guimarães, de Teotônio Vilela, de Tancredo Neves. Defendíamos a candidatura própria do PMDB, o maior partido deste País, pela beleza da sua histórica democratização, o que o Planalto não queria, não desejava e não deixou acontecer. O nosso Partido tinha excelentes, extraordinários, os melhores nomes: Pedro Simon, Senador símbolo das virtudes, que se iguala a Rui Barbosa; e o nosso ex-Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. S. Ex^a chegou à conclusão de que eu seria o melhor companheiro para ele, com grande apoio dos Governadores do Nordeste, do PMDB, e me convidou para ser Vice-Presidente na sua chapa. Ele foi ao Piauí, e recebi ordens de não recepcioná-lo. Eu, como homem do Piauí, estava lá. S. Ex^a recebeu um título de cidadão, e eu o condecerei com a maior comenda. Por coincidência, havia uma reunião de vereadores, onde Itamar Franco anunciou a sua intenção de ser candidato e participar de nossa chapa. Paes de Andrade quis anunciar, mas não deixou.

Os derrotados, como esse candidato a Governador deste Distrito Federal, iniciaram um processo no Estado do Piauí. O resultado foi 6 a 1. E, nas vésperas, na calada da noite, essa Justiça brasileira fez conosco pior do que Pilatos, que lavou as mãos. Essa Justiça sujou as mãos e, no processo mais

imoral, afastou-nos do Governo. Ramez Tebet acompanhou e tentou nos defender. Foi tão imoral que recorreremos. Evandro Lins e Silva, o maior dos brasileiros, fora nos defender. Não adiantou, pois não houve direito de defesa. Era ordem do Governo Central que o PMDB ficasse submisso. Mas sou homem do Piauí, e Cristo me deu forças. Aprendi de Cristo que “os humilhados serão os exaltados e os exaltados serão humilhados”.

Sozinho, contra o PMDB nacional e do Estado, o PT sem nenhuma Prefeitura em 224 cidades do Piauí – das quais Deus me permitiu criar 76. São 224 cidades, e o PT não tinha Prefeito em nenhuma cidade, e nós vencemos as eleições.

Em política e na democracia, ensinei ao povo do Piauí que o povo é o poder, que é o povo quem julga. Não adiantam as opiniões de um candidato fracassado, frustrado, derrotado, do Distrito Federal. O povo é o poder. Aprendi na infância: “Não chores, meu filho; Não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. Forte e bravo é o povo do Piauí.

Eu conhecia o povo do Piauí. Tivemos um interventor, João José da Cunha Fidié, de Portugal, que ia criar e fazer do Norte do País um País aliado à Portugal. Nós expulsamos esse português interventor em batalha sangrenta. Entendi que, numa batalha democrática, nós expulsaríamos o interventor americano. E como foi fácil! Minhas expectativas falharam. Pensei que haveria segundo turno, mas o povo do Piauí é forte e nos traz até aqui.

Aqui representamos com altivez esse povo, a quem agradecemos pelo apoio, primeiro, por nos terem trazido a esta Casa, dignificada por tantos piauienses, como Petrônio Portella, e sobretudo por termos conseguido derrotar duas vezes essas lideranças fracas do PT no Distrito Federal.

Estava inscrito e agradeço ao grande Líder Tião Viana, orgulho do Partido dos Trabalhadores. Sonhei em ser médico. Entendo que a Medicina é a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da humanidade. Hoje sou Senador do Brasil e um médico. Todos levamos a nossa formação profissional para onde vamos – o advogado, o jornalista. Sou médico, e o médico busca a etiologia, a causa, o diagnóstico, para fazer o tratamento, e o diagnóstico já está feito: este País está doente, e muito doente. A principal doença é o desemprego. É contra Deus: “comerás o pão com o suor do teu rosto”; contra o apóstolo Paulo, que disse que quem não trabalha não merece ganhar

para comer. Em consequência disso, vêm a violência e a insegurança.

O maior estudioso de política no mundo Norberto Bobbio, senador vitalício do Renascimento, na Itália diz que o mínimo que um governo tem a dar a seu povo é a segurança – segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Estamos no caos, porque não temos isso. O diagnóstico é feito por meio das pesquisas, que mostram que o terceiro grande mal é a saúde, consequência do desemprego e da violência. A saúde, conforme reza a Organização Mundial de Saúde, não é apenas ausência de doença ou enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Temos de combater o pauperismo.

E a saúde? A saúde vai muito mal – as pesquisas dizem. Como médico, digo que vai muito bem. O País avançou, sendo um dos países de Primeiro Mundo em ciências e técnicas da saúde. Está muito bem para quem tem dinheiro e pode pagar um plano de saúde, pois quem espera a saúde do governo está arrasado. E quero melhorar as coisas para o PT – Senador Tião Viana, atentai bem. Senador Eduardo Suplicy, o Piauí já ajudou muito o governo com Guariba, Acauã, fazendo **marketing** de bondade.

Quero dizer aos que me acusaram, aos que me afastaram – quatro itens –, que estamos aqui de cabeça alta. Um era uma luz santa: eu pagava a luz dos pobres – quem gastava menos de 30 quilowatts. Orgulho-me também de ter dado sopa aos pobres: o primeiro restaurante popular foi construído no Piauí – a minha mulher Adalgisa, que me acompanha, tirou o batalhão de polícia e fez o primeiro restaurante popular. Garotinho e Mário Covas foram lá ver esse restaurante e se inspiraram nele. Não foi o PT não: o primeiro restaurante popular foi aberto em fevereiro de 1995 no Piauí.

Quanto a anistiar contas de água: anistiei mesmo, mas não foi por isso que ganhei não. A anistia que concedi é semelhante àquela que é concedida ao rico, que tira no banco o que precisa, não paga e depois parcela a sua dívida em dez anos. Eu fiz isso para os pobres do Piauí, parcelei as contas em dez anos – aqueles R\$200,00 ou R\$300,00, que são pouco para nós, representam muito para eles. Anistiei indistintamente.

Foi dito também que o governador doou remédios e, por isso, ele ganhou. Dei. Como médico, sempre dei e dei porque, na ditadura, criou-se um grande instrumento de saúde: os medicamentos da Ceme. O governo passado, equivocado, fechou o acesso dos po-

bres aos medicamentos, pois a Ceme fortalecia dezenas de laboratórios médicos nacionais, comprando ou fabricando, além de distribuir remédios que chegavam a todos os pobres. Dei mesmo remédio para os pobres – acho que dei até pouco! E foi o governo que tirou os remédios dos pobres que me cassou, mas o povo cassou os cassadores. Essa é a verdade, pois estamos aqui.

Interpus recurso que não foi julgado. O Supremo não julgou. Sempre confiei no povo. Eu dizia que o povo é o poder, e ensinei o povo do Piauí a cantar “Lula lá, Mão Santa cá”. Essa é a verdade. Tião Viana, o que me fez subir à tribuna não foi o desejo de me defender, pois já fui defendido pelo bravo povo do Piauí – eles fizeram a minha defesa e fizeram justiça. A voz do povo é a voz de Deus. Na democracia, é o povo. No entanto, Senador Tião, queria ler a seguinte carta e queria o seu auxílio, acreditando que V. Ex^a é a estrela do PT.

No Piauí tem um ambulatório de um hospital universitário começado em 1989, portanto há quatorze anos. Vários lutaram por ele. Quero vos dizer que venho aqui trazer um apelo ao PTB, ao PT de Lula, de Tião Viana, de Paim e de Mercadante relativamente a um hospital iniciado em 1989 – R\$ 22 milhões investidos, 18.000 m² de área construída, quarenta ambulatórios. Esse hospital está parado porque não tem verba para custeio. A Universidade Federal, que existe há muitos anos, parasita os hospitais do Estado do Piauí.

O Piauí, na sua grandeza política e científica, é um dos mais avançados centros da medicina deste Brasil por uma razão: na ditadura, Vargas saiu indicando tenentes como interventores em todos os Estados brasileiros, mas o Piauí, diferentemente – o Piauí que me julgou e que represento –, não aceitou um militar, aceitou o médico Leônidas de Castro Mello, que, no Governo Vargas, implantou um majestoso centro hospitalar.

Enquanto a Universidade Federal parasita essas instituições, o Governo Federal está tonto, não consegue R\$60 mil para o custeio daquele hospital, que é o maior centro médico da Região Norte.

Concedo aparte ao Senador do meu partido, Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, quero me solidarizar com V. Ex^a, a quem admiro. V. Ex^a foi injustiçado, sim, por alguns, mas foi recompensado por seu povo, que V. Ex^a tão bem representa. V. Ex^a demonstra, no exercício do mandato que o Piauí lhe confiou, um acendrado amor a um

dos menores Estados da Federação. Ao longo de todo o seu pronunciamento de hoje, ouvi quantas vezes – e com a boca cheia, com o coração naturalmente repleto de emoção – V. Ex^a proferiu o nome de seu Estado nesta Casa. Sua atuação tem se pautado pela compreensão dos problemas, pelo espírito humanitário que o caracteriza – esse espírito humanitário pude observar, como ministro, quando estive no Piauí; vi a alegria do povo com V. Ex^a. Hoje, seu discurso aborda temas sociais, começa dizendo que o desemprego é a razão de todos os outros males que existem em nosso País. Acabamos de passar por outro Primeiro de Maio. Antes pedia-se salário neste País, hoje se pede emprego. É o que V. Ex^a está a reclamar em nome da sua gente, em nome do povo brasileiro: mais emprego, mais saúde, melhor educação. V. Ex^a está de parabéns. Tenha a minha solidariedade pelas injustiças que sofreu recentemente. O Senador Tião Viana, com o espírito clarividente que tem, manifestou esse sentimento a que V. Ex^a se referiu, que é o sentimento da gratidão – sentimento que, no meu entender, também é a memória da alma. Mas a imagem já foi para o Brasil inteiro. Não poderia ter sido veiculado um programa citando o nosso Mão Santa. Não podia. Mão Santa é esse homem que está na tribuna; esse homem de coração humanitário; esse homem justo; esse homem que governou bem o Estado do Piauí; esse homem que, aqui, na Casa da Federação brasileira, luta pelos interesses do povo que o elegeu. Os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço o aparte do Senador Ramez Tebet e passo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campainha.*) – A Mesa esclarece a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há quatro minutos. Gostaria de pedir aos aparteados que colaborem com a Mesa e sejam breves em seus apartes, porque entraremos, logo a seguir, na Ordem do Dia.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Gostaria apenas, em nome do nosso partido, o PMDB, de prestar a V. Ex^a a nossa solidariedade e dizer que nós também ficamos chocados. Acreditamos, porém, que o Líder Tião Viana já deu uma explicação cavalheiresca neste plenário, explicação que, com toda a certeza, deve ter dado a V. Ex^a um pouco de satisfação, embora a dor da injustiça tenha magoado V. Ex^a. Reitero a nossa solidariedade, a solidariedade do PMDB.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna o aparte e ao Sr. Presidente, a tolerância.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, de Brasília não podemos acompanhar todos os acontecimentos ocorridos no Piauí, onde uma decisão da Justiça encerrou o seu mandato de Governador antes do previsto. Mas não há dúvida de que o povo do Piauí lhe conferiu toda a legitimidade do mandato de Senador que vem exercendo com grande afinco, trazendo contribuições que têm levado todos nós a respeitá-lo. Na reta final das últimas eleições, V. Ex^a posicionou-se favorável à escolha do Governador Wellington Dias, bem como, no segundo turno, à escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Por essa razão, V. Ex^a também tem tido o respeito de nosso Partido no Piauí e no Brasil. Com respeito às formulações feitas por V. Ex^a, se avaliar como adequado que eu assine o ofício de V. Ex^a ao Ministro da Saúde em que pede ajuda para o hospital de Teresina, V. Ex^a poderá contar com o meu apoio. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Suplicy e incorporo suas palavras ao meu pronunciamento. Quero dizer que não foi no segundo turno que votei no Lula, mas no primeiro, e já na Convenção do PMDB votei nos dissidentes, no Requião.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, votamos no primeiro e no segundo turnos e queremos ser o Cireneu do Governador do PT, no Piauí, aquele que ajudou Cristo a carregar a cruz.

Agradeço ao Senador Tião Viana, Líder desse grandioso Partido, a sua bondade e a sua sensibilidade médica. Peço a S. Ex^a que nos encaminhe aos Ministros da Saúde e da Educação, porque esse é um hospital universitário, que, além de ajudar a população pobre, tem a competência de ensinar os estudantes da área de saúde.

Estas são as nossas palavras e termino com as de Deus e seu Filho, que diz: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Morais, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de maio, vamos comemorar os 14 anos do lançamento da pedra fundamental de Palmas, a capital do nosso querido Tocantins. Mas mais do que citar o que Palmas representa para o Brasil – como Brasília representou para este País um avanço, uma melhor ocupação do território nacional –, quero destacar alguns fatos e conquistas que estão sendo efetivados na nossa capital pela Prefeita Nilmar Gavino Ruiz e que estão chamando a atenção das imprensas brasileira e internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro aspecto que quero abordar é o fato de Palmas ser a primeira cidade do mundo a comercializar os créditos de carbono seqüestrado, de acordo com o Projeto de Seqüestro de Carbono. O seqüestro é a absorção de carbono pelos 4.500 hectares de área verde da nossa capital. E os certificados serão emitidos por uma empresa.

Há o apoio de uma Ong local, mas com experiência internacional, o Instituto Ecológica, dirigido por Divaldo Rezende, uma das pessoas de maior conhecimento da área ambiental no Brasil. E o projeto já chegou ao conhecimento de outros setores e foi reconhecido por autoridades internacionais.

Lembro à opinião pública internacional que o Príncipe Charles visitou o Tocantins, depois de ter passado pelo Rio de Janeiro. Foi o segundo Estado que conheceu na sua passagem pelo Brasil, inaugurando a seção internacional do Aeroporto Internacional de Palmas. Sua Alteza visitou o Projeto Canguçu, na Ilha do Bananal, conhecendo de perto o que nós, do Tocantins, estamos fazendo de forma pioneira neste País.

Agora, Sr. Presidente, anuncio que Palmas, após a assinatura do Protocolo de Kyoto, no Japão,

será a primeira cidade no mundo que, em função da sua imensa área verde e da sua grande preocupação ambiental, terá reconhecidos os seus certificados de seqüestro de carbono.

O primeiro passo será o reconhecimento desse trabalho pelo Ministro da Ciência e Tecnologia e a emissão do certificado por uma empresa especializada. Numa época de escassez de recursos, de dificuldades, em que os prefeitos vêm em suas marchas a Brasília pedir dinheiro ao Governo Federal, chamo a atenção dos Pares, dos que aqui representam os seus Estados, para o assunto. Tenho certeza de que muitos prefeitos ainda não sabem que os Municípios que têm grandes áreas verdes preservadas podem ter essas áreas certificadas por empresas especializadas e obter vantagens financeiras para a sua população.

Antes da criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, eu, na condição de prefeito, em 1992, criei um programa chamado Amigos do Meio Ambiente. Talvez esse tenha sido o início de todo o processo, pois os Amigos do Meio Ambiente são crianças que receberam uma bolsa para complementar a sua educação, tendo como obrigação estar matriculadas numa escola pública e ter conhecimento do nosso programa de formação e de educação ambiental. E está aí, hoje, o resultado.

Meus parabéns à Prefeitura de Palmas, primeira cidade no mundo a dar essa contribuição! Os países do Velho Mundo, sem áreas para plantio e reflorestamento, pagaram as áreas brasileiras, como Palmas, pela recuperação ou – diríamos melhor – pelo seqüestro de carbono realizado pelas grandes extensões de áreas verdes e pelos cuidados ambientais, que terão conseqüências enormes para outros programas desenvolvidos em Palmas.

O segundo aspecto que quero abordar, Sr. Presidente, é que na edição de hoje do jornal **O Globo**, em sua página 25, o jornalista Nelson Vasconcelos, que assina a Conexão Global, destaca outro fato em que Palmas é uma cidade pioneira. Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mais nova das capitais brasileiras! Neste mês, faz um ano o projeto Cidade do Conhecimento, um projeto de inclusão digital. A Prefeitura de Palmas instalou em todo o seu plano diretor pontos para que qualquer cidadão tenha acesso a um **site** interativo que fornece todas as explicações sobre o funcionamento do plano diretor de Palmas e informações

sobre a história da nossa cidade, além de permitir ao cidadão inserir seu depoimento como pioneiro na cidade.

Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais do artigo que passo a ler:

(...) no próximo dia 27, em Brasília, Vera Salvador, Diretora do **Campus** Virtual (Unidade de Educação à Distância da UGF) [nossa parceira no Projeto Cidade do Conhecimento] e Nilmar Ruiz, Prefeita de Palmas, no Tocantins, apresentarão a Cidade do Conhecimento na 2ª Oficina para Inclusão Digital + e-Gov Fórum III.

Explica Nelson Vasconcelos que, na semana passada, o projeto levado a cabo em Palmas já tinha sido citado na sua coluna:

Pelo retorno via **e-mail**, é curioso perceber como a idéia está sendo bem aceita e que há demanda para outros projetos do gênero. Vale recomendar novamente, portanto, a visita ao , turbinado pela UGF.

Sr. Presidente, quero, com muita ênfase, dizer que fui buscar a Universidade Gama Filho para ser a nossa parceira nesse projeto. E quero dizer mais: existem unidades móveis instaladas em veículos que se deslocam por todo o plano diretor de Palmas, possibilitando ainda um acesso maior à rede Cidade do Conhecimento. Há totens espalhados pelo plano diretor. Em todo o plano diretor de Palmas, existe fibra ótica. Em função disso, houve todos esses avanços.

Sr. Presidente, tive o cuidado de iniciar Palmas com duas grandes estações de esgotamento sanitário e, naquela oportunidade – já se vão mais de dez anos –, tive a oportunidade de convidar os nossos estudantes para lhes mostrar que estávamos ali fazendo a História. Ninguém, nenhum prefeito faz lançamento ou pedra fundamental para enterrar uma manilha de esgoto, mas essas manilhas de esgoto estão lá, sob o solo palmense, e onde há asfalto há rede de saneamento básico.

Quero comemorar junto com esta Casa, dentro dos quatorze anos do lançamento da pedra fundamental, em primeiro lugar, o Projeto de Seqüestro de Carbono Urbano de Palmas e, em segundo lugar, a nota de hoje da importante coluna Conexão Global, que informa e reconhece que a nossa Prefeita e a Professora Vera Salvador, da Universidade Gama Fi-

Iho, apresentarão ao País a Cidade do Conhecimento na 2ª Oficina para Inclusão Digital, organizado pelo Governo Federal.

E qual é a primeira, para não dizer a única, cidade que já possui, há um ano, um processo em pleno funcionamento em todos os seus pontos? A cidade de Palmas, com o seu Projeto Cidade do Conhecimento.

Portanto, Sr. Presidente, temos orgulho, sim, em receber o Príncipe Charles no nosso Estado, para testar um avanço tecnológico promovido na mais nova de todas as Capitais, no mais novo de todos os Estados.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Antes de lhe conceder o aparte, Senador João Ribeiro, gostaria de destacar um terceiro ponto, um outro fato que dará muito orgulho a todos nós, palenses e tocantinenses: a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz anunciou, ontem, a instalação da primeira fábrica, no Brasil, de bioinseticidas.

Só para se ter uma idéia, em muitas das nossas cidades brasileiras, os nossos gloriosos agentes comunitários da saúde combatem a dengue, a malária, o calazar, dentre outras endemias, ora com o fumacê, ora com uma orientação à população. Trata-se de um trabalho penoso, um trabalho árduo, mas eles sabem que apenas o fumacê, considerando-se a pobreza da nossa população, a falta de empregos, de oportunidades e de conhecimento, não resolve o problema, fazendo com que, em todos os momentos, cheguem ao nosso conhecimento informações de surtos de dengue, de dengue hemorrágica e de malária em pontos diversos do nosso País.

O que é o bioinseticida? É exatamente um produto de altíssima tecnologia, atestado pelo Ministério da Saúde, que importou dos Estados Unidos 470 toneladas do produto no ano passado.

O grande estudioso Professor Marcelo Soares, que desenvolveu todo um processo e fundou uma empresa com o objetivo de produzir bioinseticida, esteve, ontem, com a Drª Rose Monnerat, da Embrapa. Aliás, a Embrapa vem trabalhando, em parceria com empresas como a Bthek Biotecnologia Ltda., que vai se instalar em Palmas, exatamente nessa pesquisa, visando à utilização de produtos que não fazem mal ao homem e à eliminação de inseticidas.

Com o fumacê, tenta-se matar o mosquito, mas com esse novo método atua-se no foco, onde está a larva. É aí que estamos perdendo a guerra para a dengue. Trata-se de um produto desenvolvido para ser colocado em caixas d'água, em reservatórios, sem nenhum prejuízo para a saúde humana. Faz-se com que a larva se alimente desse produto e morra imediatamente.

Sr. Presidente, isso é por demais importante. A vantagem é que o bioinseticida é totalmente seguro para quem o aplica. Estamos cuidando da saúde da nossa população e dos nossos agentes comunitários da saúde. É um produto inofensivo para o homem, para crianças, para animais e para o meio ambiente, pois age especificamente nas larvas do mosquito e não é tóxico.

A instalação dessa fábrica de bioinseticida permitirá que esse produto seja vendido para todo o Brasil e exportado inicialmente para a Malásia e o México e, posteriormente, para outras nações que estejam em busca dessa solução.

Neste pronunciamento, reservo-me para falar apenas sobre três pontos em que Palmas se destaca no Brasil e no mundo: o seqüestro de carbono, o processo de inclusão digital e, agora, o lançamento da primeira fábrica brasileira de bioinseticida. Não é pouco, Sr. Presidente, e eu teria muito mais a dizer, mas quero destacar a grande atuação da Prefeita Nilmar Gavino Ruiz, que, juntamente com o povo de Palmas, com o Secretário Municipal da Saúde e com o Secretário Estadual da Saúde, está desenvolvendo um trabalho árduo, incessante e pioneiro, que há de dar uma grande contribuição para o todo o Brasil, por meio do bioinseticida.

Ouçõ o Senador João Ribeiro, meu colega de representação do Tocantins.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero, primeiramente, cumprimentar V. Exª pelo brilhante discurso, pelos assuntos que aborda com referência ao nosso querido Estado do Tocantins e, sobretudo, à nossa Capital, Palmas. Pretendo, ainda nesta semana – o que venho tentando fazer desde a semana passada –, manifestar-me a respeito do Seqüestro de Carbono, principalmente no que diz respeito ao Projeto Canguçu, da Ilha do Bananal, que V. Exª citou com tanta propriedade. Aproveito a oportunidade para informar que estou encaminhando ainda hoje para os 80 Senadores a 2ª edição do livro **Seqüestro de Carbono**,

de autoria de Divaldo Rezende, Stefano Merlin e Marli Santos. Esse é um tema muito importante. V. Ex^a também fala na nossa Capital, Palmas, com muito conhecimento, porque foi o primeiro Prefeito eleito daquela cidade, tendo realizado uma brilhante administração. Orgulha-nos muito, Senador Eduardo Siqueira Campos, termos como nossa Prefeita Nilmar Gavino Ruiz, que é conhecida em nosso Estado como a prefeita mais comunitária do Brasil. É uma mulher muito preparada, uma professora, ex-Secretária Estadual da Educação, responsável pela implantação da Escola Autônoma de Gestão Compartilhada no Tocantins, um dos melhores programas educacional deste País. Portanto, é motivo de muito orgulho podermos juntos comemorar a bem-sucedida administração da Prefeita Nilmar Ruiz. E V. Ex^a, mais uma vez, abrilhanta esta Casa com esse assunto tão importante. Parabéns!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado pelo aparte, Senador João Ribeiro.

Com a chegada do Senador Leomar Quintanilha, aproveito para agradecer a S. Ex^a a cessão do seu tempo na sessão de hoje, razão da minha presença na tribuna. S. Ex^a se inscreveu e, gentilmente, cedeu-me seu tempo para que eu pudesse fazer esses anúncios ao Plenário.

Sr. Presidente, desde já, quero deixar alguns agradecimentos. Ao Dr. Rodrigo Assumpção, Secretário-Adjunto do Ministério do Planejamento, do Ministro Guido Mantega, que está verdadeiramente entusiasmado com o projeto de inclusão digital Palmas – Cidade do Conhecimento. Peço novamente a transcrição da nota do jornalista Nelson Vasconcelos, que registra esse avanço em Palmas e que, já por outras vezes, tem citado o exemplo de Palmas na questão da inclusão digital; bem como das matérias do **Jornal do Tocantins** e da **Folha Popular** que destacam a instalação da Fábrica de Bioinseticida em Palmas. Nesse tocante, agradeço a ida do Dr. Marcelo Soares, Presidente da Bthek Biotecnologia Ltda., e da Dr^a Rose Monnerat, à cidade de Palmas no dia de ontem. Parabênico o Sr. Divaldo Rezende, do Instituto Ecológico, e a grande jornalista Marli Santos, que estão diretamente envolvidos na questão do seqüestro de carbono.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Tendo feito esses agradecimentos, Sr. Presi-

dente, concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha, meu companheiro de representação do Estado de Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, sei perfeitamente que o tempo que estava reservado para mim nesta tribuna foi, de forma brilhante, ocupado por V. Ex^a, enquanto eu cuidava, na Comissão de Assuntos Sociais, na Subcomissão do Idoso principalmente, de um caloroso debate que foi ali travado com a presença de inúmeros dirigentes de instituições importantes deste País, como a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Para não me alongar e não empanar o brilho do pronunciamento de V. Ex^a, só gostaria de aduzir algumas considerações à exposição de V. Ex^a sobre Palmas, a nossa cidade. Orgulho do tocaninense, Palmas é uma cidade moderna, muito bem-cuidada pela nossa prefeita Nilmar, que avança no seu processo de desenvolvimento e busca aproveitar, na biodiversidade rica do cerrado brasileiro, a sua enorme potencialidade. V. Ex^a citou a questão do seqüestro de carbono, em que Palmas está dando um exemplo a ser seguido por todo o Brasil. Palmas também deverá abrigar, num futuro bem próximo, um pólo de tecnologia, o Tecnopólo. Discuti, recentemente, esse assunto não só com o diretor do Cenargen, da Embrapa, como também com o Governador Marcelo Miranda, que recebeu a idéia com muito entusiasmo. Seguramente, Palmas haverá de dar ainda muita alegria ao Brasil, inclusive nessa questão da tecnologia.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, eu, como membro da Mesa, para contribuir com o andamento dos trabalhos, concluo, dizendo: felizes aqueles que podem dizer o que pensam. Prefiro aqueles que dizem o que pensam, ainda que sob a ameaça da expulsão. Feliz o membro do partido que diz o que pensa quando quer, não é ameaçado de ser expulso e pode dizer: vamos votar as reformas de que o Brasil precisa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Projeto conjunto

• Vai até amanhã, em Barcelona, o “On Line Educa”, congresso que reúne profissionais de e-learning da Europa e da América Latina. O ministro brasileiro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, está participando do encontro. No último fim de semana, ainda em Brasília, Amaral disse que o conhecimento é fator fundamental para a profissionalização e o acesso ao emprego.

Ou seja: não adianta apenas garantir o acesso irrestrito à internet (como se isso fosse pouco), se o sujeito não souber aproveitar as toneladas de informações disponíveis na rede.

— Pretendo abordar o risco que existe em acreditar que somente a internet, por si só, permitirá a divulgação do conhecimento a toda a sociedade, sem limites — disse o ministro à agência de notícias EFE.

Portanto, mais do que um problema tecnológico, é questão de educação e cultura mesmo, daquele velho estilo. Sem isso, nada feito.

— Essa limitação se torna mais grave e ameaçadora em uma sociedade em que, cada vez mais, o conhecimento é fator fundamental para a profissionalização e o acesso ao emprego — completou Amaral.

Uma boa notícia. Outra, nem tanto

• O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciou ontem os ganhadores de um concurso para fabricantes de software direcionados a pequenas

■ ■ ■ ■ ■

Ainda nessa praia extensa do livre acesso à rede: no próximo dia 27, em Brasília, Vera Salvador, diretora do Campus Virtual (unidade de Educação à Distância da UGF) e Nilmar Ruiz, prefeita de Palmas, no Tocantins, apresentarão a Cidade do Conhecimento na 2ª Oficina para Inclusão Digital + e-Gov Fórum III.

Em tempo: na semana passada, o projeto tocado em Palmas foi citado aqui nesta coluna. Pelo retorno via e-mail, é curioso perceber como a idéia está sendo bem aceita e que há demanda para outros projetos do gênero. Vale recomendar novamente, portanto, a visita ao www.cidadeconhecimento.com.br, turbinado pela UGF. Agora sim.

segmentos da indústria e do governo brasileiro tentam trazer para cá uma fábrica de chips. Semana passada, em São Paulo, o número um da Intel, Craig Barrett, deu

• O dólar fechou em alta pelo segundo dia consecutivo, ficando acima do patamar de R\$ 3 pela primeira vez desde o dia 28 de abril. A moeda americana subiu 2,53% — a segunda maior valorização diária de 2003 — cotada a R\$ 3,040 para venda.

Os negócios começaram com a moeda americana em queda de 0,23%, mas a compra de uma quantidade significativa de dólares por um grande banco estrangeiro teria pressionado as cotações. Segundo operadores, a instituição teria arrematado US\$ 500 milhões. Com o mercado movimentando apenas US\$ 700 milhões, cerca da metade do volume normal, a operação caiu como uma bomba.

Risco volta a subir depois de cinco dias de queda

No fim do dia, um banco brasileiro comprou mais US\$ 50 milhões e acabou atraindo outros compradores para a moeda, querendo aproveitar a cotação antes que o dólar su-

Argentina | flutuante c

Vice-ministro argentino e

Eliane Oliveira

• BRASÍLIA. Um dia depois de o presidente do Banco Central (BC), Henrique Meirelles, garantir que não há estudos prevendo a criação de uma banda (faixa com valores máximo e mínimo) comum para real e peso fluíuarem frente ao dólar, o vice-ministro das Relações Exteriores

PALMAS VAI PRODUZIR BIOINSETICIDAS CONTRA DENGUE

O produto a ser fabricado combaterá, também, as larvas de mosquitos transmissores do calazar, da malária, da febre amarela e da elefantíase

TURISMO REGIONAL É DISCUTIDO NA CAPITAL

Os estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal, que formam a Abnaça Brasil Central, se reuniram, ontem, nesta Capital, para discutir temas para desenvolver o turismo na Região. A tarde, seus representantes foram recebidos pelo Governador, no Palácio

DENGUE E CALAZAR

Biotecnologia será usada contra doenças

Tom Lima
Palmas

Uma nova "arma" deve ser usada na luta contra a dengue e outras doenças como malária, febre amarela e elefantíase. Essa "arma" será exportada de Palmas para todo o Brasil e para países como Malásia e México, inicialmente, graças a instalação da Bthek Biotecnologia Ltda na Capital. O anúncio da instalação da empresa em Palmas foi feito ontem, pela prefeita Nilmar Ruiz (PFL) e pelo secretário Municipal de Saúde, José Gastão Almada Néder, no auditório do Teatro Fernanda Montenegro. O evento contou com a presença de várias autoridades federais, estaduais e municipais, entidades de classe, representantes da saúde pública e empresários.

A Bthek Biotecnologia Ltda, criada em 1999, tem sua sede instalada em Brasília e terá a primeira unidade de produção industrial em Palmas. Segundo a Prefeitura, ela atua na bioindústria, na busca de soluções naturais para o combate e controle de pragas agrícolas e mosquitos transmissores de doenças.

Dois bioinseticidas criados pela empresa e que serão produzidos em Palmas já foram aprovados por meio de testes por autoridades competentes. Um deles é o Bti (inofensivo ao homem, animais domésticos e ao meio ambiente), utilizado no combate e controle das larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. O bioinseticida é colocado nos locais onde existem água parada. As larvas o ingerem e, em algumas horas, sofrem paralisia muscular e morrem por infecção generalizada e afogamento.

Custo

A eficácia do produto já foi aprovada pelo Ministério da saúde, que adquiriu em 2001, 470 toneladas importado dos Estados Unidos, de uma outra empresa fabricante. O custo do litro, importado pelo Ministério, ficou entre R\$ 65,00 e R\$ 75,00, custo que, com a produção no Brasil, pode cair pela metade ou até menos, segundo estudos dos economistas da empresa.

A praticidade é uma das vantagens do bioinseticida que pode ser aplicado pelo próprio agente de saúde. Estudos semelhantes, para o combate do mosquito transmissor do calazar já estão em fase final pelos técnicos da Bthek.

O investimento inicial da empresa em Palmas será de cerca de R\$ 4 milhões, devendo gerar cerca de 70 empregos diretos. Ela estará instalada no setor Eco-Industrial, em uma área de 1.500 metros quadrados que a Prefeitura doará. Os diretores pretendem começar a produção no final deste ano, mas já marcaram para agosto o início do treinamento dos agentes de saúde para a aplicação do Bthek nas residências. "Nós fazemos um trabalho de educação para que a população se sinta segura em relação a substância que será utilizada em sua residência", explica o diretor-executivo da Bthek, Marcelo Soares.

BTHEK

DE : VERBUS ASSESSORIA MARKETING U FAX : 223 4601 05 MAI. 2003 15:12 Pág.

A **Bthek Biotecnologia** é uma empresa que atua na bioindústria, buscando soluções naturais para o combate e o controle de pragas agrícolas e mosquitos causadores de doenças.

Fronteira no segmento, a Bthek investe em pesquisas, testes e produz bioinseticidas bacterianos, além de atuar no manejo e controle de pragas e insetos.

A Bthek dispõe de uma equipe altamente capacitada, com doutores e mestres em entomologia, bioquímica, microbiologia e economia, além de manter parcerias com organizações como o Instituto de Pesquisas e Tecnologias de São Paulo e a Embrapa para alcançar o sucesso e a qualidade total de seus produtos. Hoje, a Bthek é referência mundial em soluções ecologicamente corretas para controle de pragas e insetos.

A Bthek escolheu Palmas para instalar sua fábrica, a primeira no Brasil em combate biotecnológico aos mosquitos da dengue, malária e febre amarela, sem risco para o meio ambiente, porque acredita nesta jovem Capital que tem o maior índice de crescimento do País e uma localização privilegiada. Este empreendimento vai gerar cerca de 70 empregos diretos e projetar mundialmente a Capital tocantinense como pólo de desenvolvimento na área de bioinseticidas bacterianos. Com a instalação da Bthek, Palmas estará contribuindo para a erradicação das doenças que são transmitidas através de mosquitos.

Produtos

A Bthek Biotecnologia dispõe de dois produtos específicos: os bioinseticidas bacterianos para o controle de insetos e pragas.

Como funciona

Os bioinseticidas são desenvolvidos de acordo com a praga ou inseto que se deseja controlar. No caso dos mosquitos, inclusive o *aedes aegypti*, a bactéria utilizada é a *Bacillus thuringiensis israelensis*, conhecida com Bti, que ocorre naturalmente no solo e produz uma toxina que mata as larvas dos mosquitos.

O Bti é colocado nos locais onde tem água parada e os mosquitos se reproduzem. As larvas ingerem o Bti e, em algumas horas, elas sofrem paralisia muscular e acabam morrendo por infecção generalizada e afogamento.

Vantagens

- bioinseticida é seguro para quem aplica
- inofensivo ao homem, crianças, animais e ao meio ambiente;
- age especificamente nas larvas do mosquito;
- não é tóxico.

O Bti age especificamente nas larvas dos mosquitos da Dengue, Malária e Febre Amarela. Sua eficácia já foi comprovada pelo Ministério da Saúde, que indica o Bti em campanhas de saúde pública. Este bioinseticida pode ser aplicado pelo próprio agente de saúde e seu uso é indicado em caixas d'água, vasos de plantas, bromélias, cisternas ou qualquer outro local que acumule água. Um estudo semelhante para o combate ao mosquito palha transmissor do Calazar já está em

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem preferência, na forma regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há nenhum Líder inscrito antes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para esta oportunidade, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Posso usar da palavra agora?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estão inscritos, para uma comunicação inadiável, os Senadores César Borges, Osmar Dias e Rodolpho Tourinho, mas V. Ex^a pode usar da palavra por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, desde os tempos de Câmara dos Deputados, um relacionamento que reputo perfeito do ponto de vista pessoal, correto do ponto de vista parlamentar e eu diria que promissor do ponto de vista do diálogo democrático com o atual Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Confio em S. Ex^a e acredito que S. Ex^a sempre encontrou razões para confiar na minha idoneidade e na minha capacidade de cumprir compromissos, de cumprir a palavra.

É por isso que, isentando o Senador Aloizio Mercadante do que aqui vou denunciar, chamo a atenção para o fato de que pode estar começando a ficar perigosa a ação do Ministro José Dirceu como Chefe da Casa Civil do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Aqui desta tribuna, tive ocasião de dizer que deplorava a política de cooptação; que sobretudo em relação ao PSDB seria injustificável que houvesse qualquer tentativa de cooptação de quem quer que fosse dos nossos quadros. Indiquei, para interlocutores do Governo – e, às vezes, esses interlocutores haveriam de ter êxito na negociação conosco, outras tantas nem tanto e algumas vezes nenhuma possibilidade de êxito –, o Presidente do Partido, o ex-Deputado José Aníbal; o Líder na Câmara, Deputado Jutahy Magalhães; e me auto-indiquei por ser, neste momento e enquanto for, Líder do Partido no Senado Federal.

Pedi encarecidamente que não houvesse nenhuma manobra tipo balcão, tipo cooptação de quem quer que fosse do meu Partido e agora eu tenho a prova de que está havendo tentativa de cooptação, inclusive de tucanos, envolvendo a distribuição de cargos públicos.

Hoje, um jornal denunciou – e exagerou – que haveria um grupo de 19 tucanos dispostos a votar com o Governo em qualquer circunstância. Conversei com o Líder Jutahy Magalhães e localizei que haveria vacilação de três membros e haveria já uma decisão – digo isso com dor, até porque se trata de duas pessoas que tenho como amigos pessoais e como companheiros de Partido, um deles foi meu Vice-Líder, quando eu era Líder do Governo no Congresso Nacional – dos Deputados Salvador Zimbaldi e Osmânio Pereira. Eles teriam negociado com o Governo – portanto com o Ministro José Dirceu – a nomeação de um cidadão chamado José Roberto Cury, que foi Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz no Governo Mário Covas, para Furnas e, em troca, eles virariam cabeça de ponte para dividir o PSDB e, a partir daí, enfraquecer o meu Partido como unidade que haverá de ser unitária.

Não cito o nome dos outros três, até porque tenho esperança de recuperá-los. Cito o dos dois primeiros porque imagino que estejam mais próximos do Deputado José Dirceu do que de mim.

A nossa idéia é dizer, tranquilamente, aos companheiros que a Oposição não é lugar para gordura, é lugar para músculo; é lugar para quem tem efetiva convicção; para quem tem a capacidade de sofrer; é uma necessária etapa para que nós nos reciclemos, nos repurifiquemos, nos preparemos para enfrentar momentos difíceis, mas a favor da democracia brasileira.

Portanto, quem, no PSDB, não quiser fazer oposição pode perfeitamente entrar para o Partido do Governo ou para qualquer Partido satélite do Governo que não exija essa convicção em torno da necessidade de ser oposição, de se manter coerente, que é uma exigência do meu Partido, um Partido que se leva a sério. Alguém pode argumentar que o meu Partido já teve mais de 100 Deputados e atualmente só tem sessenta e poucos. Eu preferiria um Partido com 30 Deputados, desde que fossem 30 guerreiros, espartanos, capazes de serem generosos na vitória, mas valentes e bravos o tempo inteiro na luta da oposição,

que é a única que cabe para quem perdeu a eleição, como nós.

Digo sempre isto na minha terra, quando me chamam de intransigente: vamos cultivar, para valer os nossos valores éticos. Absurdo seria se eu estivesse procurando me aproximar do poder que me derrotou. Normal é ir para a oposição, até para respeitar o que o eleitor me disse ao derrotar o meu candidato, a minha proposta, as minhas crenças. Curvo-me ao pronunciamento do eleitor e como não sou um ade-sista – o meu Partido não é um Partido de adesistas -, jamais negaremos apoio às teses que sejam boas para o País.

O meu Partido avisa: a prosseguir essa ação do Ministro José Dirceu, de maneira muito clara vamos dizer-lhe: “V. Exª acabará ficando com a meia dúzia que conseguiu cooptar e acabará recebendo um voto ‘contra’ em todas as matérias”.

O PSDB é orgulhoso, o PSDB é altivo, o PSDB não se verga, o PSDB não se quebra, o PSDB não cede, o PSDB será Oposição enquanto o povo não lhe der o direito de, pelo voto, chegar à vitória; enquanto não lhe der o direito de, pelo voto, conquistar para valer o poder, que já foi seu, porque o poder, sobretudo, é eternamente do povo.

Portanto, fica cada vez maior o fosso a me separar do Ministro José Dirceu. Eu disse, outro dia, que, para mim, S. Exª está se portando como se fosse o diretor da KGB. Uma homenagem a ele, que se diz de Esquerda até hoje – eu não disse da PID, do Salazar, e, sim, da KGB.

Por causa disso, uma revista disse que estou descendo – há pessoas subindo, e estou descendo. O meu lado medroso – e todos o temos – disse-me assim: “Arthur, para você não ser mais criticado, pede perdão ao José Dirceu”. Mas tenho um outro lado, indomável, indômito, valente, que me diz apenas para dizer ao Ministro José Dirceu que S. Exª não imporá, por maneira espúria, nada que contrarie a visão do meu Partido sobre a realidade brasileira.

Portanto, Líder Mercadante, repito aqui o meu pleito de ternura e respeito que tenho em relação a V. Exª, mas aviso a alguém que começa a enveredar pelo caminho tortuoso do totalitarismo, que ele não passará pelo PSDB. Seria bom se isso se confirmasse, até por que o PSDB exige a demissão do Sr. Cury. O Partido não quer participar, de forma alguma, de um Governo do qual ele não tem o direito de participar

por ter sido por ele derrotado legitimamente em uma das eleições mais bonitas que este País já viu. O nosso Partido saberá muito bem o que fazer com quem não se comportar de acordo com a necessária fidelidade à causa da Oposição.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a propor, e de maneira muito serena, que o Governo não converse sobre política, sobre voto e sobre apoio a não ser com as instâncias legitimamente autorizadas a discutir essas matérias no Partido, que são, repito, o Presidente do Partido, o Deputado José Aníbal; o Líder na Câmara, Deputado Jutahy Magalhães; e o Líder no Senado, neste momento, eu próprio.

Se o Governo não abrir mão de uma política que só vai lhe render desgastes, que vai acabar lhe rendendo escândalos e que vai acabar lhe rendendo problemas enormes – e já aviso que um deles é com o próprio PSDB –, a continuar essa história de tentarem cooptar tucanos – eu denunciaria a cooptação de quem quer que fosse –, digo que o PSDB vai acabar não votando nada, nada, porque vai se colocar em posição de absoluto antagonismo com esses métodos.

Uma vez – e quero dar um aviso ao Presidente Lula, a quem tenho poupado e a quem estimo pessoalmente –, entrei no gabinete do Presidente Fernando Henrique e disse-lhe: “Senhor Presidente, o senhor sabe por que estou carregando esse montão de coisas neste braço e, nesse outro, há apenas um montinho? Esse montinho são os pedidos para a nomeação de todo o resto, e esse montão são os pedidos para a nomeação das diretorias administrativa e financeira”. Isso é um perigo, porque ou somos um País de financistas, onde as pessoas só têm jeito para lidar com licitação, para lidar com pagamento e com ordenação de despesas, ou temos que dobrar a nossa vigilância, para evitarmos que o nosso Governo entre em percalços.

A continuar desse modo, a continuar loteando cargos, a continuar fazendo algo que cheira mais do que a mera fisiologia, cheira a uma ameaça que poderá tisonar a biografia limpa do Presidente Lula, de um homem honrado a quem combato com garra, mas a quem respeito e a quem estimo profundamente, até pelos laços pessoais que a ele me ligam desde 1979, digo, com toda clareza: tirem as mãos do PSDB! Não invistam contra a consciência de um Partido que é limpo, que se afirma na luta de

Oposição e que só é poder quando vence a eleição. Quando perde a eleição, é Oposição. Tirem as mãos do PSDB! Esse maquiavelismo de província, esse maquiavelismo de beira de igarapé do Ministro José Dirceu haverá de ter, não só na minha indignação, não só na minha voz, mas no conjunto do meu Partido, o repúdio de todos aqueles que acreditam que não se aperfeiçoa a democracia com a utilização de métodos que, amanhã, reverterão como um tiro no pé contra um Governo que sei honrado, até porque dirigido por um homem honrado.

O Governo haverá de aprovar as matérias do seu interesse se tiver a capacidade de dialogar com as pessoas legítimas, e não a capacidade espúria e escusa de dialogar com quem não tem, na verdade, como oferecer o voto, a não ser o seu próprio. E, a continuar assim, será o voto de ex-tucanos, porque o nosso Partido é de Oposição e será de Oposição. Ele é convicto, tem convencimento e, sobretudo, tem uma biografia geral, a sua biografia partidária; tem a sua história e deve zelar por ela.

Algo tem que ficar bem claro: vamos mesclar a nossa combatividade, que é imorredoura, com a nossa capacidade de compreender o Brasil. Querem aprovar uma matéria. A matéria é boa para o País? Falem conosco. Não falem mais com o Deputado Osmânio Pereira, nem com o Deputado Salvador Zimbaldi. Falem conosco, porque respondemos pelo PSDB. Quando dissermos “não”, a resposta virá de um Partido que sabe o seu lugar e sabe o respeito que tem de ter pela sua própria história.

Portanto, Sr. Presidente, aguardamos um pronunciamento.

Em relação ao Ministro José Dirceu: acautele-se, Ministro! Essa carreira de Rasputin não cabe mais no mundo moderno, não cabe mais na democracia de hoje. Estou aqui vigilante em relação a qualquer fato e a qualquer deslize.

Mais do que nunca e mais do que ninguém, estou vigilante em relação ao Ministro da Casa Civil, Sr. José Dirceu.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia ouvir uma intervenção como essa e deixar de dialogar com o Líder Arthur Virgílio.

Em primeiro lugar, agradeço a S. Ex^a pela menção elogiosa, que é de conhecimento público desta Casa, de uma relação construída no embate político, em um tempo longo em que fui Líder do Partido da Oposição, e o então Deputado Arthur Virgílio era o Líder do Governo. Penso que a nossa relação pessoal sobreviveu exatamente porque os valores da transparência e do compromisso com os princípios, com as idéias e com os projetos foram sempre compreendidos nesses embates como próprios da vida pública e da natureza da disputa política. No entanto, eu não poderia deixar de me pronunciar sobre as afirmações que foram aqui feitas nessa oportunidade.

Eu gostaria de destacar que o nosso Partido vem exatamente de uma longa cultura de resistência democrática e de Oposição. Trata-se de um partido que, em muitos momentos, não teve oportunidade de diálogo com o Governo anterior. Faltou disposição de interlocução, de consulta, de construção coletiva, como tentativa de nos condenar ao isolamento político, ao ostracismo, minimizando, assim, as preocupações, os alertas e as advertências que tantas vezes fizemos sobre matérias tão substantivas da vida pública. Apesar disso, nunca diminuí o nosso compromisso com os princípios partidários, com o projeto Nação, com o compromisso de militância política. E foi exatamente por esse longo caminho de oposição que chegamos aonde chegamos.

Creio que a alternância no poder é um aprendizado democrático, a convivência com situações distintas e, sobretudo, o compromisso com os princípios, com as idéias, com o programa do Partido, que é o que constrói um partido. O partido é parte. As pessoas se filiam a ele exatamente pelo seu programa, pelo seu ideal e pela sua proposta de sociedade.

Exatamente por essa tradição e por essa cultura é que sempre defendemos a democracia. Nascemos resistindo à ditadura e lutando pela demo-

cracia, pela construção dos partidos, numa época em que diziam que não podíamos construir um partido, porque aquilo quebrava o processo de transição democrática. Sempre valorizamos o partido como instituição.

Eu me lembro, no início do Governo, das afirmações de que partiríamos para dividir o PMDB. Mas não, sempre buscamos o diálogo com o PMDB como Partido, como instituição partidária com uma longa tradição democrática e cuja contribuição foi inestimável à vida pública. “O Governo precisa do PMDB”, isso foi dito publicamente; queremos dialogar com o PMDB. O caminho é mais longo, mais difícil, mas é o mais promissor e é nele que acreditamos. É assim que temos nos relacionado.

O mesmo ocorre com o PSDB. Temos enfrentado disputas políticas, e quero ser aqui um testemunho de momentos importantes da vida pública em que o PSDB tem votado nas matérias de interesse do País e ajudado a resolver problemas dentro desta Casa e da Câmara dos Deputados, além de fazer oposição, que é da natureza da democracia.

Portanto, tenho absoluta convicção de que não há nenhum movimento, por parte do Governo, para dividir o Partido, cooptar seus Parlamentares ou aprofundar suas divergências. Não se trata disso, mas é evidente que quando há uma mudança política profunda os Parlamentares buscam os seus caminhos. Não sei exatamente o que foi afirmado aqui ou se há negociação com algum Parlamentar do PSDB, mas não há nenhuma intenção do Governo de dividir, desprestigiar ou desrespeitar o Partido como instituição, como coletivo, como Bancada. É assim que nos temos relacionado com todos os Partidos desta Casa.

Em segundo lugar, Senador Arthur Virgílio, queria falar de um valor fundamental do nosso Governo.

Durante a campanha, havia uma acusação permanente de que perseguiríamos os quadros técnicos do Governo anterior, de que não os valorizaríamos e iríamos exigir carteirinha de filiação partidária, mas jamais atuamos dessa forma.

V. Ex^a sabe que, na minha assessoria parlamentar, mantive assessores do Ministério da Fazenda, do Ministério do Trabalho e de outros que não são filiados aos PT, pois prestavam serviço público exemplar como técnicos e fiz questão de mantê-los. O que me interessava era a competência, o compromisso, a le-

aldade, o espírito público e não a filiação, a origem ou o tipo de motivação partidária.

Também foi assim que construímos o Governo: nele, há técnicos de todas as origens, de todos os caminhos, de todas as filiações partidárias. Nós não lhes pedimos carteirinhas. Dou um exemplo: o Presidente do Banco Central foi indicado pelo nosso Governo e eleito pelo PSDB numa circunstância muito específica, mas tratava-se de alguém que prestou um grande serviço ao sistema financeiro e saiu, optando pela vida pública. Assim, achamos que seria uma marca inovadora do Banco Central ter alguém que fez uma das carreiras mais exitosas nos sistemas financeiros nacional e internacional e que, agora, optava pela vida pública, podendo contribuir com o novo Governo. Esse foi o único caso, mas foi público, meritório, necessário e fundamental administrar a situação de grande restrição que enfrentamos na área das finanças públicas. Não conheço nenhuma outra iniciativa nessa direção.

Destaco que queremos valorizar os técnicos, respeitá-los e não lhes pedir filiação partidária. Não acredito que a indicação de um técnico para uma empresa como Furnas – o qual não conheço e de quem nunca ouvi falar, além de não saber do que se trata – possa ter o caráter de cooptação de dois Parlamentares. Não vejo nenhuma procedência numa atitude como essa. Se essa pessoa foi apoiada por Parlamentares, tanto melhor, porque a conhecem e avalizam seu currículo, dizendo que se trata de alguém sério e que contribuirá.

Já tivemos votações, a Bancada do PSDB votou como tal e não houve nenhuma divisão e nenhuma cobrança de fidelidade, muito menos por se ter sugerido ao Governo indicação de técnico, qualquer que seja o nível. Então, não podemos tratar dessa forma.

Presidente, eu milito com o hoje Ministro da Casa Civil, José Dirceu, há mais de trinta anos, mas li várias vezes, na imprensa, que “Mercadante e José Dirceu se desentenderam, brigaram”. Iludem-se aqueles que acreditam que isso seja possível, pois sempre disputamos posições, construímos o Partido e estamos há trinta anos convivendo.

O companheiro José Dirceu é um homem que veio da perseguição feita pela ditadura militar, que teve que sair do Brasil, juntamente com tantos outros, para não ser assassinado pela repressão política

como muitos da sua geração o foram, que manteve parte dessa geração que deu o melhor de sua vida para defender o País, os princípios da democracia e a coerência histórica, e que teve que viver na clandestinidade por falta de liberdade e de opção. A clandestinidade não era uma vocação de caráter, uma motivação pessoal, mas uma circunstância histórica imposta por uma ditadura que oprimiu, torturou e perseguiu aqueles que dela divergiam. Exatamente por essa trajetória, os compromissos democráticos demonstrados ao longo da sua vida são absolutamente inquestionáveis.

A Casa Civil é local de construção política e V. Ex^a desempenhou esse papel no Governo como Secretário-Geral da Presidência, como também Aloysio Nunes Ferreira. Trata-se da Casa de mediação com o Parlamento, de indicação, que encaminha a solicitação dos cargos para a execução. É da função! Como é que se monta um Governo se não for dialogando, construindo e buscando uma aproximação? É assim que o Governo quer trabalhar: não vai perseguir quem quer que seja, não vai discriminar, não vai alijar, não vai afastar. Todos aqueles que querem participar do processo de construção do País terão as portas abertas. Foi assim que construímos a proposta da reforma tributária e previdenciária com os vinte e sete Governadores, num pacto acima dos Partidos.

Por tudo isso, em respeito à trajetória do PSDB, às suas Lideranças e à importância que o Partido tem, não temos nenhuma intenção de desestabilizá-lo, dividi-lo ou diminuir a sua importância. Não temos vocação totalitária. Ao contrário, sempre respeitamos a diferença, o pluralismo, dentro e fora do Partido, como valor fundamental da democracia.

Espero ter mais informações e as prestarei ao Senador Arthur Virgílio, mas tenho absoluta convicção de que, se houve a indicação com o apoio de Deputados ou Senadores do PSDB, tanto melhor; do PMDB, melhor; do PFL, será bem-vindo. Queremos escalar uma seleção para as funções públicas – os melhores nas melhores posições. A origem partidária ou o apoio político, para nós, não são o passaporte fundamental na construção de um projeto como este.

Continuaremos nos relacionando com o PSDB como Partido que tem direção, instâncias, liderança e que sempre foi assim nesta Casa. Numa mudança

política como esta, se houver Parlamentares que queiram participar do projeto, sair do PT, o que pode acontecer, ou do PSDB, o que também pode acontecer, a legislação o permite e é democrática. No entanto, não é fato dizer-se que temos uma intenção partidária de dividir, cooptar e destruir o PSDB como instância partidária.

Espero que, com essas palavras, eu deixe bem clara a nossa disposição e convicção de respeitar as Bancadas e os Partidos como instituição. Só assim construiremos uma cultura democrática duradoura e os valores fundamentais da democracia.

O companheiro José Dirceu, pela sua trajetória, biografia e pelas contribuições que deu ao País, não cabe no perfil e na desqualificação que foram aqui mencionados. Posso até entender o calor do debate, a motivação e o caráter aguerrido do nosso querido Arthur Virgílio, mas não foram apropriados esses adjetivos, que não condizem com a sua biografia, contribuição e, sobretudo, com a história de vida e dedicação à causa pública que construiu ao longo de toda a sua trajetória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu pediria a compreensão dos Senadores César Borges, Osmar Dias e Rodolpho Tourinho para conceder-lhes a palavra após a Ordem do Dia, a fim de não atrasarmos mais os nossos trabalhos.

O Senador Tião Viana pediu a palavra, mas, como a nossa Ordem do Dia é muito breve, eu pediria a S. Ex^a que usasse a palavra após esse horário.

Sobre a mesa, Mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas a seguintes:

MENSAGEM Nº 90, DE 2003

(Nº 158/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 30 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Curriculum Vitae**Maria do Carmo Martins Lima**CPF. 117 863 102-87
RG. 4710365/ Título de Eleitor - 833211350
Registro do MP 207/90/PA**Dados Pessoais**

Nome	Maria do Carmo Martins Lima
Data de nascimento	06 de janeiro de 1961
Naturalidade/Nacionalidade	Santarém – Pará – Brasil
Estado Civil	Casada
Filiação	Pai: Everaldo de Souza Martins Mãe: Selma Carolina Cardoso Martins
Filiação Partidária	Partido dos Trabalhadores – PT /Ano –1995
Cadastro	Cadastro - 798724
Endereço Atual	Rua dos Caripunas, 1287- Apto 301 Edifício Ana Carolina, Batista Campos Cep. 66045-140 Belém Pará Fone: (91) 272- 6902 E-mail: spgama@amazon.com.br

Escolaridade**Especialização**Especialização em Direito Comercial Internacional no College of Saint Thomas
Saint Paul – Minneapolis - EUA
Conclusão: 1983**Graduação**Bacharelado em Direito - Universidade Federal do Pará
Conclusão: 1981**Experiência Profissional****Trabalho atual****Ministério Público do Estado do Pará**

Função: Promotora de Justiça da Capital (licenciada)

Atuando nas Comarcas de Oriximiná, Fátima, Terra Santa, Óbidos e Santarém nas áreas de Meio Ambiente, Criança e Adolescente e Tribunal do Juri.

Período: desde julho de 1990

Trabalhos anteriores**Universidade Federal do Pará**

Função: Professora concursada de Direito Internacional Público e Direito Constitucional

Período: 1997 a 1998

Universidade da Amazônia – Campus Santarém

Função: Professora de Direito Internacional Público e Direito Constitucional

Período: 1992 a 1998

Universidade da Amazônia – Campus Santarém

Função: Coordenadora dos Cursos de Direito

Período: 1997 a 1998

TELEPARÁ

Função: Agente Administrativo e Assessora Jurídica

Período: 1983 a 1984 (Agente Administrativo)

1988 a 1989 (Assessora Jurídica)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Função: Assessora Parlamentar e Consultora Jurídica

Procuradora Jurídica Concursada

Período: 1985 a 1988

Atividades Extra-Profissionais**Políticas**

Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Função: Parlamentar e Líder da Bancada do PT

Período: 1998 a 2002

Participação em Pleitos Eleitorais

Candidata a Prefeita Municipal de Santarém- Pará

Legenda: PT

Período: 1996 e 2000

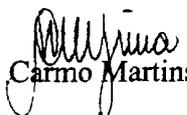
Candidata a Governadora do Estado do Pará

Legenda: PT

Período: 2002 (1º e 2º turno)

	Fala	Leitura	Escrita
Português	Nativo	Nativo	Nativo
Inglês	Boa	Boa	Boa
Espanhol	Regular	Boa	Regular

Belém, 27 de março de 2003


Maria do Carmo Martins Lima

Aviso nº 372 – Supar/C. Civil

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Em 30 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria do Carmo Martins Lima para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências.

Art. 13. O Diretor-Geral e os demais diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos diretores em seus impedimentos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM Nº 91, DE 2003
(Nº 159/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Djalma Bezerra Mello, para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 30 de abril de 2003. – **Luis Inácio Lula da Silva**.

CURRÍCULUM VITAE

PERTENCENTE A:

DJALMA BEZERRA MELLO

MANAUS *AMAZONAS*

DADOS PESSOAIS

NOME: DJALMA BEZERRA MELLO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: AMAZONAS – MANAUS

FILIAÇÃO: WALDEMAR MELLO E
 MARIA BEZERRA MELLO

ESTADO CIVIL: CASADO

DOCUMENTAÇÃO:

IDENTIDADE: 58.238-7-AM

CPF: 000.928.782-53

REG. NO CONS. REG. DE ECONOMIA 13ª REGIÃO Nº 109

ENDEREÇO:

SQS 111 – BLOCO B – APTº 52 – ASA SUL
BRASÍLIA – DF
CEP. 70374.020

TELEFONES: 61 345.5670
 61 915.6387

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

- Formado pela Escola Técnica de Comércio Brasileira – 1958/1960

ECONOMISTA:

- Formado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas – 1963/1966.

ESPECIALIZAÇÃO:

- Participou do Curso de Treinamento em Desenvolvimento Econômico e Projetos, ministrado pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE – hoje BNDES) em 1966. Aprovado com distinção, alcançando o 2º lugar.

OUTROS CURSOS:**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL:**

- Ministrado pelo Professor Willam D. Gunther, da Universidade de Alabama/USA, com a colaboração da Comissão Fulbright.

SUPERIOR DE GERÊNCIA:

- Ministrado pelo Management Center do Brasil - São Paulo -SP

ORÇAMENTO PROGRAMA :

- Ministrado pelo Ministério da Fazenda (Professor Roberto Andrade), promovido pela CODEAMA.

LIDERANÇA DE REUNIÕES:

- Sob os auspícios do Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais e D.A “Mary Richmond”

SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO:

- Promovido pela Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Amazonas e o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:

- Patrocinado pelo Projeto Rondon e ministrado pelo Professor Roisle Alaor Metzker Coutinho e Professor João Eurico Matta - Brasília - DF.

CICLO DE ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA NACIONAL E DESENVOLVIMENTO:

- Realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG em Manaus-AM.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Realizado durante o 2º Seminário Nacional sobre Orçamento Público pela Associação Brasileira de Orçamento Público - Fortaleza-CE.

COMPORTAMENTO GERENCIAL - APLICADO À MUDANÇAS:

- Promovido pelo Management Center do Brasil, tendo como professores os próprios autores da GRID GERENCIAL: Robert Blake e Jane Manton - São Paulo - SP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

-SETOR PÚBLICO:

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS- SUFRAMA

TÉCNICO ECONOMISTA:

- Contratado pela SUFRAMA em Fevereiro de 1969 para prestar serviços como Economista, lotado na Assessoria de Coordenação e Planejamento - ACP.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO:

- Designado pela Portaria nº 028/72/SUFRAMA de 23 de Março de 1972 para chefiar a Seção de Fiscalização e Análise de Projetos do Departamento Técnico da SUFRAMA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO:

- Designado pela Portaria DP/Nº 0022/76/SUFRAMA de 16.01.76, para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO:

Designado pela Portaria nº 031/80-DP, de 1º de Fevereiro de 1980, para exercer a função de Superintendente Adjunto de Planejamento da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES:

- Designado pela Portaria nº 030/82, de 05 de fevereiro de 1982, para exercer a função de Superintendente Adjunto de Operações da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

CHEFE DE GABINETE:

- Nomeado Chefe de Gabinete do Superintendente da SUFRAMA, por Decreto Presidencial – 1992/1996.

OUTROS ÓRGÃOS:**ESCRITURÁRIO:**

- Contratado por concurso público, como Auxiliar de Escritório, do Banco da Amazônia AS. e por concurso interno, promovido a Escriturário, tendo exercido chefia de várias carteiras nas agências de Itacoatiara-AM e Manaus-AM – 1963/1966.

ASSESSOR:

- Nomeado em 1º de novembro de 1966 para assessorar o Secretário de Coordenação de Planejamento do Estado do Amazonas.

CHEFE DE GABINETE:

- Designado em 9 de fevereiro de 1967 para responder pela Chefia de Gabinete do Secretário da Coordenação de Planejamento do Estado do Amazonas.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

- Nomeado em 20 de abril de 1967 Secretário Executivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas – CODEAMA.

COORDENADOR REGIONAL DO PROJETO RONDON:

- Nomeado pela Portaria nº 226/70 de 10 de agosto de 1972 – Coordenador Geral do Projeto Rondon na Amazônia Ocidental (Colocado à disposição do PR pela SUFRAMA).

SETOR PRIVADO:**CONSULTOR:**

- Consultor de Economia e Projetos de empresas industriais e de serviços(SONORA S.A, FIPERMATIC Ltda, MULTIDATA S.A e etc.)

SÓCIO DIRETOR:

- Sócio minoritário e Diretor da Metalplast – Industria e Comércio de Plásticos Ltda., em Manaus-AM.

EXPERIÊNCIA DOCENTE:**INTRODUÇÃO A ECONOMIA:**

- Lecionou esta Disciplina para os Cursos básicos da Fundação Universidade do Amazonas (1976 / 1982).

PLANEJAMENTO E PROJETOS I e II :

- Foi professor destas disciplinas, lotado no Departamento de Economia e Análises da Fundação Universidade do Amazonas - 1982/ 1992.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

- Ministrou Curso de Pós-Graduação em Elaboração de Projetos para formados em Biblioteconomia - 1983.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (CONSULTOR):

- Participou como Consultor das Equipes da Escola de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - ESPEA e da Universidade do Amazonas, de 23 Seminários e Laboratórios realizados para Organizações Governamentais e Privadas, nos estados do Amazonas e Rondônia e no Território Federal de Roraima.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (CONSULTOR)

- Participou como Consultor da Equipe dos Professores Alaor Coutinho e João Eurico Matta, de 4 Seminários em Manaus.

REUNIÕES E CONFERÊNCIAS - NACIONAIS**PRIMEIRA RIDA:**

- Participação como Acessor do Secretário de Planejamento do Estado do Amazonas na 1ª Reunião de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia- Quando foi idealizado o Projeto da Zona Franca de Manaus-1966.

PRIMEIRA EPLAM:

- Participação como Secretário Executivo da CODEAMA no 1º Encontro de Planejamento da Amazônia promovido pela SUDAM- Belém-PA.

PALESTRA SOBRE A ZONA FRANCA DE MANAUS:

- Proferiu várias palestras em nome do Superintendente da SUFRAMA para a Escola Superior de Guerra, ECEME, ECEMAR, Simpósio da Universidade, Seminários em Roraima e Rondônia.

I ENCONTRO DE ECONOMISTAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

- Participou como representante da SUFRAMA, proferindo palestra sobre a Zona Franca de Manaus (1981).

REUNIÕES E CONFERÊNCIAS -INTERNACIONAIS**2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DAS ZONAS FRANCAS:**

- Realizado em Iquique, no Chile ,onde proferiu palestra sobre a Zona Franca de Manaus.

1º ENCONTRO BRASILEIRO BELGA E LUXEMBURGUES:

Realizado em Bruxelas ,na Bélgica,onde proferiu palestras sobre a Zona Franca de Manaus e Desenvolvimento da Amazônia.

REUNIÕES E PALESTRA EM UNIVERSIDADES AMERICANAS :

- Participou de várias reuniões e proferiu palestras em Universidades Americanas por ocasião de sua visita aos EUA ,como convidado do Departamento de Estado no Programa “ INTERNACIONAL VISITORS”

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS:**CONSELHO DE ÁGUAS E ESGOTOS:**

- Integrou o Conselho Estadual de Águas e Esgotos como membro representante da CODEAMA.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA :

- Integrou o Conselho Estadual de Cultura na Qualidade de membro com mandato de um (01) ano .

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA:

- Integrou o Conselho Deliberativo da SUDAM,como membro representante da SUFRAMA.



DJALMA BEZERRA MELLO

AVISO Nº 373 – SUPAR/C. CIVIL

Em 30 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do

Senhor Djalma Bezerra Mello para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5.
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUBAM, e dá outras providências.

.....
Art. 13. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sen-

do pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos Diretores em seus impedimentos.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 92, DE 2003
(Nº 160/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea I, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora GEORGETT MOTTA CAVALCANTE, para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 30 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRÍCULO

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Macapá/Ap

S U M Á R I O

Dados Pessoais.....
Formação Acadêmica.....
Cursos de Aperfeiçoamento.....
Experiência Profissional.....
Participação Especial em Eventos.....
Condecorações.....

CURRÍCULO

Dados Pessoais

Nome : Georgett Motta Cavalcante,

CIC : 051.270.412-00 C.I – 2.089.312 SSP/PA

Naturalidade : Amapaense

Endereço : Rua Sen. Manoel Barata, 1254 ap 104-B, Reduto

Belém Pa - CEP 66.053-320 Fone/fax (...91) 2236469

Contato

Rua Maj. Eliezer Levy, 2238 - Centro

Macapá-AP CEP 68.908-800 Fone - (96) 9963 2605

Endereço eletrônico : gett.motta@mailbr.com.br e gmcavalcante@uol.com.br

Filiação: Jaime da Silva Motta e Rosilda Malcher Motta

Formação Acadêmica

Curso Universitário - Bacharelado em Psicologia

Pós-graduação - Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Pós-graduações (cursando) : Gestão nas Organizações e Educação Ambiental, ambas no Instituto Brasileiro de Pós Graduação e Extensão (IBPEX).

Conhecimento em Informática/Tecnologia

Windows, Excel Avançado, Instalação e Administração de Novell Netware 4.11, Multiplicadora do sistema SIA – Sistema de Informações da Arrecadação

Cursos de Aperfeiçoamento

Contabilidade Geral e de Custos

Instituição : Instituto Nacional do Seguro Social

Período : 01 a 11/09/1992

Contabilidade Pública

Instituição : Instituto Nacional do Seguro Social

Período : 04 a 08/10/1993

Curso de Direito Tributário

Instituição : Instituto Nacional do Seguro Social

Período : 03 a 07/10/1994

Auditoria Prévia – Planejamento da Ação Fiscal

Instituição : Instituto Nacional do Seguro Social

Período : 06 a 10/06/1994

Administração Gerencial para um Novo Estado

Instituição : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Período : 18 a 29/11/1996

Programa de Desenvolvimento Gerencial

Instituição : Instituto Databrasil

Ano : 1996

Gestão da Qualidade

Instituição : Sebrae

Período : 08 a 12/09/97

Habilidades e Competências Gerenciais para uma Gestão Eficaz

Instituição : Universidade de Brasília-Cesp

Período : 14 a 19/09/1998

A Prática dos 5's

Instituição : Sebrae

Período : 27 a 30/10/98

Instituto de Desenvolvimento de Empresários e Administradores Líderes –

Instituição : Sebrae

Ano : 97/98 (72 horas)

Curso Intensivo de Direito Tributário

Instituição – Instituto Jurídico da Amazônia

Período – 25 a 29/06/2001

Curso Básico Previdência (Regime Próprio e Previdência. Complementar)

Instituição : Associação Nacional dos Fiscais

Período : 23 a 25/07/2001

Seminários e Convenções**Seminário Nacional Sobre Terceirização no Serviço Público**

Período : 19 a 21/03/1997

Localidade : Fortaleza-ce

XVIII Convenção Nacional dos Auditores Fisc. Da Prev. Social
Período 20 a 24 /05/2001
Localidade : Brasília-DF
Convencional e Expositora

Seminário – Estado Mínimo e Seguridade Social
Período :07/06/2002
Local : Belém PA

Experiência Profissional

Iniciou as atividades profissionais como Secretária executiva na Empresa de Telecomunicações – TELEAMAPÁ, desligando-se em virtude da aprovação no vestibular, em outro estado.

Auditora Fiscal de Contribuições Previdenciárias, admitida em Manaus, Estado do Amazonas em Abril/1987.

Exerceu o cargo em comissão de Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização, em Belém no Estado do Pará, no período de fevereiro/1993 a maio/1995, período em que exerceu a coordenação do Grupo de Trabalho que criou e implantou o Sistema de Processos trabalhistas (SPT), utilizado em todo território Nacional, pelo INSS e DRT

Coordenou a Implantação da Superintendência Estadual do INSS no Estado do Amapá, durante o exercício do cargo em comissão de Superintendente, de maio/1995 a janeiro/1999, exercendo no período a Presidência do Conselho Estadual de Previdência.

Atuou a partir de julho/1998, no Conselho Regional do SESC na qualidade de membro efetivo, por dois anos, cuja posse ocorreu em julho/1998.

Participação Especial em Eventos

Proferiu palestras em diversos municípios com o tema “O INSS e os Municípios”, com comprovação formalizada no município de Oiapoque, cujo objetivo foi esclarecer os serviços prestados pelo órgão, os direitos provenientes da filiação e contribuição ao sistema

Participou do “I Fórum de Promoção da Cidadania”, promovido pela Prefeitura de Santana, em 11 de junho de 1999, na qualidade de palestrante, sobre o tema “Seguridade Social e Cidadania”

Condecorações

Em 20/12/1997, recebeu a homenagem com a condecoração de Honra ao Mérito, da ACIA – Associação Comercial do Estado do Amapá, com reconhecimento de relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá no exercício do cargo de Superintendente do INSS.

Belém-Pa, 25 de abril de 2003

Georgett Motta Cavalcante
Georgett Motta Cavalcante

Aviso nº 374 – Supar /C. Civil

Em 30 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Georgett Motta Cavalcante para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências.

Art. 13. O Diretor-Geral e os demais diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos diretores em seus impedimentos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 309, 2003

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Foi eleito ontem, em Indaiatuba – SP, como presidente da CNBB, o cardeal primaz do Brasil e arcebispo de Salvador, D. Geraldo Majella Agnelo.

Nascido em Juiz de Fora – MG, 69 anos, D. Agnelo foi o responsável pela principal obra social da Igreja Católica no Brasil. A época como arcebispo de Londrina – PR, ele coordenou na década de 80 a criação da Pastoral da Criança, comandada até hoje pela pedagoga Zilda Arns.

Em 1991, o cardeal deixou o Brasil para assumir a secretaria da Congregação para a Liturgia, no Vaticano, onde permaneceu por oito anos. Em 1999, o papa João Paulo II o nomeou para a arquidiocese de Salvador. No ano seguinte, D. Geraldo recebeu autorização do Papa para começar o processo de beatificação de irmã Dulce, morta em 1992.

Em 2001, D. Geraldo Majella foi elevado a cardeal, sendo relacionado inclusive entre os cardeais que poderão suceder o papa João Paulo II.

Pelos grandes serviços prestados ao País é que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro seja inserida em ata voto de aplauso ao Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e dos arts. 215, I, a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações concernentes à denominação e localização das comunidades remanescentes dos quilombos identificadas no País, o rol de títulos de propriedade, de reconhecimento de domínio ou de qualquer outra natureza concedidos a comunidades ou indivíduos rema-

nescentes dos quilombos, a superfície das terras outorgadas e seus respectivos beneficiários, bem como o cronograma de concessão de títulos e a previsão de recursos orçamentários para o cumprimento das determinações do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder do Bloco do Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2003

Considerando que o Estado do Rio de Janeiro, destacadamente a sua Capital, é o maior pólo de atração turística do País;

Considerando que nos aeroportos do Estado, bem assim, no porto do Rio de Janeiro, desembarcam milhares de passageiros e turistas de toda procedência, com expressiva participação de estrangeiros;

Considerando, por fim, que todas as nações amigas, que têm relações comerciais, culturais, esportivas ou turísticas com o Brasil, vêm adotando medidas de caráter preventivo visando a conter a proliferação da chamada “Gripe Asiática”,

Requeiro, com base no art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre quais as medidas previstas e as já adotadas, de ordem sanitária e de defesa da saúde pública, preventivas da propagação da denominada “Gripe Asiática”, particularmente nos portos e aeroportos do Estado e da Cidade do Rio de Janeiro, quanto à vinda de pessoas do exterior, inclusive brasileiros, provenientes dos países onde já foram constatados focos daquela epidemia.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – Senador **Marcelo Crivella.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 312, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo José Ribeiro Berzoini, **informações oficiais** sobre os maiores devedores da Previdência Social do País, já que circula extra-oficialmente pela internet uma lista de aproximadamente três mil empresas que mais devem a Previdência, totalizando um montante expressivo de **R\$75.243.027.795** (Setenta e cinco bilhões, duzentos e quarenta e três mi-

lhões, vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Justificação

No último dia 30 de abril o nosso Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado de todos os Senhores Governadores; Ministros; Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; demais autoridades governamentais, entregaram oficialmente ao Congresso Nacional os textos das duas primeiras e importantes propostas de reformas constitucionais do governo, a da Previdência Social e do Sistema Tributário Nacional.

Em ambos os casos, todas as informações serão de grande importância para subsidiar os Parlamentares nas discussões e análises nas Comissões e no Plenário das duas Casas e, em relação à Previdência Social, as informações solicitadas são essenciais para o aprofundamento dos debates com o objetivo claro de conseguirmos alcançar um texto consensual e justo para todos, principalmente quanto ao equilíbrio econômico-financeiro e atuarial de um Plano auto-sustentável para a Previdência Social do País.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.– Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 313 , DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Interna, composta de 11 membros e igual número de suplentes, para, no prazo de 360 dias, a contar da data de sua criação, estudar a reforma da ordem político-eleitoral e partidária e, a partir de suas conclusões, propor alterações sistêmicas.

Justificação

O governo, o Congresso, a mídia e a sociedade muito têm falado sobre as reformas da Previdência, das Leis Trabalhistas e da Tributária. Todavia, não podemos deixar em segundo plano a Reforma Política.

A Reforma Política não é apenas necessária, ela é inevitável, pois o atual ordenamento legal que rege as questões político-partidárias e eleitorais nada mais é do que uma grande colcha de retalhos, um mosaico de difícil compreensão, ditado por questões pontuais, de momento. Esse quadro se reflete de várias maneiras: quantos eleitores, por exemplo, lembram-se em qual Deputado ou Senador votou nas últimas eleições? Poucos, pouquíssimos. Essa questão não é fútil. Sua resposta revela mais que o desinteresse do eleitor. Revela o quão pouco ele sente representado nos Parlamentos Estaduais e Federais.

É certo que algum tipo de reforma político-partidária virá. Porém, não é qualquer tipo de reforma que interessa ao Estado Democrático de Direito. Reformas pontuais – demonstram a experiência – são incapazes de oferecer soluções viáveis no longo prazo.

É preciso, pois, que o Parlamento cumpra o seu papel de promover o debate e de encontrar soluções para o sistema político-partidário e eleitoral do País.

Assim, preocupado com a condução que vem sendo dada à Reforma Político-eleitoral e Partidária ou, melhor dizendo, que não vem sendo dada a ela, estou propondo, por meio deste Requerimento, a instalação de Comissão Temporária Interna, com o objetivo de estudar a Reforma da Ordem Político-Partidária e Eleitoral.

Após quase vinte anos de experiência democrática, não há dúvidas quanto às virtudes dessa forma de governo. Não temos, como em outros tempos – e digo isso com satisfação –, grupos que estejam a propor soluções de força e a conspirar contra governos eleitos.

Transparece que nós, brasileiros, estamos convencidos do fato de que a democracia é a única forma de governo capaz de dar conta da administração de uma sociedade extremamente complexa, constituída de grupos que, constantemente, apresentam interesses diversos e contraditórios.

Conflitos de interesses existem em qualquer tipo de sistema político. No entanto, apenas a democracia é capaz de transformar esses conflitos em energia benéfica para a sociedade.

O canal para isso é o fenômeno tipicamente democrático conhecido como *representatividade*. A *representatividade* significa associar, de um lado, a delegação de poder com, de outro, a fiscalização e a transparência de seu exercício.

A representatividade legitima as leis para os cidadãos, pois são elaboradas por aqueles que são

considerados como os autênticos representantes do povo.

O processo político-eleitoral e partidário funciona, para usar uma metáfora, como a rede que a sociedade passa em si mesma para escolher aquelas pessoas – homens e mulheres – que são mais aptas para o exercício da representação.

Isso nos conduz à reflexão sobre o tamanho ideal dessa rede. Ou, para ser mais técnico, quão adequado é o nosso atual sistema representativo e o modo como nele estão configuradas as instituições políticas como, por exemplo, eleições, mandatos e partidos.

Voltando mais uma vez à metáfora, podemos dizer que a nossa rede, o nosso sistema político-eleitoral e partidário organizado jurídica e institucionalmente, tem deixado muito a desejar.

Essa constatação não é nova. De muito se ouve no seio da sociedade reclamamos quanto à forma de organização de nosso sistema político.

No que tange à formação de nossos Paramentos, o eixo de nosso sistema tem sido a proporcionalidade com lista aberta. Ao longo das últimas cinco décadas, essa conformação tem sido alterada apenas pontualmente, ou seja, o edifício tem sofrido reformas aqui e lá. Esse modelo de reformas pontuais parece-nos estar esgotado.

Isso acontece porque o modelo de representação política está em descompasso com a sociedade. Esta, ao longo dos últimos 20 ou 30 anos, passou por mudanças substanciais, enquanto o modelo de representação política é, em linhas gerais, o mesmo de 50 anos atrás.

A percepção que temos do problema é clara. A sociedade brasileira precisa, para aproveitar todo o seu potencial dinâmico atual, de um novo sistema de representação política.

Precisamos, pois, de um novo conceito de modelo político e, para materializá-lo, temos de pesquisar sobre o tema, discuti-lo e encontrar caminhos para que a representação política seja um retrato tão fiel quanto possível da sociedade. Assim, ao encontrarmos esse novo conceito, essa nova realidade, estaremos fazendo Política, no melhor sentido da palavra, pois estaremos materializando o melhor para a sociedade.

Tenho a certeza de que esta Casa, auxiliada por pesquisadores e cientistas e pela sociedade civil, será capaz, de tornar, uma vez mais, o Poder Político apto o suficiente para dar conta da dinâmica e

da capacidade de transformação da sociedade brasileira.

Não podemos deixar passar o momento, pois o preço da omissão é tornar o nosso sistema político-partidário e eleitoral ainda mais obsoleto. Como todos sabem, não existe vácuo de poder. Se o Congresso não cumprir a sua missão de ser o representante da sociedade civil certamente outros atores sociais virão e cumprirão esse papel.

A proposta que faço, por meio deste Requerimento, alberga não apenas o interesse em evitar a progressiva erosão da legitimidade, que se revela nas diversas modalidades de desencantamento com a política que desfilam diariamente ante nossos olhos, mas, também e principalmente, a ambição de construirmos uma sociedade política à altura da sofisticação e da complexidade que têm caracterizado o desenvolvimento material e ideal sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Almeida Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO VI

Das Comissões

CAPÍTULO I

Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 74. As comissões temporárias serão:

I – internas – as previstas no Regimento para finalidade específica;

II – externas – destinadas a representar o Senado em congressos, solenidades e outros atos públicos;

III – parlamentares de inquérito – criadas nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2003

Dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, acrescen-

tando o § 2º-A, para definir que nenhuma praça de pedágio de rodovias será instalada há uma distância inferior a 20km de área urbana de município, região urbana ou região metropolitana.

O Congresso Nacional decreta:

O art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

§ 2º-A Não se instalará praça de pedágio de rodovia a uma distância inferior a 20km do perímetro urbano: de município; ou de área urbana de Municípios vizinhos ou integrantes de Região Metropolitana.

..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo incidir sobre todas as novas concessões, renovações ou prorrogações de concessões.

Justificação

Questão que tem causado muitas controvérsias entre os usuários de rodovias, nas quais há cobrança de pedágio para a sua conservação ou manutenção, tem sido a dos cidadãos que residentes em um município, trabalham em estabelecimentos comerciais ou industriais situados à pequena distância, muitas vezes a centenas de metros dos limites do perímetro urbano, e estarem obrigados a pagar pedágio para a utilização dessa rodovia.

Não raro, a ausência de via secundária obriga que o cidadão pague pedágio para comparecer ao seu trabalho, encarecendo muito o custo com deslocamentos.

A presente proposição objetiva estabelecer uma distância mínima do perímetro urbano para a cobrança de pedágio em rodovias, na tentativa de evitar esse problema ou de contorná-lo. Sujeita, eu sei, a críticas sobre com base em que se definiu 20km e não 15, ou 30.

Destarte, a alternativa mais justa seria a imunidade dos veículos emplacados no município ou região metropolitana aonde emplacado. Não obstante, tal medida inviabilizaria o fluxo regular de veículos próximo aos postos de pedágio, já que demandaria verificação **in loco**.

Assim, a fixação de distância mínima, ainda que não seja imune a críticas, mostra-se, salvo melhor juí-

zo, a alternativa que menos transtornos causará à implantação da medida.

A fim de preservar os atos jurídicos perfeitos, em respeito a princípio constitucional, o artigo 2º estabelece vigência imediata, porém ressalva a sua consideração para as concessões vigentes ao momento da renovação ou prorrogação.

Por se tratar de medida de justiça, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **João Batista Motta**, PPS/ES.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 26. Cabe a ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

.....
VI – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão de rodovias federais a serem exploradas e administradas por terceiros;

VII – fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das condições de outorga de autorização e das cláusulas contratuais de permissão para prestação de serviços ou de concessão para exploração da infra-estrutura.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do **caput**, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado.

§ 3º A ANTT articular-se-á com os governos dos Estados para o cumprimento do disposto no inciso VI do **caput**, no tocante às rodovias federais por eles já concedidas a terceiros, podendo avocar os respecti-

vos contratos e preservar a cooperação administrativa avançada.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se aos contratos de concessão que integram rodovias federais e estaduais, firmados até a data de publicação desta lei.

§ 5º Os convênios de cooperação administrativa, referidos no inciso VII do **caput**, poderão ser firmados com órgãos e entidades da União e dos governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º No cumprimento do disposto no inciso VII do **caput**, a ANTT deverá coibir a prática de serviços de transporte de passageiros não concedidos, permitidos ou autorizados.

Art. 28. A ANTT e a ANTAQ, em suas respectivas esferas de atuação, adotarão as normas e os procedimentos estabelecidos nesta lei para as diferentes formas de outorga previstos nos arts. 13 e 14, visando a que:

I – a exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte se exerçam de forma adequada, satisfazendo as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço, e modicidade nas tarifas;

II – os instrumentos de concessão ou permissão sejam precedidos de licitação pública e celebrados em cumprimento ao princípio da livre concorrência entre os capacitados para o exercício das outorgas, na forma prevista no inciso I, definindo claramente:

a) (VETADO)

b) limites máximos tarifários e as condições de reajustamento e revisão;

c) pagamento pelo valor das outorgas e participações governamentais, quando for o caso.

d) prazos contratuais.”(NR – MPV 2217-3 – 4-9-01)

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

CAPÍTULO IV

Da Política Tarifária

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta lei, no edital e no contrato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2003

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

Subitem 2.2.2

BR-

Pontos de Passagem – Cidade de Iturama (Entroncamento BR-497/MG) – Cidade de União de Minas – Povoado de Pitocaina – Entroncamento BR-365/MG

Unidade da Federação – MG

Extensão – 102km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação da Rodovia BR.... – /MG, compreendida no trecho que cruza o Estado de Minas Gerais, entre os Estados de São Paulo e Goiás, com início no entroncamento da BR-497 na cidade de Iturama até o entroncamento da BR-365, passando pela cidade de União de Minas e pelo Povoado de Pitocaina, é fundamental para o escoamento da produção do Pontal do Triângulo Mineiro (interligação da Hidrelétrica e Porto Fluvial de Água Vermelha no Rio Grande com a Hidrelétrica e Porto Fluvial de São Simão no Rio Paranaíba) reduzindo a distância entre São Paulo e o sul de Goiás, além de aliviar o fluxo de veículos da BR-365/MG e da BR-153/MG.

Esta rodovia irá alavancar o desenvolvimento econômico dessa importante região e oferecer nova

alternativa de ligação entre as regiões Centro-Oeste e Sul do País.

A numeração da BR ficará a cargo do Poder Executivo, através do órgão competente.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. –**Aelton Freitas.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

(Vide Lei nº 10.606, de 19-12-2002)

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

.....
LEI Nº 10.606, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal).

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2003

Dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança ou adolescente são obrigatoriamente comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade.

§ 1º São alcançados pela obrigação de que trata o caput:

I – as pessoas encarregadas, por razão de ofício ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes;

II – os professores e as escolas de todos os graus;

III – os trabalhadores de saúde e os serviços de saúde;

IV – as autoridades policiais.

§ 2º A comunicação de que trata o caput se fará independentemente do atendimento que se fizer necessário à criança ou adolescente maltratado e sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 2º Para o efeito desta lei, caracterizam-se como maus-tratos, sofridos por criança ou adolescente, nos ambientes doméstico, público ou institucional:

I – as agressões físicas, psicológicas e sexuais;

II – as sevícias físicas;

III – o abuso sexual;

IV – a crueldade mental;

V – a tortura;

VI – a negligência;

VII – o abandono;

VIII – a privação de alimentos; e

IX – o rapto.

Art. 3º O Ministério Público Federal, com base no que dispõem os incisos II e IV do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, definirá o sistema de informação necessário à observação sistemática e ativa dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, no mínimo quanto a seus propósitos, princípios organizadores, meios materiais, atividades, sistemas e modalidades operacionais.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal coordenarão, no âmbito de suas respectivas atribuições, o sistema de informação de que trata o caput, executando, de forma complementar, as ações que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 4º O art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 136

.....

XII – implantar, operar e manter o sistema de informação necessário à observa-

ção dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, comunicados nos termos do art. 13. (NR)”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os números da violência contra as crianças e os adolescentes em nosso País são assustadores: as estimativas são de que ocorram cerca de 500 mil agressões por ano, ou seja, uma agressão por minuto.

Na grande maioria dos casos, a agressão acontece dentro de casa. São registrados, no Ministério da Justiça, mais de 50 mil casos de violência sexual, mas, segundo os especialistas, esses números representam apenas 10% do total de ocorrências. Para completar esse quadro doloroso, o Relatório da Anistia Internacional de 2000 denuncia a tortura e a execução de crianças por parte das polícias e de esquadrões da morte, e a prática de espancamento e tortura nas instituições encarregadas da guarda de menores infratores.

A violência contra crianças e adolescentes acontece em todas as classes sociais.

É uma disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente que os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança ou adolescente sejam obrigatoriamente comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Passados treze anos da entrada em vigor da lei, no entanto, esse dispositivo só foi implementado em duas unidades federadas – Rio de Janeiro, em 1999, e São Paulo, em 2000 – e dois municípios – Niterói, RJ, em 1998, e Campinas, SP, em 2001.

As informações produzidas pelos sistemas de informação implantados já permitem inferir a gravidade do problema como causa de morbidade e de morte, principalmente de crianças pequenas, e identificar a negligência como a forma mais comum de violência contra a criança, seguida dos maus-tratos físicos e psicológicos e do abuso sexual.

A proposição que apresento à consideração dos nobres colegas objetiva regulamentar o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente de tal forma que o conhecimento da situação permita a implantação de atividades mais efetivas de prevenção e controle da violência contra esse segmento da população em nosso País.

Para garantir confiabilidade e comparatividade dos dados e informações obtidas, imaginamos um

sistema de informação de abrangência nacional, definido e coordenado, em âmbito federal, pelo Ministério Público Federal, coordenado na esfera estadual pelo Ministério Público Estadual, e operado, localmente, pelos conselhos tutelares.

A tipificação do que se entende por maus-tratos baseia-se na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde, adotada oficialmente em nosso País.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Lúcia Vânia**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO II
Dos Direitos Fundamentais**

**CAPÍTULO I
Do Direito à Vida e à Saúde**

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio-poder.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2003

Altera os arts. 1º e 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências, incluindo a assistência psicológica no âmbito desses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Submetem-se às disposições desta lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições:

I – Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela

faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando à assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor;

II – Operadora de Plano de Assistência à Saúde: pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato de que trata o inciso I deste artigo.

III – Carteira: o conjunto de contratos de cobertura de custos assistenciais ou de serviços de assistência à saúde em qualquer das modalidades de que tratam o inciso II e o § 1º deste artigo, com todos os direitos e obrigações nele contidos.

§ 1º Está subordinada às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, tais como:

- a) custeio de despesas;
- b) oferecimento de rede credenciada ou referenciada;
- c) reembolso de despesas;
- d) mecanismos de regulação;
- e) qualquer restrição contratual, técnica ou operacional para a cobertura de procedimentos solicitados por prestador escolhido pelo consumidor; e
- f) vinculação de cobertura financeira à aplicação de conceitos ou critérios médico-assistenciais.

§ 2º Incluem-se na abrangência desta lei as cooperativas que operem os produtos de que tratam o inciso I e o § 1º deste artigo, bem assim as entidades ou empresas que mantêm sistemas de assistência à saúde, pela modalidade de autogestão ou de administração.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem constituir ou participar do capital, ou do aumento do capital, de pessoas jurídicas de direito privado constituídas sob as leis brasileiras para operar planos privados de assistência à saúde.

§ 4º É vedada às pessoas físicas a operação dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º deste artigo.

.....(NR)”

“Art. 10. É instituído o plano-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial médico-ambulatorial, hospitalar e psicológica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta lei, exceto:

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A profissão de psicólogo foi regulamentada pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, e a estruturação de seus órgãos de fiscalização – Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia – deu-se pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

A Resolução nº 14, de 2000, do Conselho Federal de Psicologia, instituiu o título de especialista em psicologia e reconheceu-lhe as seguintes especialidades: psicologia clínica, psicologia hospitalar, psicomotricidade, psicopedagogia, psicologia educacional, psicologia organizacional e do trabalho, psicologia de trânsito, psicologia jurídica e psicologia do esporte.

Segundo o Catálogo Brasileiro de Ocupações, do Ministério do Trabalho, as atribuições profissionais do psicólogo compreendem o estudo e a análise dos processos intra e interpessoais no comportamento humano, por meio da elaboração e ampliação de técnicas psicológicas, para a avaliação e determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras da pessoa humana.

Em sua atuação clínica, procede ao exame de pessoas que apresentam distúrbios intrapsíquicos e interpessoais, de comportamento familiar e social e efetua, igualmente, o seu diagnóstico e terapêutica, empregando um enfoque preventivo ou curativo, a par de técnicas psicológicas adequadas a cada caso concreto, com o propósito de contribuir para a possibilidade de o indivíduo integrar-se plenamente na vida comunitária, atingindo o nível ótimo de bem-estar físico, psíquico e social.

Ademais, atende à gestante, acompanhando a gravidez, o parto e o puerpério, para integrar suas vivências emocionais e corporais. Assiste o paciente na entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe multidisciplinar de saúde, com a finalidade de oferecer apoio, equilíbrio e proteção ao doente e seus familiares.

Ainda no âmbito hospitalar, o especialista atua na prestação de serviços de nível secundário ou terciário de atenção à saúde. Desenvolve atividades em diferentes planos de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando à promoção e recuperação da saúde física e mental. Intervém na relação médico-paciente, paciente-família e paciente-paciente, no contexto do processo do adoecer, da hospitalização e das repercussões emocionais deles emergentes.

O psicólogo ainda atua nas áreas de educação, reeducação e terapia psicomotora, utilizando-se de recursos para o desenvolvimento, prevenção e reabilitação do ser humano. Por meio da participação em equipes multidisciplinares, em entidades públicas ou privadas, planeja, coordena, supervisiona, implementa, executa e avalia programas direta ou indiretamente vinculados à atividade psicomotora, que envolvam as dimensões psíquica, afetivas, relacionais, cognitivas e mentais da atividade corporal.

Do exposto, percebe-se a relevância que os profissionais da psicologia assumem na assistência integral à saúde humana, coletiva ou individualmente considerada. As múltiplas intervenções por eles realizadas tornam-se, na atualidade, uma exigência inequívoca no cumprimento dos objetivos e metas que remetam à integral concepção de saúde humana preconizada pela Organização Mundial de Saúde, qual seja, a de completo bem-estar físico, psíquico e social.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – Senadora **Lucia Vânia**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Submetem-se às disposições desta lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos ou seguros privados de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se:

I – operadoras de planos privados de assistência à saúde: toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado, independente da forma jurídica de sua constituição, que ofereça tais planos mediante contraprestações pecuniárias, com atendimento em serviços próprios ou de terceiros;

II – apadoras de seguros privados de assistência à saúde: as pessoas jurídicas constituídas e reguladas em conformidade com a legislação específica para a atividade de comercialização de seguros e que garantam a cobertura de riscos de assistência à saúde, mediante livre escolha pelo segurado do prestador do respectivo serviço e reembolso de despesas, exclusivamente.

§ 2º Incluem-se na abrangência desta lei as entidades ou empresas que mantêm sistemas de assistência à saúde pela modalidade de autogestão.

§ 3º A assistência a que alude o **caput** deste artigo compreende todas as ações necessárias à prevenção da doença e à recuperação, à manutenção e à reabilitação da saúde, observados os termos desta lei e do contrato firmado entre as partes.

§ 4º As pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem constituir ou participar do capital, ou do aumento do capital, de pessoas jurídicas de direito privado constituídas sob as leis brasileiras para operar planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....
Art. 10. É instituído o plano ou seguro-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem ou centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças relaciona-

das na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta lei, exceto:

I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental, assim definido pela autoridade competente;

II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

III – inseminação artificial;

IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;

V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;

VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

VII – fornecimento de próteses, órtese e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico, observado o disposto no § 12 deste artigo;

VIII – procedimentos odontológicos, salvo o conjunto de serviços voltados à prevenção e manutenção básica da saúde dentária, assim compreendidos a pesquisa, o tratamento e a remoção de focos de infecção dentária, profilaxia de cárie dentária, cirurgia e traumatologia bucomaxilar;

IX – tratamentos ilícitos ou anliéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

§ 1º As exceções constantes do inciso VII podem ser a qualquer tempo revistas e atualizadas pelo CNSP, permanentemente, mediante a devida análise técnico-atuarial.

§ 2º As operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º oferecerão, obrigatoriamente, o plano ou seguro-referência de que trata este artigo a todos os seus atuais e futuros consumidores.

§ 3º Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o § 2º deste artigo as entidades ou empresas que mantêm sistemas de assistência à saúde pela modalidade de autogestão.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte

Ofício nº 29/Plen

Brasília, 6 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplentes, o Deputado Vander Loubet, PT/MS, e os Deputados Arlindo Chinaglia, PT/SP, e Devanir Ribeiro, PT/SP, respectivamente, em substituição aos Deputados Nelson Pellegrino, PT/BA, e Professor Luizinho, PT/SP, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência propõe ao Plenário a inclusão em Ordem do Dia das **Mensagens nºs 87 e 88, de 2003**, relativamente aos nomes do Sr. *José de Castro Meira* para Ministro do Superior Tribunal de Justiça e do Sr. *Antonio Gustavo Matos do Vale* para Diretor do Banco Central.

Os avulsos se encontram nas bancadas. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo

Parecer favorável, sob nº 165, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1999

(Nº 3.883/97, na casa de origem)

Dispõe sobre a atuação de advogado durante o depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.883, DE 1997

Dispõe sobre a atuação de advogados perante a comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar com o seu art. 3º acrescido de § 2º, transformando o atual parágrafo único em § 1º.

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º O depoente, seja indicado ou testemunha, poderá fazer-se acompanhar de advogado, facultada a comunicação entre ambos em qualquer fase do depoimento ainda que em reunião secreta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755/95, na Casa de origem), que *inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação*, tendo

Parecer sob nº 163, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nos 1 e 2-CI.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2001

(Nº 755/95, na Casa de origem)

Inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos, na relação descritiva do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, os seguintes trechos de ferrovias:

I – entroncamento com a EF-116 – Bom Jesus da Lapa – Correntina – Barreiras – Dianópolis – Porto Nacional – entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul;

II – Ilhéus (Porto do Malhado) até o entroncamento com a EF-445 (Ubaitaba/BA);

III – Ferrovia do Canal de Tráfego, entre o pólo petroquímico de Camaçari (BA) e o Porto de Aratu (BA).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1- CI

Dê-se à Ementa do PLC nº 91, de 2001, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, trechos ferroviários situados nos Estados da Bahia e de Tocantins.”

EMENDA Nº 2 - CI

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 91, de 2001, a seguinte redação:

“Art. 1º O item “3 .2.2 – Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação”, categoria “Ligações”, integrante do “Anexo” da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescido de três trechos ferroviários, com a seguinte descrição:”

“3.2.2 -

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km

LIGAÇÕES					
	Entroncamento com a EF-116 – Bom Jesus da Lapa – Correntina – Barreiras – Dianópolis – Porto Nacional – entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul	BA/TO			
	Ilhéus (Porto do Malhado) – Ubatuba (entroncamento com a EF-445)	BA			
	Ferrovia do Canal do Tráfego, entre o Pólo Petroquímico de Camaçari e o Porto de Aratu	BA			

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

Durante os cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 314 , DE 2003

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 52/2002 a fim de ser feita na sessão de 17 de junho vindoura

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003 . – **Ana Júlia Carepa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Tem a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, para encaminhar a votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de explicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores o motivo de eu estar solicitando esse adiamento. Essa é uma matéria importante, que determina valores para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Penso que ela precisa ser mais bem discutida e entendida, principalmente por se tratar de uma nova Legislatura. O Senador Ademir Andrade não está mais nesta Casa, mas por ter sido S. Ex^a um grande representante do Estado do Pará, solicito o adiamento, para que possamos defender melhor esse projeto, porque os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador são fundamentais e precisam também ser discutidos sob a ótica daquilo que está na Constituição: a diminuição das diferenças regionais em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 314, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do dia 17 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2002, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Comando do Exército Brasileiro*, tendo

Parecer sob nº 818, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores José Jorge e Antônio Carlos Júnior, e declarações de votos do Senador Francelino Pereira e da Senadora Emília Fernandes.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas.

Discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria tem mérito em sua origem: é uma intenção do Senador Luiz Otávio para uma melhor transparência da relação com um setor estratégico da vida brasileira; é a busca de um debate aberto com a sociedade que possa contribuir efetivamente para fortalecer o sentimento

de defesa e do civismo nacional. Mas o nosso entendimento é o de que, apesar de todos esses aspectos positivos, nós temos um diagnóstico sobre a situação financeira por que passam as Forças Armadas: trata-se de uma situação de crise orçamentária, de crise econômica.

Portanto, a aprovação dessa matéria, sem dúvida, precisaria ter o entusiasmo ou, pelo menos, a anuência do setor beneficiado por ela. E não há, devido à preocupação orçamentária que hoje passa por todas as Forças Armadas, todos os comandos militares brasileiros.

Em razão desses fatos, o encaminhamento que faço pelo Bloco é pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atenção, Srs. Líderes! O Líder do Bloco vota pela rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

Consulto como vota o Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota pela rejeição do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vota pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra, como vota o Líder do PTB?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E o PPS vota pela rejeição.

Votação da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a Emenda nº 1-CE (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

É o seguinte o substitutivo rejeitado:

EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2002

Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Ministério da Defesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 23.

I –

h) um canal reservado ao Ministério da Defesa, para a divulgação das atividades dos Comandos do Exército, Marinha e Aero-náutica;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda esclarecimento sobre início de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, tendo

Parecer favorável, sob nº 316, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 315, DE 2003

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 112, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 7-5-2003.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Geraldo Mesquita.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 7 de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**
REQUERIMENTO Nº 204, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras que relaciona, tendo

Parecer favorável, sob nº 315, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências devidas.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2003

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, requeiro à Mesa do Senado Federal que solicite ao Banco Central do Brasil, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, as seguintes informações:

Qual o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras relacionadas:

- 1) Banco Econômico;
- 2) Banco Santos Neves;
- 3) Banco Brasileiro Comercial;
- 4) Banco Agrimisa;
- 5) Banco Hércules;
- 6) Banco Banorte;
- 7) Banco Mercantil;
- 8) Araucária Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários;
- 9) Banco Bamerindus;
- 10) Banco BNPP;
- 11) Banco Interunion;
- 12) Banco Veja;
- 13) Banco BMD;
- 14) Banco Interior de São Paulo;
- 15) Banco Pontual;
- 16) Banco São Jorge;
- 17) Crefisul Leasing;
- 18) Banco Nacional e
- 19) Banco Marca

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999** (nº 3.883, de 1997, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 343, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883, de 1997, na Casa de origem), que *dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito*, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de maio de 2003. – **José Sarney – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos, Relator – Geraldo Mesquita.**

ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883, de 1997, na Casa de origem.)

Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 3º

§ 1º (atual parágrafo único)

§ 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001** (nº 755, de 1995, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 344, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755, de 1995, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação, consolidando as Emendas nº 1 e 2, de redação, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de maio de 2003. – **José Sarney – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos, Relator – Geraldo Mesquita.**

ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755, de 1995, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, trechos ferroviários situados nos Estados da Bahia e de Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 3.2.2 – Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, categoria Ligações, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescido de três trechos ferroviários, com a seguinte descrição:

“3.2.2-

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição*	
				EF	Km

	LIGAÇÕES				

	Entroncamento com a EF-116 – Bom Jesus da Lapa – Correntina – Barreiras- Dianópolis – Porto Nacional – entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul	BA/TO			
	Ilhéus (Porto do Malhado) – Ubatuba (entroncamento com a EF-445)	BA			
	Ferrovia do Canal do Tráfego, entre o Pólo Petroquímico de Camaçari e o Porto de Aratu	BA			
..”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 317, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755/95, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional e Viação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PARECER Nº 333, DE 2003
(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 333, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, sobre a Mensagem nº 87, de 2003 (nº 148/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Doutor José de Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores; NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total: 70 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes da próxima votação, desejo submeter ao Plenário, se não houver objeção das Lideranças, a seguinte matéria:

Esta Presidência recebeu, em 29 de abril último, o processado da Denúncia nº 1, de 2003, procedente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, acompanhado do Parecer aprovado, cuja conclusão é a seguinte:

“Voto pela procedência da Denúncia que motivou esta apreciação preliminar, para que este Conselho, se assim o decidir por maioria de votos, dê início, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, ao devido processo regimental para aplicação do disposto no art. 55, inciso II, da Constituição Federal (perda de mandato), por se tratar da única pena prevista, na espécie.”

A Presidência, de pronto, convocou a Mesa para, no dia seguinte, dia 30 de abril, às 18h, apreciar a matéria. Foi designado relator, no âmbito da Mesa, o nobre Senador Heráclito Fortes, 3º Secretário, que concluiu seu relatório pela aplicação de Censura escrita ao Senador Antonio Carlos Magalhães e envio do processado ao Supremo Tribunal Federal, como já é jurisprudência da Mesa.

Reunido o Colegiado, o Relatório foi aprovado por quatro votos a dois, tendo esta Presidência se solidarizado com “a decisão, acompanhando o voto do Relator”. Essa decisão encontra-se publicada no *Diário do Senado Federal* do dia 1º de maio corrente, às páginas 09355/09367.

Na manhã de hoje, foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa recurso subscrito pelo nobre Senador Tião Viana e mais 12 Srs. Senadores, que, após considerações, conclui:

“Por todo o exposto, esperam os signatários seja o presente recurso devidamente conhecido e provido, para que, nos termos do art. 55, § 2º, da Constituição Federal, art. 14 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993, seja oferecida, pela Mesa Diretora, representação contra o Senador Antonio Carlos Magalhães que vise ou possa levar à

perda do mandato, em face das conclusões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.”

Quanto à fundamentação do Recurso nº 7, de 2003, esta Presidência julga-se no dever de prestar esclarecimentos a este Plenário, no sentido de que a decisão sobre a Denúncia nº 1, de 2003, não foi desta Presidência, e, sim, da Mesa que aprovou o Parecer do Senador Heráclito Fortes por quatro votos favoráveis e dois contrários.

Sendo assim, o recurso é contra a decisão da Mesa e não contra a decisão desta Presidência, que nada decidiu.

A Presidência submeterá o Recurso nº 7, de 2003, ao Plenário, em sessão pública e votação simbólica, por maioria simples, salvo decisão do Plenário no sentido de que a votação seja secreta, nos termos do art. 291, inciso III, do Regimento Interno do Senado.

Assim, não havendo objeção dos Srs. Líderes, proponho à Casa que, após as duas votações, submetamos o Recurso nº 7, de 2003, ao Plenário da Casa. (Pausa)

Não havendo objeções, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PARECER Nº 342, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 342, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador João Alberto Souza, sobre a Mensagem nº 88, de 2003 (nº 151/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Gustavo Matos do Vale* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para solicitar à Bancada de Apoio ao Governo que vote a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.*)

PARECER Nº 342, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

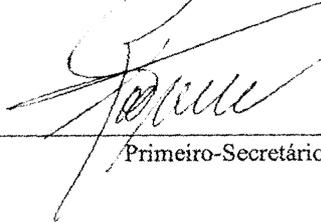
Sr. ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 6/5/2003 16:45:51
 Data Sessão: 6/5/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 6/5/2003 16:50:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
FL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
FL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
FL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
FL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
FL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
FL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
DB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
DB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
IDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
IDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
co-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
-	PE	MARCO MACIEL	Votou				
S	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
DB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
T	PR	OSMAR DIAS	Votou				
co-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
S	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
DB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
DB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
co-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
 Votos NÃO : 06 Total : 69
 Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Autor: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2003 16:50:34

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; NÃO, 6.

Houve 1 abstenção.

Total: 69 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Conforme a Mesa anunciou, a Presidência submeterá à votação do Plenário o recurso interposto pelos Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e outros, cujas cópias estão sendo distribuídas ao Plenário.

Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 7, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Os senadores abaixo-assinados, não se conformando com a decisão adotada pela Presidência, em decorrência de recomendação da Mesa Diretora, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003, em desfavor de Sua Excelência, o Senador Antonio Carlos Magalhães, vêm, com amparo nos artigos 2º, incisos II e III, da Resolução nº 20, de 1993, 48, XI, 91, § 1º, inciso V e §§ 3º e 4º e 412, inciso VI, do Regimento Interno, dela interpor recurso para o Plenário do Senado Federal, pelas razões seguintes, requerendo, outrossim, o seu regular processamento, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2003.

Handwritten signatures of senators supporting the appeal, including Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, and others.

RAZÕES DE RECURSO CONTRÁRIO À DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, NOS AUTOS DA DENÚNCIA Nº 1, DE 2003, EM DESFAVOR DO SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PF L- BA)

Os recorrentes sustentam, preliminarmente, a competência do Plenário para apreciar o presente recurso.

O que se pretende é a revisão de decisão da Presidência do Senado Federal, a partir de recomendação da Comissão Diretora, em face de decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Este colegiado, por maioria de votos, opinara no sentido de instar a Mesa Diretora a instaurar processo que visasse ou pudesse levar à perda do mandato do denunciado, nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal.

Ouvidos os demais membros da Mesa Diretora, a Presidência, desconsiderando dita manifestação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, houve por bem aplicar ao denunciado a pena de censura escrita e encaminhar ao Supremo Tribunal Federal **notitia criminis**, considerado o disposto nos artigos 53, § 1º e 102, inciso I, letra b, da Constituição Federal.

A instauração de processo que vise ou possa levar a perda de mandato parlamentar, quando motivado por denúncia, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, é ato multifacetado que ainda está a merecer maiores reflexões ou especulações doutrinárias. Nele se visualizam aspectos de natureza política, administrativa e, até mesmo, jurisdicional. Independentemente do ângulo prevalecente, merece anotação tratar-se de espécie pertencente àquela categoria de atos em que é essencial o concurso volitivo de órgãos diferentes para a formação de um ato único. A estatura constitucional da Mesa Diretora sugere a sua melhor conceituação como ato composto, em que os órgãos consultados, para o fim de integração da vontade final da autoridade, se posicionam, se não hierarquicamente em níveis distintos, pelo menos em domínios de competências diferenciados. De qualquer forma, inexistente o ato, se inconclusa a formação de vontade. Assim, a devida provocação constitucional é, de fato, na hipótese vertente, atribuição da Mesa Diretora, que não se vincula à opinião prevista do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Entretanto, a Presidência, em que pese o reconhecimento de sua discricionariedade quanto à questão sob exame, não pode ser entendida como instituição soberana nessa matéria, sob pena de se solapar o mecanismo de verificabilidade da regularidade normativa, oportunidade e consistência de suas deci-

sões, como é próprio do regime democrático representativo. À guisa de ilustração, a corroborar o argumento, observa-se que a competência presidencial de “decidir as questões de ordem”, nos termos do art. 48, inciso XIII, do Regimento Interno comporta correções pelo Plenário, nos termos do art. 405, também do Regimento Interno. Em igual sentido, a impugnação, pelo Presidente, de proposições “que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento” é passível de reversão, nos termos do inciso XI do supracitado art. 48 do Estatuto Regimental Senatorial. A Presidência, é, destarte, expressão de vontade da Mesa Diretora, que, por seu turno, é comissariado do Plenário, este, sim, soberano. Esse mecanismo de mandatos sucessivos, modelados em círculos concêntricos, são da essência e expressão da democracia representativa, no âmbito da instituição parlamentar. Há muito, notadamente desde o precedente firmado no Mandado de Segurança nº 1.423, de 1951, vem o Supremo Tribunal Federal entendendo haver confusão entre os órgãos de soberania política e suas instâncias diretivas.

Por outro lado, é certo que o Regimento Interno é omissivo em relação a desdobramentos da decisão da Presidência em situações como a que se examina. Nesse caso, é lícita a interpretação por analogia, em conformidade com a autorização do art. 412 da Consolidação Regimental. Tanto as disposições do art. 48, inciso XI, como as do art. 91, §§ 3º e 4º, todas do Regimento Interno, regulam situações que guardam similitude com a matéria em foco, Ad cautelam, são esses dispositivos indicados como base recursal, não obstante as circunstâncias venham a sugerir a natureza de indicação (art. 224, RI), para a deliberação do Conselho de Ética e a essência de compartilhamento decisional entre a Mesa Diretora e a Presidência, quanto às providências adotadas em relação à Denúncia nº 1, de 2003. Nesse sentido, o enquadramento da peça recursal parece encaixar-se de forma mais adequada no procedimento que se apura pela conjugação sistêmica do art. 91, § 1º, inciso V, com os §§ 3º e 4º do mesmo artigo. Ademais, o apoio de um décimo dos membros do Senado confere a este recurso maior robustez quanto a sua pertinência e validade.

Suplantadas as prefaciais, no mérito, merece o recurso ser provido, para que, consoante as conclusões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja oferecida representação contra o Senador Antonio Carlos Magalhães por fato sujeito à pena de mandato, nos termos do art. 14 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993.

A gravidade dos fatos é evidente. A própria Presidência ao remeter ao Supremo Tribunal Federal notitia

criminas contra o denunciado dá conta de que, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, para suspeita de envolvimento em episódios que, em tese, configurariam delito comum. Ao optar, contudo, por impor-lhe meramente a sanção de censura escrita, ao invés de provocar o processo de perda do mandato, nos termos do art. 55, § 2º, da Constituição Federal, a Presidência do Senado Federal desconsiderou as próprias orientações da Suprema Corte em relação: **a)** à autonomia do processo de extinção do mandato por conduta incompatível com o decoro parlamentar, frente discricionariedade ao processo penal (Mandado de Segurança nº 21.443, de 1992); **b)** a ampla discricionariedade parlamentar na conceituação de conduta incompatível com o decoro parlamentar (Mandado de Segurança nº 23.529, de 2001); e **c)** a desnecessidade de contemporaneidade entre a conduta censurada e o exercício do mandato (Mandado de Segurança nº 23.388, de 2001). Assim, as providências da Presidência, com a devida vênia, revelam-se desproporcionais e destoantes dos deveres fundamentais de todo senador para com o aprimoramento da ordem constitucional e legal do País e com a dignidade no exercício do mandato.

Importa assinalar, por necessário, que todas essas teses já foram encampadas pelo Senado Federal, quando da apreciação da Representação nº 2, de 1999, em desfavor do Senador Luiz Estevão. Naquela oportunidade, a Presidência do Senado Federal considerou “legal e indispensável” a audiência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (v. OF. SF/339/2000, de 10.02.2000, Diário do Senado Federal – Suplemento ao nº 104, vol. I, quinta-feira, 22 de junho 2000, p. 00227).

Por todo o exposto, esperam os signatários seja o presente recurso devidamente conhecido e provido, para que, nos termos do art. 55, § 2º, da Constituição Federal, art. 14 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993, seja oferecida, pela Mesa Diretora, representação contra o Senador Antonio Carlos Magalhães que vise ou possa levar à perda do mandato, em face das conclusões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência submeterá o recurso ao Plenário, em votação por maioria simples, salvo decisão do Plenário no sentido de que a votação seja de outra maneira, nos termos do art. 291, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 318, DE 2003

Nos termos do art. 291, inciso III, do Regimento Interno, requeiro votação secreta para a Decisão da Mesa sobre a denúncia nº 1, 2003 – Recurso nº 7, de 2003.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003. – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação. De acordo com o Regimento, tem direito à palavra para encaminhar um representante de cada Partido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, não há discussão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Exatamente. Trata-se de encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação que, sem dúvida alguma, não é simpática para qualquer das Sr^{as} e dos Srs. Senadores presentes neste momento no Senado Federal, pois se trata de julgamento de procedimento na Casa. Mas a responsabilidade da função, a responsabilidade de vincular nossas atitudes ao Regimento do Senado Federal e a nossa obediência à Constituição Federal impõem-nos a participação efetiva e a abertura desse debate.

Como bloco organizado de Senadores na Casa e pela relevância da matéria, que teve uma deliberação construída no Conselho de Ética num amplo debate em que o contraditório foi aberto e plenamente aceito por todos, em que houve uma decisão amadurecida de todos os Senadores com diversos enfoques sobre a matéria e em que o voto de consciência prevaleceu sobrepondo-se, segundo meu entendimento, ao voto partidário, ao voto com influência política, o nosso entendimento é o de que não há qualquer razão para que essa matéria tenha o procedimento do voto secreto.

Entendemos que, para o bem da imagem do Senado Federal e respeitando o nobre Líder Senador José Agripino por invocar o Regimento da Casa – S. Ex^a tem toda a autoridade e todo o mérito em fazer a sua defesa –, como representantes de um grupo de Senadores que orgulhosamente contribuem para o bom andamento do Senado Federal, o nosso entendimento é o de que essa matéria possa ter o voto direto e aberto de todos os Senadores.

O voto secreto, parece-me, poderia ser considerado em sua autoridade apenas em caso de cassação, de perda de mandato, por haver uma determinação regimental sobre o caso.

No caso em apreciação no momento, a decisão é facultada ao Plenário, e apelo para que tenhamos a matéria aberta e amplamente debatida entre os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma regimental, esse requerimento para votação secreta poderá ser encaminhado por um representante de cada Partido.

Haverá ainda a discussão sobre o mérito da matéria, quando todos os Senadores poderão participar.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, autor do requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas disposições gerais do Regimento Interno do Senado, o art. 291 reza:

Art. 291. Será secreta a votação:

- I –
- II –
- III – por determinação do Plenário.

Estamos votando um recurso a uma decisão da Mesa, que decidiu por cinco votos a dois em uma direção. Esta é uma Casa política.

Estou requerendo, com amparo regimental, que o Plenário aprecie a decisão da Mesa, se correta ou incorreta. Nada mais do que isso. Cada Senador tem maturidade suficiente para votar com a sua consciência, e é este o voto que peço: o voto da consciência de cada um dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, vou submeter o requerimento a voto.

Em votação o **Requerimento nº 318, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apoioamento regimental feito, procederemos à votação nominal para aferição do **quorum**.

Sr^{as} e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quorum** solicitada pela nobre Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal.*)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL encaminha o voto “sim” e pede o voto “sim” de seus filiados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O demais Partidos podem encaminhar a votação. (Pausa.)

Se nenhum outro Senador deseja encaminhar, vou submeter à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento votam “sim”, pela votação secreta. Os que não o aprovam votam “são”. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

REQUERIMENTO Nº 318, DE 2003

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 6/5/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 6/5/2003 16:57:11
Encerramento: 6/5/2003 16:59:51

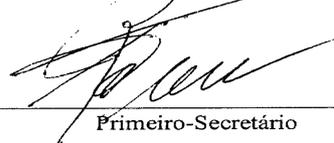
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 24
Votos ABST. : 00

Total : 71



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 24.

Não houve abstenções.

Total: 71 votos.

Aprovado o requerimento.

A decisão do plenário será respeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há Senadores inscritos para encaminhar a votação do recurso.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que este momento é muito importante para a vida do Senado, como tantos outros extremamente importantes vividos pela nossa Casa parlamentar.

Penso que tivemos a oportunidade de fazer o debate qualificado de idéias no Conselho de Ética. Tivemos oportunidade, à luz dos autos do processo, de fazer o debate, quer pela analogia com o Código de Processo Penal, quer pela tradição da Casa, quer revendo outras decisões tomadas na Casa e que já foram efetivamente pronunciadas de outra forma.

Quero dizer que fiquei extremamente estarecida – se é que ao estarecimento existe a condição extremada – com a decisão tomada pela Mesa, até porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os argumentos utilizados na decisão da Mesa – e justamente são esses argumentos que motivam o nosso recurso à Mesa –, sinceramente, não têm nenhum respaldo jurídico.

Sobre o debate da contemporaneidade, já tivemos oportunidade de apresentar decisões formuladas pelo Supremo Tribunal Federal diante de mandados de segurança em casos semelhantes.

Esta Casa já teve oportunidade de rasgar qualquer debate sobre contemporaneidade, quando era relativo, por exemplo, a outros Senadores, como no caso do Senador Jader Barbalho. Tivemos oportunidade de ler, inclusive no Conselho de Ética, determinados textos, pronunciamentos de Senadores sobre o mesmo tema em casos anteriores.

Sr. Presidente, reconheço que, sendo esta uma Casa política, as motivações ocorrem muito mais no campo da política, dos interesses políticos, dos interesses partidários do que, efetivamente, pela analogia regimental, tradição na Casa, ou com o Código de Processo Penal. Porque, às vezes, o Código de Processo Penal serve para condenar alguém, mas não serve para condenar outro, e, sim, para absolvê-lo.

Contudo, Sr. Presidente, estamos aqui discutindo a gravidade desse caso, ou seja, estamos tratando de um Senador, sobre o qual o Conselho de Ética e este Senado já fizeram o debate. Um Senador que, efetivamente, se mostra reincidente, Sr. Presidente, reincidente!

Tenho certeza de que ninguém, inclusive a própria Mesa, descartou o envolvimento do Senador no caso, porque a Polícia Federal está a investigar. E mais ainda, o Ministério Público, ontem, já indiciou o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas o mais grave é que estamos analisando uma reincidência, porque ela, no mundo real, no mundo objetivo, no mundo dos pobres, no mundo que está distante dos castelos de tapetes azuis como este, a reincidência é agravante da pena. Se estivéssemos tratando de um pobre, com certeza, a reincidência seria agravante da pena, que seria dobrada. Mas aqui constamos algo impressionante: a reincidência ameniza a pena para uma censura pública.

Por isso, Sr. Presidente, não poderíamos de aqui deixar o nosso protesto, pois, em acréscimo, também sou cristã.

Tive oportunidade, no Conselho de Ética, em diálogo franco com o Bispo Crivella, de lembrar Jesus Cristo. Jesus Cristo, 33 anos de heróica paciência, não deu o mesmo tratamento ao pobre e ao rico. Por quê? Talvez Ele estivesse antecipando o que os velhos humanistas espanhóis estabeleceriam quanto à flexibilidade da lei para o fraco, da firmeza, para o forte, e da implacabilidade, para o contumaz. E infelizmente o Senador Antonio Carlos Magalhães é contumaz. Contumaz na utilização do aparato público, na utilização do aparelho do Estado para fins que S. Ex^a classifica como legítimos.

Jesus Cristo, ao se dirigir a Dimas – Dimas não tinha nada, era um ladrão pobre, não tinha como restituir – lhe disse: “Em verdade te digo que hoje estarás comigo no paraíso”. Quando se tratou de Zaqueu, que era ladrão rico, ta tratou de forma diferenciada. A Zaqueu a imposição foi mais grave. A Zaqueu o que disse Jesus Cristo? “A metade dos teus bens para os pobres, a outra metade deverás pagar todos aqueles que tu efetivamente roubastes.” E aí o Bispo Crivella me respondeu com uma parábola muito interessante, que é a parábola de Madalena, realmente uma parábola muito interessante.

O que Jesus Cristo escrevia na areia, Senador Tião Viana? Como estava tratando de uma mulher que tinha cometido adultério, Ele dizia: adultério? Podem apedrejar, mas quem esteja isento de pecado. Como

aqui estamos tratando de grampo, quem cometeu grampo não pode apedrejar, quem usou o aparelho do Estado para fins pessoais, realmente, não pode.

Mas muitos esquecem o que Jesus Cristo disse a Madalena: "Vai e não peques mais". Quando a delinquência é repetida, Sr. Presidente, consta no Código de Processo Penal, esse gesto significa um obstinado desprezo pela lei e pelo magistrado. Quando se permite que alguém continue utilizando o aparato estatal, o aparelho público como se fosse uma caixinha de objetos pessoais, comete-se um crime contra os mais fracos, os mais frágeis, os que se curvam muitas vezes diante dos grandes e dos poderosos.

Sr. Presidente, esta Casa deveria, efetivamente, dar o exemplo com a abertura do processo, para que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no Conselho de Ética, pudéssemos fazer o debate cabível, com as testemunhas, buscando novamente os autos do processo e até mesmo utilizando a documentação, que estava no Ministério Público Federal, contendo o indiciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por tudo isso, votamos favoravelmente ao recurso, cuja importância é fundamental. Não adianta falar em contemporaneidade de caso: a revelação do caso é que desmoraliza a instituição, não o tempo em que ela ocorreu; a revelação do fato é que faz com que a sociedade fique vigilante diante das instituições. E uma Instituição como o Senado Federal tem a obrigação de repetir aquilo que já era dito e deve ser dito pela lei: a lei tem de ser flexível com o fraco, firme com o forte e implacável com o contumaz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, entendo que estamos num momento delicado da imagem do Senado Federal perante a sociedade brasileira. Entendo que há amparo regimental nas decisões tomadas, mas há também consequências políticas para as decisões tomadas. Também sei que a sociedade brasileira está acompanhando este momento da vida do Senado Federal.

Acredito que foi construído um processo com absoluta independência pelo Conselho de Ética. Em nenhum momento, qualquer Senador da República tentou induzir a consciência do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que agiu baseado em suas convicções. Não me ocorre que em algum momento qualquer Senador tenha sido cooptado ou tenha sofrido influência de outro Senador no Conselho de Ética. O

processo foi ético, naturalmente construído pelo Conselho de Ética. Infelizmente, a decisão tomada com profundidade, com responsabilidade, um voto de consciência sobretudo, foi ferida em sua conclusão. Meu entendimento é o de que um fato desse vai repercutir negativamente para a imagem da Casa. Entendo perfeitamente que existe um aberração regimental, Sr. Presidente.

Quando se determina, quando se delega poderes ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para conduzir uma matéria dessa natureza, quando se permite ao Conselho de Ética que, após investigação sumária criada em uma subcomissão, estabeleça suas conclusões, essa matéria tem que, em regra, ir novamente ao Conselho de Ética – o que ocorreria agora – para abertura de medida disciplinar envolvendo ou não a perda de mandato de um Senador da República. Estamos diante de que situação? Houve um impedimento no prosseguimento da matéria. É verdade, no entanto, que com amparo regimental.

Depois da decisão do voto secreto, apresentarei um projeto de resolução defendendo a extinção do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não há dúvida de que esta Casa vive uma tarde muito difícil, que ficará marcada na história do Congresso Nacional.

Tenho dito que no País conhecido como o País da impunidade, onde só ladrão de galinha vai para a cadeia, o Senado e o Congresso Nacional vinham se impondo aos poucos, com respeito e seriedade. Quando cassaram o Presidente da República, quando cassaram os congressistas chamados anões do Orçamento, começaram a traçar uma nova de linha em termos de ética e de moral para o Brasil. Vários parlamentares saíram daqui, é verdade, uns cassados outros renunciaram para não terem o mesmo fim, mas este Senado e este Congresso traçaram uma linha.

Hoje vamos rasgar esse passado. Hoje vamos extinguir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. V. Ex^a, Sr. Presidente, com a decisão da Mesa que V. Exa presidiu, está extinguindo o Conselho de Ética. Hoje se extingue o Conselho de Ética. O Conselho de Ética decidiu abrir o processo, começar um processo, mas ninguém é condenado a nada, não há condenação, não tem nada!

Começado o processo, a parte vai ter a mais ampla oportunidade de defesa, o advogado terá ocasião de falar, há prazos para análises, debates e exposições, e após essa ampla explicação, vamos julgar.

O que a Mesa, na sua sabedoria, faz? Arquiva. A Mesa não toma conhecimento do Conselho de Ética. Numa atitude inédita, que nenhuma Mesa anterior teve, a Mesa decidiu arquivar. Não vamos mais julgar, não vamos mais votar, não vamos analisar, não vamos dar ao Sr. Antonio Carlos Magalhães o direito de se defender, de dizer o que é e o que não é, de mostrar que é mentira o que estão falando dele. Vão arquivar. As Lideranças vão se reunir e vão arquivar. A decisão está tomada.

Aqui temos duas posições: arquivar, como quer a Mesa – aliás, desde o início, o Presidente José Sarney demonstrou interesse em arquivar a matéria –, ou aceitar o parecer do Conselho de Ética e iniciar o processo: ouvir, debater e analisar as questões da primeira à última. Não há uma terceira saída. No momento em que esta Casa, que, por decisão das Lideranças, que já encaminharam o voto secreto na votação anterior... Foi tudo foi preparado. Os Líderes já determinaram que a votação vai ser secreta. Era para ser aberta e decidiram por ser secreta. É porque as pessoas não têm coragem de abrir o voto. Era só deixar. Por quê? Qual é o problema? Não, o voto é secreto. E o voto é secreto para o arquivamento. Vamos arquivar. Vamos dar uma censura. Aliás, meu querido amigo Relator foi de uma profundidade total. Para que entrar em detalhe? O assunto é esse. É para resolver aqui e pronto.

Marcaram a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para uma terça-feira, às 19 horas. Marcaram a sessão do Senado para uma quarta-feira, às 10 horas, em vez de ser à tarde. À tarde, a festa da vinda do Lula. Terminada a festa da vinda do Lula, todo mundo olhando a festa da vinda do Lula, a Mesa se reúne e toma a decisão. Toma a decisão exatamente numa quarta-feira, sendo quinta-feira feriado. Sexta-feira, ineditamente, o avulso do Senado Federal informava que não haveria sessão. Não sei por que não houve sessão ordinária na sexta-feira. A sessão ordinária de sexta-feira, não-deliberativa, era para ter se realizado. Deliberadamente colocaram, com a letra desse tamanho, que não haveria sessão. “Não venham discutir a matéria. Não apareçam, porque não vai haver sessão.”

Sexta, feriado. Sábado. Domingo. Segunda, ontem. E hoje estamos aqui. O plenário lotadíssimo. Os Líderes presentes. A primeira votação já tomada. Voto secreto. É verdade que todos os jornais estão analisando essa situação, porque essa situação – repito – é muito

simples. Ninguém quer condenar ninguém! Ninguém quer condenar ninguém! O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar decidiu abrir inquérito, iniciar o processo. Aliás, até o Relator discutiu se era para levar para a Mesa. Por que, se está decidido? Vão abrir o inquérito. Claro que nunca se imaginou que a Mesa tomaria a decisão que tomou: arquivou e mandou **notitia criminis**, que sai todo dia no jornal. A Mesa do Senado pegou uma notícia de jornal e mandou para o Supremo Tribunal Federal. Tomou uma decisão que é um retrocesso imenso na vida e na história do Senado; é um recuo que estamos dando quando colocamos uma pedra em cima do Conselho de Ética. Qual é o trabalho? Quem vai ser o futuro Relator? Quem será o futuro Presidente do Conselho de Ética? Analisará quem, sabendo que a Mesa, numa penada, joga no lixo o parecer do Conselho de Ética e, no plenário, os Líderes decidem numa votação secreta?

Faço um apelo aos membros do Senado: votar a favor do recurso, votar contra a decisão absurda da Mesa é permitir ao Sr. Antonio Carlos o direito sagrado de se defender, o direito de seu advogado defendê-lo, o direito de se explicar, orientar e mostrar que não tem nada a ver com isso. Ele tem esse direito, que a Mesa lhe quer tirar. Arquivar é deixar em toda a opinião pública a seguinte impressão: “os Líderes se reuniram e salvaram o Sr. Antonio Carlos. Reuniram-se, colocaram uma mesa em cima, não discutiram, não debateram e ficou por isso mesmo. Não se fala mais nada”.

É isso que estamos decidindo. Só que essa decisão, se ficasse nisso, se fosse uma decisão administrativa que calasse, tudo bem. Mas ela vai calar fundo, porque vai marcar. Ela vai marcar um novo estilo. O que aconteceu com relação ao Sr. Jader, o que aconteceu com relação a um Senador aqui de Brasília... Que o Conselho de Ética se reuniu e decidiu que ele mentiu. Ele foi absolvido no Supremo Tribunal Federal, mas mentiu no Conselho de Ética. Ouvido sobre quanto dinheiro havia dado para a empresa que estava construindo o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, ele disse: “Olha, eu devo ter feito umas transações em torno de dez milhões ou coisa parecida...” Quando abriram as contas, eram mais de 100 milhões. Comprovada a mentira, o escândalo da mentira, ele foi cassado. E foi absolvido no Supremo Tribunal Federal.

Claro que o Conselho de Ética, da maneira como está concebido, vai além do Supremo, porque lamentavelmente o nosso Supremo – digo tranquilamente – deixa muito a desejar. O Sr. Collor, com toda a montanha de provas que tínhamos contra ele, foi

absolvido por falta de provas. O Relator podia e devia ter baixado em diligência ao Sr. Procurador-Geral, pedindo mais provas e mais explicações. Absolveram-no por falta de provas! O que não impediu que nós cassássemos o seu mandato por uma enormidade de provas.

A ética...

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu chego lá, Sr. Presidente. Não há problema, porque chegaremos ao resultado final de todos os desejos ou pelo menos que a maioria deseje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu estou respeitando o direito dos seus Colegas. V. Ex^a já falou o dobro do tempo, e há outros oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo menos vamos respeitar os direitos dos Colegas. Ora, há que respeitar o Regimento! Respeitar o tempo é algo muito importante. É verdade que existem outros artigos que também podiam ser respeitados, mas, se não der, outros vão respeitar o Regimento no que tange ao tempo dos Colegas.

A ética é muito mais séria do que o crime. Quando falaram em depor, não precisa depor na Comissão de Ética, porque já depuseram lá na Polícia. Nós dizíamos que o depoimento na polícia é um: cometeu crime, ou não; matou, ou não; roubou, ou não; qual o crime que ele cometeu? Para nós é diferente, trata-se da moral, da dignidade, da posição, da honra, da certeza de ser. O Conselho é o de Conselho de Ética.

O Supremo Tribunal Federal cuida do crime: se cometeu, ou não; matou, ou não; provou, ou não. O Conselho de Ética cuida da ética, da dignidade, da moral, da decência, e vinha funcionando muito bem até hoje. Tirou um Presidente da República por ser corrupto; Parlamentares saíram porque não respeitavam o dever da ética. Hoje, este Plenário vai decidir.

Sou um eterno otimista, Sr. Presidente. Apesar das Lideranças que, desde o início, estavam trabalhando nesse sentido; apesar da votação que já se fez aqui para manter o voto secreto, para querer esconder a cara, ou seja, para que não apareça a cara de quem votou...

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Não apoiado, Senador. Eu não escondo a minha cara!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas voto a favor de que o voto fosse secreto.

Aliás, quero fazer justiça e pedir-lhe desculpa. V. Ex^a nunca escondeu. Desde o início, abriu o seu voto, francamente, e nas ocasiões mais indesejáveis-

is. É verdade. Faça-lhe justiça nesse sentido. Faça-lhe justiça.

Esta Casa decidirá. E sou otimista; sou otimista no sentido de que, apesar de tudo, votaremos e mandaremos para o Conselho de Ética. E vamos começar.

Sr. Presidente, peço que seja transcrito nos Anais do Senado Federal o discurso do Senador José Sarney à época das tremendas injustiças que fizeram à sua filha, candidata à Presidência da República; peço que seja transcrito o que S. Ex^a falava de todas essas coisas: o seu pensamento, as suas idéias, a sua revolta com relação a escutas e tudo o mais. Bela posição a daquele pronunciamento.

Eu tinha muito o que falar, Sr. Presidente, e gostaria de fazê-lo, mas encerrou-se o meu tempo. Faça um apelo muito grande: cada um vote com a sua consciência e vote tranqüilo. Ninguém estará aqui votando pela condenação do Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu diria mais. Votar para ir para o Conselho de Ética é dar ao Senador Antonio Carlos Magalhães o direito que ele tem de se defender, de mostrar o que ele é e provar aquilo que ele pode provar. Arquivar, usar a fórmula de arquivar, esconder, não falar mais significa não lhe dar o direito de se defender e não dar a esta Casa o direito de defender o que entende por ética e por moral.

Por isso, meu nobre Senador Líder do PT, conforme o resultado desta votação, creio que não haverá importância de V. Ex^a entrar com pedido de extinção do Conselho de Ética. Ele já estará extinto.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, foram muitas as versões divulgadas sobre o que vou dizer. Umas, que venho defender minha filha; outras, que venho destilar o sentimento de ira e de vingança contra o Presidente da República; outras, que venho entrar na vida privada das pessoas. Não sou responsável por nenhuma dessas versões. Não tenho mais idade para mudar. O Brasil conhece o meu temperamento.

Venho cumprir, isso sim, o meu dever de homem de Estado responsável pela transição para a demo-

cracia. Falo, então, como ex-Presidente perante esta Casa.

Esperei que os últimos anos da minha vida fossem dedicados à literatura, distanciado cada vez mais da luta partidária, sem perder a minha serenidade na avaliação das indignidades.

As conversas privadas entre homens públicos devem ser respeitadas. Não estou quebrando essa regra ao recordar que disse ao Presidente da República, em visita que me fez há cerca de dois meses:

“– Presidente, o Senhor desfruta de prestígio internacional e de respeito de todos nós. Não permita que seu governo seja conspurcado neste processo de sucessão. Assegure que o jogo democrático possa fluir sem manobras sujas. As sucessões apaixonam e, muitas vezes, destroem homens públicos.

– Vejamos o exemplo de Nixon, Watergate, justamente porque procuravam derrotar o adversário com métodos amorais. Derrotou-se. Mas manchou-se Nixon perante a História”. Aí terminei: “Presidente, vigie seus maus amigos.”

Já me haviam chegado ao conhecimento alguns procedimentos nada convencionais que me preocupavam, e a Sua Excelência os relatei. O Presidente me reafirmou que seu comportamento seria o de estadista e que sofria com pressões e cobranças pessoais que, muitas vezes, lhe infernizavam o cotidiano.

É justamente nessa linha de colaboração com o País que estou falando. E é com amargura que vivo este momento. Não estou mais na idade de rasgar a alma com decepções e perplexidades tão chocantes.

Não estou aqui como Senador do PMDB nem como pai. Não preciso demonstrar que tenho pela minha única filha um amor e afeto que não encontram limites.

Falo pelo dever que tenho de defender o País e suas instituições, e a base delas são os direitos individuais. O direito de cada um de nós não ser espionado, escutado, seguido, perseguido, tocado pelo aparato do Estado. Assim é que se constrói e é o Estado de Direito.

A Nação assistiu aos atos de violência política que aconteceram no Maranhão. Policiais armados, viaturas embaladas, aparato de efeito utilizados para criar um escândalo imenso não só nacionalmente, mas na cidade de São Luís contra a candidata à Pre-

sidência da República, em ato arbitrário, ilegal, de conotação política e fora da lei. Dois tribunais assim o consideraram: o Tribunal Regional Federal e o Superior Tribunal de Justiça, julgando que o cidadão só pode ser investigado por autoridade competente. A Governadora do Maranhão não está na jurisdição de Tocantins. É um privilégio? Não. Da mesma forma, os procuradores, os juízes que lá estavam gozam das mesmas prerrogativas de serem julgados por instâncias superiores. Assim também os desembargadores, secretários de estado, ministros, deputados, senadores e o Presidente da República – que agora mesmo, quando a Reforma Judiciária pretende modificar essa norma, essa prerrogativa, manifestou-se contra.

Toda decisão tomada por juiz ou qualquer autoridade sem competência é nula, não serve, é suspeita, em nada aproveita à Justiça. É decisão dos tribunais e consenso dos juristas. Cito, como isento, o ex-presidente da OAB, Reginaldo de Castro: “Toda prova feita ao arrepio da lei é considerada ilícita.” (20.4.99, **O Globo**)

E é, mais uma vez, reiterada na decisão recente do Supremo Tribunal Federal, em acórdão no processo nº 80197, que considera nula a decisão do juiz incompetente.

A ação praticada contra a Governadora do Maranhão foi arbitrária. Não basta sustentar falsas formalidades. Essas manobras são feitas com esses cuidados para esconder os seus verdadeiros objetivos. Ilegal, porque praticada por juiz e autoridades sem a competência legal para praticá-la, conforme decisões unânimes da Justiça.

A terceira decisão é a do Superior Tribunal de Justiça, que diz que compete aquele órgão julgar os governadores de Estado.

Assim descreve o jurista Saulo Ramos o que aconteceu:

Em diligências desse tipo, quem cumpre mandado judicial deprecado é oficial de justiça (art. 355, §2º, do Código do Processo Penal). E a polícia, a da comarca, somente pode e deve ser requisitada se houver resistência contra a busca e apreensão.”

“E há mais um detalhe, materializando a ilegalidade: o mandado judicial, expedido em Palmas, estava em carta precatória ao juiz do Maranhão e era este quem deveria, se necessário, requisitar a Polícia Federal de lá para cumprimento da diligência.

“Os policiais federais envolvidos não eram de Palmas nem de São Luís. Eram de Brasília, todos diretamente subordinados ao Superintendente da Polícia Federal, que se proclama legitimamente filiado ao PSDB, e que obedece a ordens do Ministro da Justiça. De Brasília, foram buscar a precatória em Palmas (logo, não estavam em diligência) e levaram-na para São Luís, agora, sim, em diligência de ‘perseguição’. Ali o juiz despachou: ‘Cumpra-se’.

“A história de cumprir mandado judicial é ridícula [é o jurista Saulo Ramos quem afirma], porque a polícia de Brasília não faz plantão em Tocantins. Ela, sim, foi mandada. O mandado foi mandado. Tudo foi mandado. E para o espaço também mandaram a lei processual.

Esse, o aspecto da ilegalidade.

Mas não fuja da questão: de que se acusa a Governadora do Maranhão?

A única acusação formal que existe, ajuizada numa Ação Civil Pública, está assim formulada, com a acusação de que, tendo conhecimento prévio das ilegalidades existentes no Projeto Usimar e posteriormente no voto em separado do representante do Ministério da Fazenda apontando e alertando para essas irregularidades na documentação apresentada, no dia da reunião resolveu aprovar o Projeto.

Ora, o representante do Ministério da Fazenda não votou contra, e sim, aprovou sob condições.

A esse Projeto, que propunha construir uma usina no Maranhão para mais de mil empregados para a indústria autopeças automobilística, qual o governador que, presidindo uma reunião que se realizava em seu Estado, votaria contra seu Estado? Qual o Governador que seria capaz de tomar uma providência, uma decisão, que não fosse essa? Mas esse crime, na própria denúncia feita contra a Governadora, diz-se que também foi praticado pelo Governador Dante de Oliveira, pelos representantes dos Ministérios da Defesa, da Energia, da Integração, do Planejamento, da Política Fundiária, pelo Governador do Acre, do Amazonas, do Pará, do Tocantins, pelo Basa, das classes produtoras e dos trabalhadores e pelo Superintendente da Sudam.

Quem aprova um projeto não libera recursos. As liberações de recursos são feitas por um outro comitê gestor de incentivos fiscais, constituído por técnicos nomeados pelo Poder Executivo. Se o projeto é, na implantação, fraudado, a responsabilidade legal passa aos ordenadores de despesa e aos responsáveis

pelo delito. Nós mesmos, membros do Congresso, já fomos citados para ações porque votamos projetos de lei que teriam prejudicado, e os tribunais todos disseram que não somos responsáveis pelas consequências ou pelas fraudes que se fazem nas matérias que aqui votamos. É como acontece nessas reuniões.

Acusam a Governadora pela aprovação desse projeto, mas esquecem que o ex-Ministro José Serra responde a processo idêntico, de nº 96.00.01079-0, por “Improbidade Administrativa – Ressarcimento ao Erário”, a outra ação, 2000.34.00.033429-7, com a finalidade de “Reparação de Danos ao Erário”, e ainda a várias outras ações ordinárias, cautelares, civis públicas, populares.

Alguém invadiu algum local para procurar compromê-lo, ou atrás de pistas que pudessem ligá-lo às acusações? Eu seria o primeiro a condenar.

O próprio Presidente da República, cujo foro é o Congresso, tem parado na Câmara um processo de **impeachment** pedido por renomados advogados, que o acusam de compra de votos para sua reeleição. A Justiça do Distrito Federal mandou, no dia 6 de março deste ano, que o Presidente da Câmara lhe desse andamento.

Há mais acusação contra a Governadora? Nenhuma. Se existe, é secreta, circula em – não sei como classificá-los – dossiês suspeitos, na arapongagem, no consta, no deve-ser. Nenhuma acusação legal lhe foi feita. E essas coisas são feitas porque se tornaram uma rotina que enjoa a vida pública brasileira.

Nada tem ela com Sudam, nenhum projeto da Sudam ou Sudene, ou seja lá o que for. Seu comportamento sempre foi de uma mulher trabalhadora, séria e correta, tanto assim que, mesmo após toda essa campanha – a mais sistemática que já se fez neste País –, segundo pesquisa do Ibope, detém no Maranhão 88% de confiança em sua honestidade e 85% na aprovação de seu governo, índice maior do Brasil.

Mas planejou-se esse escândalo com o objetivo de afastá-la da sucessão. Aqui está a relação dos processos a que me referi da mesma natureza daquele outro em relação ao Ministro José Serra. Não quero dizer nada que não esteja absolutamente comprovado nas coisas publicadas na imprensa e não desmentidas.

Não há como esconder que tudo isso foi planejado para afastá-la da sucessão. Aí vem o mais ignominioso. Se não há nada contra ela, busca-se seu esposo, no preconceituoso machismo de mulher dependente do marido! Como envolvê-lo? Em 1994 – portanto, oito anos atrás –, ainda não casado, ele vendeu à empresa Nova Holanda, que fica a mil quilômetros

de São Luís, uma gleba de terra, o que não tem nada demais.

Tiram, então, nesse processo inquisitorial, a ilação sem nenhum indício de que era o marido da Governadora ligado à empresa Nova Holanda. Há alguma coisa contra ela? Não.

A evidência da montagem foi tão primária que, para tentar justificá-la, dar um caráter de investigação, incluíram essa pobre empresa que nunca figurou em irregularidades na Sudam e que é conhecida na região pela produtividade agrícola e de melhor tecnologia.

Aqui está o Relatório Final de um ano e meio de trabalho do Grupo Especial criado para examinar as denúncias sobre a Sudam, base de todo o inquérito. Em nenhum lugar se encontra o nome Nova Holanda. Está à disposição de quem quiser ver.

Então, invadem a Lunus sob a capa de descobrir essa vinculação. Ridícula montagem! Diante das coisas que acontecem no Brasil, é essa a preocupação que existe. Mas tudo é secreto, escondido. O acusado não sabe do que é acusado. Invade-se primeiro, depois se propala a finalidade da invasão e a acusação. Os policiais que cumpriram a diligência, quando lá chegaram, diziam que não sabiam do que se tratava.

O Padre Vieira foi encarcerado pelo Tribunal do Santo Ofício, também, sem saber do que era acusado. Assim era o método da Inquisição. Os juízes lhe perguntaram: – ‘Por que está sendo processado?’ Vieira respondeu: – ‘Eu é que devo dizer do que sou acusado? Não os senhores? Será que é por causa da defesa que faço dos judeus?’ Responderam-lhe eles: – ‘O senhor acaba de confessar sua culpa e o seu crime’. E o encarceraram. Era assim o método da Inquisição.

Isso se deu em 1663. Estamos em 2002 – 340 anos depois – e o método não mudou, ainda se usa num País do Estado de direito. Há que se perguntar ao acusado, e é ele quem tem que responder do que está sendo acusado! Vieira chamou seus julgadores de “eqüíssimos doutores” e, em seguida, esclareceu, para que eles não pensassem que fosse eqüinos, que não falava de *equus*, mas de eqüidade.

Aqui está o mandado de busca que foi para o Maranhão, não cita nome, não tipifica nenhum crime, não revela o motivo da busca.

Eu vejo o Senador Jefferson Péres, que é um grande jurista, dizendo “atos de sangria destinados ao recurso do Finam”.

Mas o delegado Paulo de Tarso Gomes diz: “vamos buscar ouro”. É o subconsciente que fala: foram fotografar o dinheiro, fazer a foto para ser distribuída à

imprensa, já que estavam há muito tempo espionando e gravando. Tratava-se do mesmo delegado encarregado de desmontar o dossiê Cayman.

E o Procurador Mário Lúcio Avelar diz: “O processo envolvendo a Lunus nasceu com a busca e apreensão.” Logo, não existia nada antes. Foi feito com esse objetivo.

Sr. Jorge Murad afirma que recebeu doação de pré-campanha, por ela assume toda e qualquer responsabilidade e por ela responde. Que a Justiça apure sua legalidade e tome suas decisões.

Não é novidade que as campanhas políticas são feitas de doações. O Senador Antonio Carlos Magalhães conta, como testemunho – o que é grave, pois demonstra a que ponto ele estava depondo com absoluta sinceridade –, sobre a memória de seu grande filho, Luís Eduardo Magalhães, que viu, em 1994, o Senador Andrade Vieira entregar R\$5 milhões – hoje, atualizado, R\$10 milhões – como contribuição à pré-campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a presença do candidato. Aqui estão as declarações feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no **Programa Boris Casoy**.

A última campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso custou oficialmente R\$43 milhões, mas a **Folha de S. Paulo** divulgou uma planilha que registra R\$53 milhões.

Vamos à etapa seguinte: quem executou tudo isso? A Polícia Federal, a quem está hierarquicamente subordinada esta instituição? Pela ordem, ao Superintendente de Palmas; depois, ao seu Diretor-Geral, ao Ministro da Justiça e, ao final, na ponta da linha, ao Presidente da República.

Em casos como este, o mandado, ou seja lá o que for, principalmente contra um governador de Estado, o menor gesto de prudência contra uma autoridade, com foro privilegiado, seria mandar que fosse examinado pelo seu departamento jurídico. Assim procedeu o Ministro Renan Calheiros, quando era Ministro da Justiça.

Quem neste País, pergunto, não desconfia que houve uma ação política com propósito determinado? E, no fim da operação, surge um estranho fax ao Presidente da República, comunicando o sucesso da operação. E o número utilizado foi o do fax particular do Presidente, número secreto, protegido pela Segurança do Palácio do Planalto.

A diligência dos policiais que foram ao Maranhão tinham a faculdade de ter esse número – que, no dia seguinte segundo os jornais, foi até trocado?

Neste mar de imprecisões, em que se espalham as versões, fala-se que é um inquérito que tramita há três anos. A pergunta que se faz é a seguinte: por que só agora, depois que a Governadora do Maranhão subiu nas pesquisas, essa diligência foi feita?

É difícil sustentar algo quando se trata de uma montagem. Esse processo não tem três anos, foi feito recentemente. É de 2002, está aqui! Feito exclusivamente com essa finalidade. É um processo autônomo: “Busca e apreensão”; está aqui. E para estarrecer todos nós e nos considerarmos idiotas neste País, está escrito: *sigiloso*.

Sigilo para proteger o vazamento, a calúnia, a mentira, o desrespeito à dignidade das pessoas, expostas a todas as versões, que podem ser circuladas, quaisquer que sejam, e publicadas.

A Polícia – o aparato do Estado –, dessa maneira, foi transformada em polícia política. Não há como se raciocinar de outra maneira.

No Zimbawe, o Presidente Roberto Mugabe, agora, acaba de ganhar a eleição. Confinou os dois candidatos de Oposição e venceu. Mas a União Europeia não aceitou o resultado e contestou a eleição. Na Colômbia, seqüestrou-se também uma candidata. Está lá a pobre mulher, seqüestrada, até hoje! No México, chegaram a matar um candidato, o Sr. Colósio, e assassinaram o seu possível substituto, que era o Ruiz Massieu, porque eles poderiam vencer.

Tudo vale nesse submundo da podridão das liberdades violadas. Tudo pode acontecer! Portanto, devemos ficar alertados para esses fatos. Como diz um provérbio chinês, “uma grande caminhada começa no primeiro passo”.

Atrás, os dedos escondidos, os fingimentos, a desfaçatez das negativas, que não cabem no formalismo com que tentam esconder planos e objetivos.

A data, a hora e a vez foram escolhidos: uma sexta-feira, fim de tarde, sem possibilidade de uma providência rápida perante os tribunais. Todos sabiam qual era o tribunal competente para julgar a Governadora. Numa sexta-feira, numa correlação com uma revista semanal que tinha até **outdoors** programados e publicados; com repórteres lá, acompanhando tudo.

E aqui está: *sigiloso!*

Esses métodos, Sr. Presidente, Srs. Senadores – não estou tratando apenas da situação em questão, – não podem ser utilizados. É meu dever como homem público dizê-lo. Isso mancha o País. Não fica bem ao Presidente Fernando Henrique que isso ocorra durante o seu Governo.

Não censuro a revista. Ela tem interesse em dar furos e noticiar. Censuro aqueles que prepararam essa ação, violando a lei e os direitos fundamentais, pois não é a lei que se busca cumprir. É o escândalo para caluniar.

De que adianta dizer a Constituição que todos temos direito à defesa, que ninguém é culpado senão depois de julgado pela Justiça em procedimentos legais e normais? O que adianta? É um Texto morto!

O aparato do Estado espalha, sem defesa, como aconteceu, versões, documentos e calúnias. É assim que funcionavam os antigos DOPs e Gestapo. Todas as polícias políticas funcionam dessa maneira. E o pior é que hoje, neste tempo de comunicação, em tempo real, a imagem fica danificada sem nenhuma remissão, e é impossível que alguém se defenda. Uma vez solta a calúnia, nada pode recuperar a verdade. Nada! Fica sempre alguma coisa no ar.

O Padre Vieira falava sobre a calúnia, que são como penas de aves, que a gente despena e solta no vento; depois, vai-se recolhê-las. É impossível recolhê-las todas.

Mas Beaumarchais tem uma página sobre a calúnia extraordinariamente bela. Bela e terrível, bela na maneira que é escrita, mas terrível sobre os sentimentos humanos. E termina dizendo que a calúnia é o mais execrável de todos os crimes. Por quê? Porque ele justamente proíbe o direito mais fundamental da pessoa humana, que é o de provar a sua inocência. Fica impossibilitado de provar a sua inocência.

É um texto de há algum tempo, mas não é velho.

O que vejo, Srs. Senadores, no Brasil de hoje, são esses fatos, que cito por necessidade de argumentar o que vou alertar ao País, aos Srs. Senadores e ao próprio Governo: o que vejo no Brasil de hoje – os senhores estão vendo aqui dentro; nós, os políticos, somos os primeiros a notar – é o medo dos dossiês, das escutas, da espionagem da vida privada das pessoas. Cada um que aqui está ouve: “Olha, cuidado, vai acontecer alguma coisa. Tome cuidado, estão preparando isso”.

Um amigo meu, diplomata estrangeiro, me disse há quatro dias: “Como mudou o clima no Brasil rapidamente; está muito parecido com o que testemunhei no Peru, no Governo Fujimori”. E para perplexidade de todos nós, esse clima está agora criado em um Governo comandado por pessoas com uma biografia de luta contra o arbítrio. Mas há um fato cuja recorrência impressiona e intriga. É que toda referência a esse estilo característico de espionagem e dossiês nasce

no Ministério da Saúde, então sob a responsabilidade do Ministro José Serra.

Há um ano, a revista **Carta Capital** publicou a reportagem “Espionagem, Dossiê e a História”, que fala de um plano sobre a sucessão brasileira. É bom que os senhores a releiam, porque, se examinarmos, vemos que tudo isso aconteceu e vem se desdobrando até hoje.

Diz a revista: “.. no Ministério da Saúde se teria produzido um conjunto de informações sobre atividades de Paulo Renato”, então um candidato que queria ser candidato. “Informações explosivas, pois indicariam uma das trilhas montadas pelo grupo em sua escalada rumo ao poder. Ainda segundo a história do dossiê, este teria sido montado no Ministério da Saúde; mais precisamente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde funcionaria um sistema de espionagem... Eram sete os agentes, incluídos um do ex-SNI e da SAE (hoje Abin) e um ex-Chefe da Inteligência da Polícia Federal no Governo Fernando Henrique Cardoso”. E dá os detalhes. Está aqui, na **Carta Capital**, há um ano.

A imprensa, em quase sua totalidade, publica que o mesmo grupo está conectado para essas ações políticas na Polícia Federal e no Ministério Público, citando um Delegado de Polícia que é Superintendente no Rio de Janeiro e um Subprocurador da República. É o que diz a **Folha de S.Paulo**, não eu.

Leio a reportagem:

Delegado e Procurador ligados a Serra atuam em investigações.

O presidenciável tucano, Senador José Serra (SP), conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem implodir a campanha de seus adversários. São eles o Subprocurador da República José Roberto Santoro e o Delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba.

Continuo lendo:

Em viagem a Palmas (Tocantins), há duas semanas, o Subprocurador Santoro coordenou informalmente o pedido de busca e apreensão de documentos no escritório da pré-candidata pefelista e governadora do Maranhão, Roseana Sarney. Trocou idéias com o procurador Mário Lúcio Avelar, que foi o autor do pedido, e orientou a estratégia a ser adotada.

José Roberto Santoro e Marcelo Itagiba fazem parte da tropa de choque de Serra

no aparato policial e de investigação. Os dois já estiveram juntos antes.

É a **Folha de S.Paulo** quem diz isso, Srs. Senadores, não eu. Poderia até parecer que era um pai ferido.

Continua a **Folha**:

Ex-assessor especial de Serra no Ministério da Saúde, nos dois anos anteriores, o Delegado Itagiba havia demonstrado grande desenvoltura no exercício de suas funções. No dia 9 de março de 1999, por exemplo, representou o então ministro numa reunião com a diretoria da Abifarma (Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica).

Foi propor aos donos e dirigentes de laboratórios brasileiros que investissem dinheiro numa entidade não-governamental a ser criada para investigar e combater a falsificação de medicamentos. A proposta foi aprovada, segundo ata da reunião.

Naquele tempo, do noticiário da revista **Carta Capital**, a Governadora do Maranhão não era candidata. Os concorrentes eram Pedro Malan, Tasso Jereissati e Paulo Renato. O primeiro explodiu pelo veto político; foi muito fácil. Elaborou-se um dossiê contra o Ministro Paulo Renato, que, ferido – e como o foi –, precisou sair da disputa. Tasso Jereissati também foi objeto de outro dossiê, que circula em redações, com informações contra ele, que seria usado caso resistisse ou persistisse em ser candidato. Disseminaram-se o medo e o método.

A serem verdades as aparências, montou-se um grupo estatal para ações políticas. Na **Folha de S.Paulo**, a jornalista Mônica Bergamo, sem contestação, publica:

Uma das primeiras atitudes do Procurador Mário Lúcio Avelar, do Tocantins, ao colocar as mãos na documentação apreendida, foi disparar telefonemas para o Procurador Santoro, considerado o mais próximo do candidato Serra.

E conclui Mônica Bergamo:

Gente, querem dizer que isso é do Serra? Então escreve: sou o procurador do Serra.

Essa manchete foi publicada, e ninguém a desmentiu. Ela tem isso declarado. Certamente, nenhum

jornalista, de posse de uma declaração tão grave, deixaria de ter dito ao interlocutor que suas declarações estavam sendo dadas a um jornal com responsabilidade.

Na saúde, o Ministro José Serra multiplicou gastos com a empresa do ex-Chefe de Telecomunicações Eletrônicas do SNI e professor da Polícia Federal. Lamento essa vocação, porque jamais pensei que ela tivesse. A Fence tem contratos hoje de R\$1.870 milhão, 6 vezes mais do que no ano passado e muitas vezes maior que os contratos para proteger os telefones de 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, o Ministério da Saúde – que, todos sabemos, tem a finalidade de cuidar da saúde – dedica-se também a problemas de inteligência e espionagem. “Estranhas relações com o mundo dos arapongas” e “Na saúde, Serra multiplicou gastos com empresa de ex-agente do SNI” são manchetes do **Correio Braziliense**. A revista **Isto É** desta semana anuncia: “Grampos, chantagem e baixarias”. Esse é o clima em que foi transformada a sucessão presidencial no Brasil.

São tantas as conexões, as evidências e as pistas que não há como esconder a ligação dos atos da Governadora do Maranhão à sucessão, que querem transformar nesse vale-tudo. Sou eu quem está afirmando isso? Não, Senhores Senadores. É uma unanimidade no País.

O Governador Anthony Garotinho declara: “É estranho que a impressão digital do candidato do PSDB esteja tão presente na denúncia e na ação.”

Disse Ciro Gomes: “Se há uma acusação, ela deve ser pública. Sempre que a polícia sai da delegacia para agir sobre um candidato, é bom pôr as barbas de molho.”

Lula: “Tudo pode ter acontecido, mas o caso deveria ter sido apurado antes de Roseana se tornar candidata.”

Brizola: “Duvido que o Presidente não soubesse.”

Jereissati: “Um gesto de brutalidade (...), inadmissível.”

Jânio de Freitas: “O uso das engrenagens do poder está mais desabrido e intenso do que jamais. Se no começo é assim, depois não será menos incondizente com os direitos e a legalidade que tanto têm custado a este país.” Jornalista Jânio de Freitas, que tem a responsabilidade de uma longa militância em defesa de direitos neste País.

E José Genoíno: “Quase ninguém mais duvida – adversário, leal – de que a governadora foi vítima de

espionagem e manipulação política e eleitoral no episódio da invasão da empresa Lunus”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Polícia Federal é uma instituição de serviços prestados ao País. Tenho grande admiração por ela e lá tenho bons e velhos amigos. É formada de homens de bem, cujo exemplo maior temos aqui nesta Casa: o nosso Senador Romeu Tuma. Agora mesmo, o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, pediu investigação ao Diretor-Geral da Polícia e afirmou: “O policial deve se pautar pela legislação vigente, não pode se deixar levar por interesses políticos.” Está aqui.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho peso na consciência de não ter dito isso, porque levei a ocorrência desse clima ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, comunicando-lhe o que ocorria, porque Sua Excelência tem deveres indeclináveis e responsabilidades intransferíveis.

Seu juramento feito perante o Congresso foi este que está na Constituição: “...manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”

É um juramento solene, mas quem já foi Presidente e fez esse juramento sabe o peso que há dentro da gente quando se estende a mão para jurá-lo.

Achei que devia adverti-lo para evitar que o aparato estatal fugisse de controle. Meu gesto era de colaboração, era um gesto de quem confiava.

Getúlio Vargas não mandou matar o Major Rubem Vaz, na Toneleros. Mas Afonso Arinos, em famoso discurso, disse do peso da responsabilidade presidencial sobre o aparato do Estado e seus áulicos, que têm que ficar sob controle.

Falei ao Presidente de denúncias que me chegaram. Agentes da Abin tinham-se deslocado para o Maranhão, Piauí e Pará, para devassar nossas vidas, de minha família, de meus amigos!

O Presidente ligou-me dizendo que havia telefonado ao General Cardoso e que ele iria me procurar. O General realmente me telefonou e agora, dias atrás, fez-me uma carta.

Eu nunca duvidei do General Cardoso. Mas o nome da Abin foi usado. Reportei-lhe eu ao General Cardoso, já procurando proteger o País desse jogo, dando-lhe conhecimento desses fatos. Disse-lhe que agentes que sempre trabalharam na área de informação do antigo SNI, não desmobilizados e não afastados da atividade, haviam sido contratados pelo Deputado Márcio Fortes para uma devassa na vida da Governadora do Maranhão, para acompanhar suas via-

gens, fotografá-la e gravar suas conversas. O General Cardoso me respondeu, quando lhe disse dessa segunda denúncia: “Isso é possível acontecer!”

Se eu não estiver falando a verdade, que ele publique essa gravação. Creio que a Secretaria de Segurança Nacional deve ter todos os telefonemas gravados, até por segurança das pessoas que ali trabalham.

Mas não me limitei somente a isso! Pedi ao Senador Lobão que também fizesse chegar os fatos ao Presidente, porque eu queria sensibilizá-lo. Eu não tinha nenhum motivo para não ter apreço ao Presidente e confiança nele. Também pedi ao Senador Jorge Bornhausen, Presidente do Partido, que dissesse isso ao Presidente e ele disse.

E, no dia do acontecimento, eu, na suposição de uma relação leal com o Presidente, telefonei-lhe não para pedir alguma coisa, mas para apenas confirmar os meus temores passados.

– Presidente, lembra-se da nossa conversa? Não deixe conspurcar o seu governo! Veja o que está acontecendo no Maranhão!

Respondeu-me ele: – Eu nada sabia.

E eu não havia lhe perguntado. Não lhe havia cobrado se sabia ou não sabia. Mas disse-lhe:

– Nem o Ministro da Justiça sabia, Presidente?

Respondeu-me: – Não, e, se ele soubesse e não me avisasse, eu o demitiria hoje.

Peço também que – caso sejam gravados os telefonemas na Presidência, se não estou falando a verdade, que se publique se o Presidente não me disse que demitiria hoje o Ministro da Justiça.

Mas, à noite – vejam como a gente se decepciona! –, ligo a televisão, e o Ministro Aloysio Nunes gabava-se de ter autorizado a diligência, de ter dado as ordens!

Em seguida, perplexo e decepcionado, li a declaração do Presidente Fernando Henrique: “Esta é uma tempestade em copo d’água.”

“Esta é uma tempestade em copo d’água”. Foi uma declaração infeliz, porque não foi essa a reação do Presidente Fernando Henrique no caso Chico Lopes, quando se falou em favorecimento pessoal no caso Marka/FonteCindam, fez-se uma diligência em sua casa e encontrou-se um bilhete com o depósito de US\$1,6 milhão no exterior.

O que disse o Presidente naquela época? o que eu esperava que ele tivesse dito naquele dia. Disse da sua indignação, afirmando o seguinte ao **Jornal do Brasil**: “Não vejo nenhuma razão, nada que justifique o que aconteceu, nada realmente. Quero que a opinião pública brasileira repudie a volta do arbítrio no

Brasil. Isto não tem sentido... Lutei muito contra o regime arbitrário, fui vítima dele. Acho que é preciso respeitar o estado de direito.”

Foi a reação do Presidente legítima, certa e correta naquele momento. E agora: “Tempestade em copo d’água!”

Na operação na casa do Sr. Francisco Lopes, além do registro da conta do equivalente a R\$3,8 milhões, também foi encontrado dinheiro. São palavras minhas? Não. São palavras do jornal **O Estado de S. Paulo**. “Apesar de os policiais terem contado as notas – diz o conceituado jornal, o dinheiro não foi recolhido.” Nem, muito menos, fotografado.

Agora, vou repetir porque é uma consideração que deve ser repetida. O Presidente responde que o que fizeram com a Governadora do Maranhão é “tempestade em copo d’água”!

Será o caso do Maranhão a coisa mais urgente deste País, em termos de inquéritos? Onde está, por exemplo, o inquérito do Ministério da Saúde sobre o lobista Paes dos Santos, sobre a suspeita sobre o Sr. Duarte de que recebeu quantias comprovadas em sua conta, para a liberação de marcas de remédios? Baixou-se uma cortina de silêncio sobre o assunto, e o inquérito está parado.

Quero também dizer uma palavra sobre o Ministro da Justiça, elo das responsabilidades hierárquicas previsto na própria Constituição. Para que se veja o estilo dessas coisas, vejam-se as pessoas. O atual ministro é um homem de biografia forte. Tem demonstrado coragem em sua vida. Já participou de operações bem mais complexas do que invadir um escritório de uma candidata à Presidência da República.

Não é somente o passado do Ministro da Justiça que mostra esse seu temperamento. O jornalista Fernando Moraes contou em **Último Segundo**, jornal da Internet, episódio ocorrido no aeroporto de Cumbica ao tempo em que o Sr. Aloysio Nunes era Vice-Governador de São Paulo. O jornalista Paulo Francis fez uma brincadeira com ele, e ele respondeu com palavras de baixíssimo calão, prometendo-lhe espancá-lo. Não sou eu que digo, está aqui a comprovação.

Da mesma forma, aconteceu uma coisa que também não orgulha o Brasil, dentro do Palácio da Alvorada, na frente do Presidente da República. O Ministro da Justiça – está aqui na revista **IstoÉ** – também ameaçou espancar e matar o Governador do Ceará.

Não dá tranquilidade a ninguém que um homem com esse temperamento seja o guardião das liberdades públicas, das leis e da Constituição.

Cito o Ministro Renan Calheiros, que, depois da operação Chico Lopes, baixou uma ordem proibindo a polícia a fazer diligências desse tipo que tinham sido feitas no Rio de Janeiro.

Perguntam-me os senhores: “E o senhor, quando Presidente da República, como se conduzia nesses episódios?” Cito exemplos. Em São Paulo, foi aberto, quando eu era Presidente, um inquérito na Cosipa, Companhia Siderúrgica Paulista, em que se procurou envolver o então Senador Fernando Henrique Cardoso e alguns outros políticos, porque teriam indicado diretores da companhia que tinham feito coisas indevidas durante a gestão que lá estavam investidos. Chamei o então Diretor da Polícia Federal, hoje Senador Romeu Tuma – peço o seu testemunho – e disse-lhe que não permitisse jamais que se politizasse, em São Paulo, esse inquérito nem que se responsabilizasse alguém sem que o assunto estivesse devidamente garantido de todas as precauções e sem que fossem assegurados todos os direitos.

E lembrem que o então Senador Fernando Henrique Cardoso era um dos que mais atacavam a minha pessoa naquele tempo.

Quando assumi o mandato de Senador, em 1991, eu não tinha estreitas relações com o Senador Fernando Henrique, mas depois passamos a ter relações cordiais e depois estreitas relações neste plenário. Logo no início dessas primeiras semanas desse nosso relacionamento, o hoje Presidente, Fernando Henrique, meu colega Senador, pediu-me aqui no plenário: “Presidente, peço-lhe uma declaração em carta sobre aquele assunto da Cosipa”, porque o Governador Quéricia estava procurando levantá-lo. Pedi-me que eu dissesse que nada tinha de pendente em relação ao caso e nem em relação a ele. Então, enviei-lhe uma carta nos termos em que me pediu.

É assim que sou.

Há outro exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Em 1997, para intimidar o Sr. Luís Inácio Lula da Silva, forjou-se contra ele um inquérito. Sempre fui adversário do Lula. Com ele, nunca mantive relações pessoais, senão de respeito. Apenas por minha consciência, com a minha responsabilidade, escrevi, em 13 de junho de 1997, na **Folha de S. Paulo**, artigo intitulado “A Lula o que é de Lula:

O país tem que aprender a preservar os seus homens públicos naquilo que têm de mais exemplar, que é sua vida. Não se trata de dar carta de imunidade a ninguém, mas não se pode, só porque o Lula é um líder de

esquerda, aproveitar-se de sua notoriedade para, à custa dela, criar um escândalo.

Minha conduta nesses episódios não se encerrou com esse fato, Sr. Presidente. Quando o empresário Abílio Diniz foi seqüestrado – eu era Presidente em 1989 –, quiseram envolver o PT como responsável por aquela ação criminosa, visto que a polícia de São Paulo sustentava o caráter político do crime e até se colocaram símbolos de campanha. Chamei o então Ministro da Justiça, Saulo Ramos, para que a Polícia Federal, por serem estrangeiros os seqüestradores e porque a Interpol havia sido acionada – o Senador Romeu Tuma pode testemunhar –, não envolvesse o PT apenas por suposições. O Ministro Saulo Ramos chamou Romeu Tuma e determinou que não se politizasse o assunto. Estávamos há poucos dias da eleição presidencial, e ninguém iria desvincular esse fato de uma ação política. Não permiti, nem o Ministro Saulo Ramos o fez, pois o Estado não pode, nunca, agir por motivação política.

Sou assim. Essa sempre foi a minha maneira de ser.

Não devemos nos esquecer quantos milhões de pessoas foram levadas ao forno crematório e às valas da Sibéria por investigações, inquéritos e papeluchos. Por um mandado, foi Olga Benário levada das masmorras do Estado Novo para um campo de concentração. Processos, inquéritos e condenações políticas forjadas foram sempre métodos de intimidação e liquidação de adversários – métodos ultrapassados na história da humanidade. O Brasil não pode ter inquéritos secretos para provocar o medo, o terrorismo moral, que continuam existindo nas ameaças que nos fazem, nas notícias que nos chegam, nas montagens que se processam. É este o estado democrático que queremos no Brasil?

Os policiais que invadiram a **Folha de S. Paulo** em 1991 também estavam munidos de mandado judicial, de documentos, de autorizações. Apreenderam documentos cotidianos normais e os apresentaram como criminosos.

Não estou aqui para defender a candidatura de minha filha. Por ela, não estaria na tribuna, tão veementes foram os apelos que me fez para não me meter nesse assunto depois dos graves problemas de saúde que enfrentei neste e no ano passado. Mas, movido pelo meu dever, com sacrifício, falo neste plenário. E todos que me conhecem sabem que estou de certo modo maltratando a minha personalidade. Falo, então, para que não se deixe manchar a imagem do País.

Que se diga a qualquer cidadão do que é acusado; que tipifiquem o seu crime; que lhe assegurem o

direito de defesa; que se condene quem tiver culpa, mas que se não invoquem nem façam simulacros mascarados sob a capa de formalidades. Que se diga: “os crimes da Governadora do Maranhão são esses, esses e esses”; “os crimes do Sr. José Serra são esses, esses e esses”. Que se especifiquem os crimes de qualquer cidadão, mas que não se usem esses métodos. Que se respeitem os direitos individuais e as garantias constitucionais e que não se use o aparato do Estado para ações que denigram reputações.

O Governo pediu ao relator da ONU – chamado ao País para verificar os índices sobre o processo de alimentação – que não fosse ao Maranhão, devido aos nossos índices. Ele chegou depois de ocorridos esses fatos e veio a convite do Governo brasileiro, que relacionou os Estados a serem visitados. Naquele tempo, o relator da ONU iria ao Maranhão, porque era interesse do Governo – já que havia o convite – mostrar os índices do Estado, tendo em vista a campanha política que seria feita. Mas agora o Governo pede que o relator não vá ao Maranhão.

Sr. Presidente, o Maranhão para mim não é só inspiração. É vida, é saudade que não deixa de doer um só dia, porque é um amor demais. Rui Barbosa dizia o mesmo da Bahia em seu primeiro e último discurso nesta Casa.

Ruins são, infelizmente, os índices do Brasil. Não é o Maranhão o vilão do Brasil. O índice de desigualdade do Brasil é maior que o do Maranhão – no Maranhão, esse índice é 0.575; no Brasil, 0.595. Não seria o Maranhão que faria o Brasil ficar em situação ruim durante a visita do Sr. Ziegler àquele Estado.

Pouco sabemos da Suazilândia. Podem os senhores perguntar: “Senador José Sarney, que relação tem isso com o seu discurso?” Suazilândia é um pequeno país dormitório, perto da África do Sul, onde quase toda a população anda descalça. Da Nicarágua sabemos, porque se trata de um país próximo. O que têm a Suazilândia, a África do Sul e a Nicarágua em comum com o Brasil? Segundo o relatório do Pnud, os quatro últimos países com maiores índices de desigualdade social no mundo são Suazilândia, Nicarágua, África do Sul e Brasil. Então, não é o Maranhão que envergonha os índices brasileiros.

Mais do que nunca o Brasil precisa ficar acima de qualquer suspeita, em todos os escalões, sobretudo dos órgãos encarregados de zelar pela Constituição e pelos direitos da cidadania.

O País quer paz, nós todos queremos paz. Não somente aquela paz da ausência de guerra, mas essa

paz do Estado de Direito, que faz com que cada um de nós possa viver em paz, aquilo que Churchill definiu de uma maneira tão simples: o que é uma democracia? É quando, às 6 horas, a campainha da sua casa toca, e você jamais pensa que é a polícia, sabe sempre que é o padeiro. É isso que é a democracia.

Precisamos de paz. Todos sabem do meu temperamento. Nunca persegui ninguém, não pesa em minha consciência ter passado por cima de ninguém. Todos me conhecem e conhecem minha conduta. Já fui julgado pelo povo brasileiro. Já estou velho e, como disse, não estou mais para agüentar certas perplexidades.

Tenho certeza da grande contribuição que dei à consolidação da democracia no Brasil. Como Presidente e como ex-Presidente, nunca fiz outra coisa senão procurar ajudar o governo, e, nesse sentido, o País é testemunha do meu comportamento; nunca procurei estabelecer um debate, uma divergência em relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Um ex-Presidente da República tinha que se conduzir dessa maneira.

Sofre a Governadora do Maranhão uma perseguição política, pelo fato de ser candidata. Ela não pediu para ser candidata. Não era candidata, saiu candidata porque colocaram o seu nome na pesquisa, e o povo brasileiro levantou-a nas pesquisas. Ela está pagando por essa decisão do povo brasileiro. Não foi ela, coitadinha. Ela não teve essa ambição.

Vamos marchar para as eleições sem esses métodos, para resguardar a imagem nacional, porque, se isso não ocorrer, somente me resta – e eu serei um daqueles a naturalmente fazê-lo –, na defesa do processo democrático, bater às portas da ONU, da OEA, do InterAction Council, do qual faço parte, e onde for necessário, pedindo observadores para as eleições brasileiras, a fim de assegurar a vigilância internacional da nossa sucessão, sobre como o processo decorre, as pressões, a legislação e os métodos. (Palmas.)

Dói, dentro de cada um de nós, ter de pensar nessas coisas de regressão do Brasil. Estão acontecendo coisas que nos preocupam. A decisão do TSE sobre coligações cria um complicador novo, às vésperas da eleição, mudando as regras do jogo, o que confunde. Levantam-se suspeitas injustas que jamais deveriam envolver a Justiça Eleitoral.

O **Jornal de Debates** traz esta matéria: “Urnas eletrônicas: 2002 e a fraude anunciada” O Ministro Nelson Jobim, segundo o **Correio Braziliense**, diz que “há falta de confiança por parte de alguns parti-

dos, e essa desconfiança pode comprometer a eleição”. Acontece também que a Abin é a única detentora da chave criptográfica das urnas e do sistema eleitoral. E a Abin deve estar acima de qualquer suspeita.

Enfim, há complicadores que se interligam.

Uma eleição não é fraudada somente nas urnas. O processo pode começar fraudado. Nos casuísmos, na suspeita sobre esse tipo de segurança eletrônica, na intervenção do aparato do Estado.

Como ocorreu em Watergate, as coisas deixaram pegadas. Os que fazem estas coisas pensam que podem, que elas desaparecem. Mas tenho certeza de que, algum dia, um jornalista brasileiro vai descobrir essa trama e fazer um **best-seller**, como o publicado nos Estados Unidos e que consagrou os repórteres do Herald Tribune. E aí os responsáveis não terão como recorrer a negações. Não é possível que este processo, este método, esta trama fique oculta e seja apenas uma “tempestade em copo d’água”.

Será assim que se pensa ser o futuro governo?

O jornalista Elio Gaspari advertiu o País sobre o “perigo da mexicanização”.

E Otávio Frias Filho, com a autoridade daquele editorial defendendo a democracia na primeira página na **Folha de S.Paulo**, escreveu:

O ambiente político está turvado de indícios de que a operação determinada pela justiça contra a pré-candidata foi apenas a cobertura legal para manobra mais oculta e suspeita. A governadora foi alvo de uma rede de espionagem particular, denunciada de antemão, e que resultou num dossiê destinado a prejudicá-la.

Mas estamos diante de algo preocupante. Trata-se do mais impressionante rolo compressor já montado na política recente. Dinheiro, recursos políticos, mídia, pressões, ameaças, tudo é usado para favorecer o candidato oficial. Detalhe importante: está sendo organizada uma estrutura paralela ao governo e a seu partido, algo sem precedentes.

Faço questão de mostrar a fonte de tudo o que eu digo aqui.

Já outro dia, o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, o Sr. O’Neil, disse, para nossa lamentação, que os vergonhosos juros altos do Brasil eram devidos à corrupção.

Aqueles que praticaram esta operação estão pensando que sua ação foi brilhante, brilhantíssima e

que irão dela gozar pelo resto da vida. Mas podem descobrir que estão errados se pensarem no mal que fizeram ao Brasil e ao Presidente Fernando Henrique.

Esses métodos não podem prosperar. O Presidente é o responsável perante o País, a Constituição e a História.

Se a Governadora do Maranhão não fosse candidata – alguém tem dúvida ou algum idiota neste País pensaria diferente? –, nada disso existiria. Se ela aceitasse ser vice e não dissesse que as mulheres poderiam ser versa, isto é presidente, certamente não estaria amargando a manipulação de imagem cuja origem está no aparato estatal, fonte das versões por onde vazam todos os documentos, intrigas e acusações.

No momento em que a independência judiciária é agregada à influência do Executivo, fique sabendo o Parlamento – falo isto olhando para Rui Barbosa –, o Parlamento não existirá mais, porque a liberdade não mais existe, porque não existe equilíbrio de poderes. Nasce aí o arbítrio. No princípio, essas coisas de que estamos falando nos parecem menores, olhamos um pouco assim acreditando que não são tão graves. Talvez estejamos vendo fantasmas ao meio-dia. Mas, depois, essas coisas vão crescendo e, quando nos damos conta do que acontece, já estamos perdidos.

Sr. Presidente, também está ferida a imagem do Brasil no exterior. **The Economist**, a bíblia financeira do Primeiro Mundo, relata o que aconteceu no Maranhão. E aí há uma frase, uma pequena frase, que é terrível para a nossa imagem internacional: **She may be right**; em português, “Ela pode estar certa”. Cita que a Governadora do Maranhão diz que isso foi uma operação armada pelo Governo, pela polícia e pelo candidato José Serra. E a revista **The Economist** diz: **She may be right**: ela pode estar certa.

Então, já é fora do Brasil que a nossa imagem está manchada com operação desse tipo. Como eu disse, essas coisas começam assim.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Jefferson Péres, eu pediria, porque não concedi aos demais colegas, que não me apartasse. Seria muito honroso, realmente, mas peço a V. Ex^a que use um pouco do Regimento, nas explicações pessoais que possa fazer, porque sei que o aparte de V. Ex^a honraria muito o meu discurso.

Quero terminar lembrando o Pastor Niemoller, um dos líderes da resistência protestante contra o na-

zismo. Este texto, muitas vezes, é atribuído a Bertolt Brecht, que também não negou que fosse dele. Diz:

*Quando vieram buscar os comunistas,
eu não disse nada;
eu não era comunista.
Quando vieram buscar os judeus,
eu não disse nada;
eu não era judeu.
Quando vieram buscar os católicos,
eu não disse nada;
eu não era católico.
Então vieram me prender,
e não havia mais ninguém para protes-
tar.*

Peço que meditem, senhores políticos, a imprensa e povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Darei a palavra a V. Ex^a oportunamente.

A Mesa não pode, de nenhuma maneira, discutir com os Srs. Senadores. É vedado pelo Regimento, e eu o cumprirei. Mas devo prestar, à Casa, esclarecimentos necessários sobre afirmações que, a nosso ver, não correspondem à verdade dos fatos.

Em primeiro lugar, em nenhum momento, a Mesa mandou arquivar qualquer providência que tenha sido tomada por esta Casa.

Em segundo lugar, de acordo com o que a Mesa tem verificado, nas duas últimas sextas-feiras, dias 11 e 25 de abril, não houve sessão por falta do **quorum** de quatro Senadores necessário para abertura das sessões, o que realmente não contribui para a boa imagem do Senado. Para que isso não se repetisse, mormente depois de um feriado, ouvindo algumas Lideranças, a Mesa decidiu não realizar sessão na sexta-feira passada, muito antes de saber se o Senador seria julgado pelo Conselho de Ética na terça-feira, dia 29 de abril.

Esta Presidência, com a celeridade que está imprimindo hoje aos trabalhos, para que este assunto seja resolvido de uma vez por todas e não pese nas nossas agendas prejudicando os trabalhos do Senado, imediatamente convocou os membros titulares da Mesa, e todos compareceram. Se houvesse a ausência de um só membro, não teríamos realizado a reunião da Mesa; e os que estavam presentes sabem o cuidado que tive naquela oportunidade: se houvesse

restrição de qualquer Senador em votar a matéria naquele momento, não a teríamos examinado naquele dia.

Em segundo lugar, mantenho tudo o que disse no meu discurso nesta Casa. E ficaria muito satisfeito, e com os meus objetivos consagrados, se tivesse levado ao Supremo Tribunal Federal os responsáveis pelos fatos que se verificaram no Maranhão. Mas lá não foi aberto nenhum inquérito, não se levou ninguém ao Supremo Tribunal Federal.

O que estamos apreciando é uma decisão da Mesa, que, devo dizer, está amparada na Constituição, que assim dispõe:

“Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

(...)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;”

O Sr. Relator da matéria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, cuidadoso, em um parecer muito bem escrito, não aludiu à existência de crime, justamente porque, jurista como é, sabia que, se o fizesse, teria que mandar ao Supremo Tribunal Federal para apurar o crime que ali havia.

A Mesa, de ofício, mesmo sem comentar, remeteu ao Supremo Tribunal Federal uma **notitia criminis**, que, ao contrário do que pode parecer, constitui uma providência legítima de quem tem conhecimento de uma infração cometida por qualquer um dos membros desta Casa.

Eu não inovei nada, Senador Pedro Simon, ao contrário, quando fui Presidente desta Casa pela primeira vez, na primeira reunião da Mesa, foi apresentada uma representação contra o então Senador Ernandes Amorim, subscrita pelo PSDB. Da mesma maneira, mandei ao Supremo Tribunal Federal uma **notitia criminis**, porque esse é o dever, como sabem V. Ex^{as}.

Não concordo com V. Ex^a quando diz, em nome da Casa, que o Supremo Tribunal Federal deixa muito a desejar. Se julgássemos assim o Supremo Tribunal Federal, o guardião da Constituição e das leis, então, sim, estaria tudo perdido neste País. Se assim fosse, Rui Barbosa, que beijou a mão de um Ministro do Supremo Tribunal Federal quando lá compareceu, não

devia ter seu busto aqui neste plenário, porque ele sempre disse que aquela Corte é a guardiã das leis, que assegura a todos nós o direito e o dever de cumprir o que determina a Constituição feita pelo povo. Aqui, nesta Casa, não podemos jamais dizer que o Supremo Tribunal Federal deixa a desejar. Se um Senador da República é colocado sob as barras desse Tribunal, estamos cumprindo o nosso dever, porque o estamos submetendo à lei; lá S. Ex^a será inquirido, processado, exercerá seu amplo direito de defesa e será julgado. Se, então, o Supremo Tribunal Federal o julgar e o condenar por esse crime, aí, sim, declararemos, em nome da Mesa, a perda do seu mandato. É o que diz a Constituição Federal.

Assim, cumprimos o dever da Mesa ao fazer o que fizemos. Alguns podem discordar, talvez quisessem outros caminhos. Respeito os Srs. Senadores. Peço, contudo, que não se levantem fatos contra ninguém nesta Casa. Dizer que a Mesa não fez sessão na sexta-feira, dia 2 do corrente, premeditadamente, Senador Pedro Simon, desqualifica o pronunciamento de V. Ex^a, que tem sido sempre, nesta Casa, um homem respeitável. Entretanto, V. Ex^a não podia fazer uma afirmação dessa natureza. Se a Mesa não fez sessão, assim agiu em respeito à Casa, pois, em duas sextas-feiras anteriores, não houve o comparecimento de quatro Senadores para que abrissemos a sessão. Foi esse o motivo que nos levou a não fazer a sessão na última sexta-feira.

No mais, não tenho nenhum reparo a fazer a V. Ex^a. V. Ex^a tem todo o direito de criticar, julgar e conduzir o seu discurso da maneira que quiser, mas penso que a Mesa se sentiria desrespeitada no exercício de sua competência constitucional, se lhe fosse atribuído esse procedimento a que V. Ex^a se referiu. Não julgue assim seus companheiros, nem julgue assim o Presidente da Casa!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a fez um imenso pronunciamento referindo-se a mim. Eu gostaria de saber se tenho a chance, ainda que não queira discutir com a Mesa – nem posso – de expor alguma idéia com relação à dureza do discurso de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não fiz, Senador Pedro Simon. Não vou discutir com V. Ex^a nem estava discutindo, apenas tive a oportunidade de esclarecer. V. Ex^a disse que não tínhamos convocado

a sessão de sexta-feira premeditadamente, quando isso já havia ocorrido nas duas sextas-feiras anteriores!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está expondo de novo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não, estou relembrando a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu quero apenas o direito de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Depois que os oradores usarem da tribuna, naturalmente concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria ao nobre Presidente que fizesse valer o tempo determinado para cada Senador. Tenho de pegar um avião logo mais e eu queria votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT– AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Srs. Líderes partidários, apesar de minha pequena experiência parlamentar, participo de uma instância dessa natureza nesta Casa. Além do que foi dito anteriormente pela Senadora Heloísa Helena e pelo Líder Senador Tião Viana, preciso dar alguns testemunhos que considero muito importantes para o momento que estamos vivendo. O primeiro deles refere-se ao que foi discutido pela Bancada do meu Partido e pelo Bloco de sustentação ao Governo e à orientação dada pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana. Em nenhum momento, discutimos qualquer posição no sentido de transformar o debate do Conselho de Ética em nosso grande mote de trabalho aqui. Em nenhum momento se tratou disso como se fosse o grande mote da atuação parlamentar de qualquer um de nós. Sou testemunha de que à Senadora Heloísa Helena, a mim e ao Senador Flávio Arns foi sugerido acompanhar a orientação da Bancada e, principalmente, subsidiar o relator dessa matéria, para que a conclusão do relatório ocorresse da melhor forma possível.

Em nenhum momento, a nossa Bancada fez qualquer coisa para que tomássemos decisão que não fosse a partir de nossas consciências. O que se debate aqui, já anunciado pelo Senador Tião Viana, é

que a decisão tomada pela Mesa está de acordo com as normas regimentais desta Casa. No entanto, após a decisão da Mesa, preocupa-nos o respaldo que esta Casa terá da sociedade brasileira. Essa situação poderá criar um precedente e decisões tomadas em outras instâncias, a exemplo de qualquer uma das Comissões, sobre temas polêmicos poderão enfrentar o mesmo tipo de problema. Estamos discutindo um precedente que poderá ser utilizado em outros momentos nesta Casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, percebemos que o resultado da próxima votação já ficou estampado na votação do requerimento da Liderança do PFL, ou seja, a discussão estará encerrada. Ela poderá encerrar-se nesta Casa, mas, posteriormente, cada um de nós deverá dar uma resposta à sociedade. Portanto, fazemos um apelo a todos os Parlamentares para que votem favoravelmente ao Relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior, a quem gostaria, neste momento, de prestar uma homenagem.

Conheço S. Ex^a por outros trabalhos como servidor público. Apesar de ser um Parlamentar iniciante na Casa, mostrou-nos sua grande sapiência, seu equilíbrio emocional e sua capacidade de trabalho, assim como sua consciência e seu raciocínio, ao apresentar um relatório isento de qualquer participação ou intervenção externas. Neste instante, fico triste ao saber que o relatório poderá ter o mesmo destino já exposto na votação anterior.

Era esse o apelo que eu queria fazer a V. Ex^a, à Mesa e aos demais colegas, Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. É desnecessário um discurso mais prolongado. Todos nós temos perfeita consciência do significado desse voto que cada um vai dar, pois conhecemos a dificuldade de um voto que envolve direta ou indiretamente o julgamento de um colega. Todos nós temos plena consciência disso. Já pertenci ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e fui obrigado a dar votos e pareceres que me causaram essa enorme dificuldade, razão pela qual, depois de cumpridos os quatro anos de minha missão, pedi que não figurasse mais ali, que o Partido me afastasse daquele Conselho. Conheço, portanto, esse trabalho e sei com que dificuldade os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tomaram essa decisão que encaminharam à Mesa na semana passada. Foi uma decisão difícil, demorada, pensada, meditada, discutida, elabo-

rada, trabalhada com base em um relatório muito bem-feito, com a maior seriedade, pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ao fim dos debates, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pediu a abertura do processo. Todavia, a abertura do processo não é julgamento definitivo.

A Mesa, a meu juízo, Sr. Presidente – que me desculpe V. Ex^a e os demais membros da Mesa –, desconsiderou todo o trabalho e a decisão difícil do Conselho de Ética ao desrespeitar e tomar um caminho que não era aquele proposto pelo Conselho.

A meu juízo, Sr. Presidente, a Mesa deveria sempre respeitar a proposição do Conselho de Ética porque é aquele Colegiado que trabalhou o assunto com cuidado, com demora, com estudo, com meditação. Assim, a proposição, a decisão do Conselho de Ética deve ser respeitada pela Mesa.

A Mesa desrespeitou e, a meu juízo, com essa atitude desmoralizou irremediavelmente o Conselho de Ética.

É isso que estamos votando aqui: ou manter a respeitabilidade do Conselho de Ética ou decidir pela sua irremediável desmoralização – e dizer francamente – se a decisão da Mesa for mantida, eu vou pleitear junto à bancada do PT e dos partidos coligados que nos retiremos todos enquanto partidos do Conselho de Ética, porque não haverá mais confiança, de nossa parte, em um trabalho que é muito difícil – diria que é o trabalho mais difícil desta Casa – e que, a meu juízo, foi desmoralizado pela decisão da Mesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso da palavra como membro da Mesa.

Preliminarmente, gostaria de hipotecar solidariedade a V. Ex^a pelo comportamento ético, respeitoso, nunca desobedecendo, em momento algum, ao que determina o Regimento desta Casa e mesmo a própria Constituição, da qual V. Ex^a tem sido um guardião sério e correto, sobre a postura que a Mesa tem tomado.

Não deixaria de elogiar o Senador Tião Viana, que foi muito claro em sua exposição de que jamais agiria contra o Regimento. Respeitou a decisão da Mesa e se colocou contra a mesma no requerimento do seu recurso, o que é próprio. E poderia até a Mesa, se quisesse o Presidente, indeferir de pleno o recurso, e não submeter ao Plenário caberia outro recurso. Mas não. Imediatamente disse, em bom-tom e para

quem quisesse ouvir, no dia da decisão da Mesa, que qualquer recurso, mesmo individual, traria a plenário para decisão.

Senador Saturnino, a Mesa não desmoralizou ninguém. Pelo contrário, agiu de acordo com o que determina o Regimento. A Comissão Diretora é uma comissão permanente da Casa e tem poderes para punir qualquer membro da Casa quando a isso é levada.

Tem V. Ex^a uma representação – desculpe-me falar –, e acredito que terá que ser apreciada ou analisada com a mesma dignidade que hoje vemos no plenário desta Casa. Quanto à decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se para lá for e para cá vier a representação contra V. Ex^a, a quem respeito, não aceito a representação. Não aceito. É um princípio que já declarei e a própria Mesa ouviu. Mas V. Ex^a saiba que consciência, dignidade e respeito, cada um de nós, os membros da Mesa, sempre tivemos para com o Plenário. Não posso aceitar a forma agressiva com que tentam desmoralizar os membros da Mesa, eleitos pela maioria da Casa. Sabe V. Ex^a e nunca permitiu que houvesse um deslize frente ao Regimento Interno do Senado Federal. Todos nós estamos agindo com consciência, com liberdade, com individualidade.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador, por favor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Vou me atrever, Senador Romeu Tuma, a interromper... Na discussão, não é possível?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Não, neste momento, S. Ex^a está encaminhando a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Gostaria apenas de deixar claro, Sr. Presidente, que não aceito, como membro da Mesa, apesar de V. Ex^a já haver colocado a história em seus devidos lugares.

Todos têm conhecimento de que a Corregedoria tentou apurar os fatos junto à Polícia Federal. Imediatamente, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nomeou uma comissão especial para proceder às apurações. Houve um incidente jurídico resolvido pelo Supremo Tribunal Federal, que determinou que os membros da Comissão Especial do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tivessem acesso a todos os atos do inquérito policial perante o Ministério Público e a autoridade policial. Repentinamente, essa comissão foi interrompida, com a designação do nosso Senador Geraldo Mesquita, que, te-

nho certeza, agiu dentro da sua consciência, da sua dignidade e dos seus princípios, fazendo o seu relatório. Na discussão na Comissão de Ética, houve empate. O Senador Geraldo Mesquita convenceu sete, e sete foram contrários ao seu relatório. Então, a decisão interna foi de sete a sete; contando com o voto de S. Ex^a, deu oito a sete. A Mesa, que decidiu por cinco a dois; agiu dentro dos critérios rígidos que o Regimento impõe, e a dignidade de cada um tem que ser respeitada. Portanto, cada um votará com a sua consciência, com a sua dignidade e com o respeito. Não podemos criar um fosso entre nós, de desrespeito, em razão de uma decisão desta envergadura.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vejo que alguns Senadores estão iniciando a votação, porque precisam se ausentar. Eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse ao Plenário como é o voto com relação à manutenção da decisão da Mesa ou contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem votar “sim” aprova a decisão da Mesa, e os que votaram diferente, se quiserem, poderão retificar o seu voto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para ficar claro, os que votam “sim” votam contra o recurso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se votam “sim”, aprovam a decisão da Mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Votam contra o recurso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero colocar uma questão de mérito importante. O Conselho de Ética, formado proporcionalmente, com respeito às representações parlamentares dos partidos que compõem esta Casa, votou uma questão para que fosse aberto um processo. O Conselho de Ética é democraticamente eleito, votado e indicado por todos os Líderes partidários. Todos estão representados no Conselho de Ética. Portanto, com todo respeito à

Mesa, que elegi, minha preocupação é que a Mesa abra um precedente, desfazendo todo um trabalho onde membros desta Casa estavam representados neste Conselho de Ética.

Primeiro, queria deixar clara minha posição em relação a isso. Sou suplente no Conselho de Ética, e Deus me deu a oportunidade de votar, pela ausência, por viagem em missão parlamentar, do Senador Sibá Machado. Quero dizer que a decisão do Conselho de Ética não foi questionada por nenhum partido, por nenhum Parlamentar desta Casa. Ninguém se arvorou a questionar. Portanto, é legítima, absolutamente legítima, a decisão do Conselho de Ética. Tenho todo o respeito inclusive e sei que essas decisões não são fáceis, não agradam a ninguém e não agradam a mim também. Mas a responsabilidade que meus eleitores me deram não me faz fugir deste momento de tomar decisões. Quero continuar sentindo orgulho desta Casa como senti quando se abriu processo contra Senador do meu Estado, Jader Barbalho, e tantos outros.

Senador Romeu Tuma, vou recorrer novamente ao trecho do seu relatório:

O fato de alguma das condutas do parlamentar estar sob análise do Poder Judiciário e do Ministério Público não exclui a competência constitucional desta Casa Legislativa de, independentemente de eventual sanção penal e civil, aplicar a este membro também sanção disciplinar pela falta de decoro parlamentar. O princípio da independência das instâncias, há muito consagrado em nosso ordenamento jurídico e também da distribuição de competência feita pela Constituição entre pelos Três Poderes do Estado, que limita ao âmbito do Legislativo a imposição de sanções político-disciplinares a seus membros, assegura a esta Casa Legislativa a possibilidade de instauração de processo disciplinar e de punição de seus membros.

Não há outra saída. O próprio Código diz que serão punidos com a perda de mandato a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar. Dizem, inclusive, que não somos juízes para julgar, mas aqui já estão querendo julgar, estão querendo inocentar antes sequer de abrir processo. Isso não é julgamento, Senador. Está se julgando, já está se assinando uma sentença de inocência. Temos que ter a responsabilidade que o nosso cargo nos garante, a responsabilidade da Constituição. Sou neta de um homem que foi juiz do trabalho. No seu epitáfio,

tem escrito o seguinte: "Como juiz sempre procurou julgar com isenção. Como homem, jamais julgou seus semelhantes". Não estamos julgando ninguém como ser humano, mas, sim, a responsabilidade da quebra de decoro parlamentar. Não estamos no Conselho de Ética, que não foi questionado por ninguém nesta Casa. Na verdade, estamos analisando uma questão jurídica. Mas o nome já diz: Conselho de Ética. Temos que nos pautar sob esse princípio.

E é esse apelo que faço como uma Senadora nova, sim, mas com a responsabilidade que temos de preservar o Senado da República. A impunidade é o pior exemplo que podemos dar, inclusive, para a nossa juventude. O que dirão de nós? Como passaremos para a história? Como se julgou, antecipadamente, sem sequer haver processo, já inocentando? Sou de um Estado campeão de violência, campeão de morte no campo. Sou de um Estado campeão do trabalho escravo. E sabe qual é o maior incentivador da violência e do trabalho escravo, no Estado do Pará? É a impunidade. É simplesmente a impunidade que reafirma e incentiva a violência neste País. Acredito que daremos um grande exemplo, com certeza. Como já disse o Senador Jefferson Péres, ninguém sairá engrandecido, mas o Senado certamente sairá abalado, principalmente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se tomarmos outra atitude que seja também prejudicial, inocentando sem sequer dar direito àqueles que possam fazer seu direito de defesa.

Faço esse apelo como uma Senadora nova, sim, pois há Senadores aqui que têm muito mais tempo do que eu. Quero continuar me orgulhando desta Casa e espero que possamos prosseguir fazendo isso.

Obrigada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não me engano, segundo o art. 386 do Regimento Interno, não posso encaminhar a votação por se tratar de votação secreta. Indago a V. Ex^a se é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que não paire dúvida perante os Senadores, o encaminhamento para aqueles que concordam com o recurso que apresentamos é o voto "Não".

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não farei julgamento de mérito da decisão da Mesa – creio que seria impróprio –, nem considerações a respeito das razões que levaram a maioria dos membros da Comissão Diretora a tomar aquela decisão. Não seria elegante de minha parte fazer esse tipo de comentário a respeito de votos de Colegas. No entanto, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a Mesa errou, e não me refiro ao mérito, ao aplicar indevidamente a pena de censura escrita ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O Regimento é claríssimo. A pena de censura só poderia ter sido aplicada pela Mesa, Sr. Presidente, se o Senador tivesse cometido desacato a outro Senador ou à própria Mesa. Certamente, S. Ex^a não desacatou ninguém, ao menos que eu saiba. Portanto, houve uma aplicação à espécie incabível. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que se o Senador supostamente punido pela Mesa tivesse recorrido ao Plenário e este, por sua vez, pedisse um parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a decisão de puni-lo cairia por falta de amparo regimental. Não importa, Sr. Presidente, porque S. Ex^a não recorreu e nem vai recorrer. Não adianta discutir agora.

Vou ser breve. Não farei apelo a Senadores. Trata-se de uma questão de consciência. Não farei nem recomendação como Líder de Partido. Essa é uma decisão absolutamente individual, da consciência de cada um. Espero que cada Senador tenha perfeita consciência – e creio que terá – do voto que dará e da importância desse para a instituição Senado Federal.

Meu voto, Sr. Presidente, é “Não”. Voto pelo recurso e contra a decisão da Mesa.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos em um momento ímpar nesta Casa, decisão que muda os destinos de uma situação anacrônica na sociedade, que é a da impunidade.

Gostaria de demonstrar a minha preocupação. De onde venho há um processo em curso contra esse medo dos poderosos, que é preciso vencer. A sociedade vem, ao longo das discussões, revertendo esse medo. E devemos ter a coragem de colocar o assunto em discussão no Plenário desta Casa, para podermos tomar uma decisão clara e precisa, defendendo e discutindo as questões de forma aberta. Por isso o voto secreto, que já foi objeto de discussão desta Casa, volta a ser discutido hoje, trazendo essa complicação para o Plenário. O voto aberto, com certeza, não estaria sendo trazido de volta para discussão, mas a Casa foi vencida numa votação anterior a essa de hoje pelo voto secreto ou não.

Em relação à decisão da Mesa, parece que, não trazendo essa discussão para a sociedade de forma clara e transparente, estamos escamoteando uma realidade. Isso é ruim, pelo que estávamos construindo anteriormente. É um retrocesso com o qual concordo. Não há acesso à discussão, e as pessoas se sentem intimidadas. Temos preocupação com o retrocesso que vai atrasar um processo em curso na sociedade brasileira. Portanto, devemos dar oportunidade ao Senador que pronuncie a defesa que merece prestar a esta Casa e à sociedade. Meu voto é nesse sentido, porque entendo que é preciso que a sociedade saiba da decisão tomada pelo Plenário e saiba também que o acusado (no caso pelo encaminhamento do Conselho de Ética) deve ter oportunidade de defesa, necessária ao esclarecimento da sociedade e do Plenário, que parece ainda ter dúvidas quanto ao processo. Votar contra a decisão da Mesa significa dar oportunidade, neste momento, para que sejam esclarecidas todas as dúvidas. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que seria difícil ou impossível ocorrer uma sessão como esta, com esta discussão que estamos travando no plenário, se o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não se pronunciasse.

Pronuncio-me como Senador da República e Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dizendo que o que está ocorrendo aqui hoje, a divergência entre uma decisão sumária preliminar do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a decisão da Mesa traz para a população e traz para todos nós perplexidade.

Por que perplexidade? Diz o Código de Ética que qualquer cidadão pode fazer uma representação

contra um Senador, até para cassação de mandato, quando na Constituição é diferente. A Constituição, no art. 55, diz que o processo de cassação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar só pode ser iniciado por provocação da Mesa ou de Partido político. O famigerado art. 17 da Resolução nº 20, do qual a Oposição sempre lançou mão, dizendo que qualquer cidadão poderia oferecer denúncia contra Senador, é que provoca essa perplexidade, porque se fizermos uma instrução sumária, segundo o art. 17 da Resolução, não daremos sequer, Sr. Presidente, direito de defesa ao denunciado, não produziremos todas as provas, não chegaremos ao mérito completo, não exauriremos as provas, principalmente porque não haverá direito de defesa. Ora, se não exaurimos as provas e não há direito de defesa, não há processo.

No entanto, lavramos um veredicto. O veredicto do Conselho de Ética foi democraticamente votado, dizendo que se abriria o processo por 8 votos a 7. O processo não foi aberto ainda, mas todo o povo brasileiro, Senadora Heloísa Helena, que observou o Conselho de Ética durante um ou dois meses, como já ocorreu antes, acreditou que, ao final do trabalho, sairia um veredicto para ser respeitado pelo Senado Federal. No entanto, essa não é a verdade, porque juridicamente não é possível o veredicto preliminar do Conselho de Ética ser tido como uma palavra final na abertura do processo. Porque a abertura do processo só se faz por provocação da Mesa para o Conselho de Ética, porque este não tem autonomia para abrir processo, em momento nenhum, mas nós nos ajoelhamos diante da pressão, principalmente da imprensa, que exigia que fosse aberto um processo no Conselho de Ética, quando não temos competência para fazê-lo sem a provocação. Recorremos ao art. 17 da Resolução 20 e abrimos uma instrução sumária, uma ação preliminar, que contraria todo e qualquer bom-senso de qualquer processo, iniciando pela injustiça de não dar ao denunciado direito de defesa.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a foi um excelente Relator, sei perfeitamente que faltou, para seu trabalho ser enriquecido, as alegações de defesa do próprio denunciado que pudessem pedir produção de prova. Provas não foram produzidas. Mas V. Ex^a teve que dar um veredicto e nós tivemos que votar.

Acredito que hoje não é o dia da extinção do Conselho de Ética; é o dia da sua valorização, porque, até este instante, não há Senador que tenha dito que o Conselho de Ética não trabalhou regimental e eticamente bem nesse processo. Chegamos ao final do processo com uma peça produzida com a inteligência média do pensamento de cada Senador do Conselho de Ética.

Tivemos a preocupação de fazer com que o Senado Federal e os Senadores da República fossem

todos preservados na sua essência de homens, antes de tudo éticos e transparentes. Foi esse o trabalho do Conselho de Ética, que não chegou a lugar algum, porque seu veredicto não tem força de decisão plena.

Por isso digo que o dia de hoje é de reflexão sobre o Conselho de Ética. A regulamentação que está à nossa disposição a Resolução nº 20, o Regimento Interno e a Constituição Federal está conflitando e esse conflito entre esses diplomas legais faz com que nossas decisões sejam quase todas não percebidas pela população como corretas.

É o que acontece hoje. A população está perplexa: que Conselho de Ética é esse que passa tanto tempo trabalhando, exaurindo suas forças física, moral e ética, e vem a Mesa e, com uma penada, acaba com a decisão do Conselho? Por que acabou com a decisão do Conselho de Ética? Porque esse processo tinha de começar na Mesa, e não no Conselho de Ética. Não temos competência para apreciar, de início, um processo de cassação. Tem de haver provocação da Mesa – a Constituição é clara.

Vamos deixar de nos ajoelhar perante a pressão da opinião pública e parar de permitir que o Conselho de Ética faça instruções sumárias em processos como esse. Temos de acabar com isso. Aquele que quiser apresentar denúncia contra qualquer Senador que o faça no lugar certo: a Mesa Diretora é o filtro político para todo e qualquer processo que possa se abrir, Sr. Presidente. A Mesa Diretora tem o seu Colegiado, que pode nomear relator, como o fez neste caso; pode apreciar a prova preliminar e decidir se abre, ou não, o processo de cassação.

Mas fazer com que o Conselho de Ética trabalhe por tanto tempo, chegue a um veredicto e ele não ser respeitado pela Mesa Diretora é a perplexidade jurídica que a população não aceita e que eu, como Presidente do Conselho de Ética, também não aceito. É difícil aceitar isso. Trabalhamos com zelo, dia e noite. Foram muitos e muitos dias de insônia, porque ser Presidente do Conselho de Ética não é fácil, é uma posição delicada. Vive-se no fio da navalha durante tanto tempo, não sabendo o que fazer para preservar a ética do julgamento. E ela não significa nada!

Portanto, o dia de hoje é de reflexão sobre o papel do Conselho de Ética. Não podemos permitir jamais o uso do art. 17 da Resolução nº 20 quando o fato que se imputa a um Senador em primeira mão já se sabe que é de cassação de mandato. Isso é uma heresia política e jurídica que temos de acabar, para que a população inteira não fique, Sr. Presidente, em perplexidade num momento como este que estamos vivendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao Senador Sérgio Cabral, quero esclari-

recer o Plenário que o art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, assim:

“Art. 24. Enquanto não aprovar regulamento específico, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de Relatores.”

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho de Ética é equiparado a uma comissão. Um parecer do Conselho de Ética é como se fosse o parecer de uma comissão. Se negarmos ao Plenário o exame do parecer das comissões, teríamos de fechar todas as comissões da Casa; o Plenário não poderia mais modificar nenhum parecer de nenhuma comissão.

Nesse sentido, esclareço à Casa que não há nenhum atropelo da ordem regimental. Quando se submete uma denúncia instruída com o parecer do Conselho de Ética, ela vai à Mesa, que é a Comissão Diretora, representa a Casa, e esta se manifesta por meio de uma decisão, no cumprimento da atribuição constitucional contida no §2º do art. 55 da Constituição Federal. Havendo recurso, ele vem ao Plenário, que é soberano na Casa. É ele quem decide.

Ao dizer que ele não pode decidir, evidentemente, estaríamos diante do fato de que nenhuma comissão poderia mais enviar nenhum parecer a este Plenário, porque, no momento em que o Plenário não aceitasse o parecer, ela seria desprestigiada, o que não ocorre no presente caso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo respeito, Sr. Presidente, mas a Mesa também não pode mudar nenhum parecer de nenhuma comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não modificou o parecer, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Modificou o da Comissão de Ética, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não modificou. V. Exª continua se manifestando contrariamente aos fatos. A Mesa não modificou o parecer. Ela examinou a Denúncia e resolveu de uma maneira diferente, e veio ao Plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas a Mesa não examina parecer de nenhuma comissão técnica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quando o parecer não vai à Mesa. Às vezes, ela examina, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Várias matérias vêm das comissões com parecer para o Plenário. A Mesa também emite decisão sobre os pedidos de informação. A Mesa decide sobre tramitação de matérias constitucionais. No caso do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, V. Exª está equivocado quanto ao Regimento Interno. Isso é constitucional. É o que prevê o § 2º do art. 55 da Constituição Federal, que dá à Mesa a atribuição constitucional de representar ou não contra mandato de senador.

O meu registro é apenas para esclarecer que não estamos atropelando. Estamos seguindo o rito, de acordo com o Regimento Interno. O Plenário é soberano. Ele pode fazer o que quiser. É ele quem está decidindo. No final, é ele que está deliberando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ratifico o que disseram V. Exª e o Senador Juvêncio da Fonseca. Votei para que este processo se desse de maneira aberta. Perdemos! V. Exª, de maneira democrática, submeteu o caso ao Plenário, a fim de que este, soberanamente, decidisse.

Há cerca de dois meses, um projeto de autoria do Senador Tião Viana, com substitutivo do Senador José Eduardo Dutra, foi submetido a Plenário e V. Exª, democraticamente, deixou a Presidência para encaminhar contrariamente à tese. Agiu de forma democrática e aberta. Lamento que tenhamos perdido a votação. Contudo, ressalto, a bem da verdade, que não há nenhum reparo à condução democrática de V. Exª. A discussão do mérito é outra questão. V. Exª, porém, tem conduzido de maneira muito democrática todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Exª e ao Senador Juvêncio da Fonseca, pelo modo como argumentou sob o ponto de vista legal.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, como membro da Mesa, testemunho que a Mesa, sob sua condução democrática, decidiu acatar o novo relatório. Registro a forma como V. Exª conduziu a reunião: serena, tranqüila e democraticamente, submetendo o caso à apreciação de todos os Srs. Senadores presentes. Cada Senador chegou com sua posição definida. A minha posição e a do Senador Paulo Paim eram pela continuidade do processo, exatamente para que o acusado tivesse a liberdade de apresentar sua defe-

sa. Porém, minoritários, aceitamos a decisão majoritária da Mesa.

O Senador Sérgio Cabral antecipou o que eu ia dizer: esta Casa, com relação ao voto secreto, teve oportunidade de, ao início desta legislatura, acatar um projeto do Senador Tião Viana. Infelizmente, fomos derrotados. Digo que fomos derrotados porque, por engano, na ocasião, registrei o meu voto favorável à votação secreta, razão pela qual abro a decisão de manter o meu voto dado na reunião da Mesa.

Muito obrigado, Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu é que agradeço a V. Ex^a pelo testemunho.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava meditando se iria me pronunciar ou não. Nesse período em que fiquei meditando, lembrei-me de algo que parece estar muito longe, apesar de ter acontecido não faz muitos meses, a campanha eleitoral. Eu estava lembrando que, durante a campanha eleitoral, foi colocada uma questão para o Senado da República como em nenhuma outra campanha aconteceu. A maior parte da população não sabe muito bem para que serve o Senado da República, não tem a medida exata da importância, das competências, das responsabilidades do Senado, mas todas as pessoas para as quais pedíamos voto para o Senado lembravam-se do que tinha acontecido no último período no Senado da República. Todas as pessoas resgatavam o debate a respeito das questões éticas no comportamento de parlamentares, lembravam a situação vivida não uma nem duas vezes neste plenário, onde personalidades inatingíveis da política brasileira foram submetidas a questionamentos, a processos, a situações que deixaram à mostra sua maneira de fazer política. Durante a campanha, as pessoas não sabiam muito bem o que o Senado Federal tinha competência para fazer, mas diziam que o Senado tinha mudado, que tinha adquirido novos ares, que tinha se colocado como uma Casa em que as questões éticas tinha passado, tinham voltado, tinham permanecido como centrais.

O vento da mudança trouxe para esta Casa algumas pessoas – eu me incluo entre elas – que antes não tinham nenhuma chance de chegar ao Senado Federal e aqui aportaram exatamente por conta dos novos ventos das mudanças que trouxeram para cá muitos Senadores que não são ex-Governadores, ex-Presidentes da República, ex-Ministros ou “ex” qualquer outra coisa. Essas mudanças trouxeram no rastro do debate a importância de o Senado continuar sendo uma Casa onde a questão ética finalmente aflorou como questão importante.

Hoje, quero dizer que os ventos das mudanças, do papel do Senado, da importância que o Senado desempenhou no último período e que municiou nossas campanhas, esses ventos me causam uma sensação de bafio, daquele vento morno, vindo daquelas coisas pantanosas, malcheirosas, daquelas coisas retrógradas.

Infelizmente, os ventos das mudanças, hoje, neste plenário, deram marcha à ré! Não quero dizer que seja por causa do processo, do direito de defesa, a continuidade... Não! Mas porque, numa votação como esta, quando a Casa está lotada e o Brasil inteiro está acompanhando para saber o que vamos fazer, estabelece-se o expediente do voto secreto.

Os Senadores têm todo o direito de requerer e de votar secretamente. Eu, como Senadora, tenho que respeitar os 47 votos favoráveis que venceram os 24 contrários ao voto secreto. Mas quero dizer que a população não vai entender isso. Ela vai entender como recuo, vai entender como algo retrógrado, como esse bafio, essa coisa que vem de algo não bem digerido, que está fumegando, exalando mau cheiro. A população vai entender dessa forma. Por isso, só posso lamentar que, apesar de os ventos da mudança terem trazido tantas novas caras, novas personalidades, o Senado, nesta tarde, dá uma demonstração na contramão do sinalizado pela população a esta Casa e a este País. E, como o voto é secreto e depois não haverá como conferir os votos, pois acho que não haverá grampo no painel – não é mesmo? –, já quero declarar que meu voto é pela continuidade do processo e, portanto, contrário à decisão da Mesa.

Muito obrigada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que estava inscrita anteriormente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – De novo?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Perdão, estava incluído aqui.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Se V. Ex^a quiser que eu fale de novo, falarei com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa sempre ouvirá V. Ex^a com muito apreço.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Graças a Deus.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Há dois pontos que eu gostaria de destacar na minha

manifestação. Primeiro, quero dizer que esse relatório, produzido por um Senador do meu Partido, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, foi impecável. Eu diria que esse Senador é um orgulho do nosso Partido. Esse relatório foi produzido pelo seu conhecimento jurídico e por suas convicções pessoais, convenceu-me da necessidade da abertura do processo pelo Conselho de Ética. No entanto, a Mesa tomou outra decisão, encaminhando a matéria ao Supremo Tribunal Federal. Manifesto-me para dizer ao Senador Geraldo Mesquita Júnior que S. Ex^a merece nosso respeito e nossa admiração pelo trabalho que produziu.

No segundo ponto, demonstro minha convicção pessoal em relação à transparência dos nossos gestos políticos, das nossas decisões políticas. Essa minha manifestação clara do meu voto, neste instante, é para dar satisfação ao meu eleitor, para aqueles que votaram conosco, no ano passado, não tenham dúvida das nossas posições aqui nesta Casa. É o respeito que tenho por aqueles que nos delegaram a responsabilidade de representá-los no Senado da República.

Eu diria, Sr. Presidente, que essa convicção pela transparência do gesto político é que pode nos reaproximar da sociedade brasileira. E, em virtude dessa sede pela transparência, respondo a centenas de processos – nenhum por improbidade administrativa. E todos os processos foram iniciados a partir do **Diário Oficial da União**, numa demonstração clara de que a transparência também pode ser usada politicamente, mas vamos defender a necessidade da transparência, em qualquer circunstância.

Uma das primeiras votações que tivemos nesta Casa, em meu início de trabalho no Senado, como legislador, foi exatamente para decidir se as votações seriam secretas ou abertas. Em respeito a meu eleitor, faço questão de que ele saiba de todas as minhas decisões nesta Casa. Votei pela transparência de nosso voto e continuo votando por essa transparência. Todos nós temos o direito de nos decidir, mas aqueles que nos enviaram para cá têm o direito absoluto de conhecer todas as nossas posições, todas as decisões que tomarmos aqui dentro. É por isso que encaminho o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a fez duas observações a respeito de seu voto. Quero fazer uma terceira a respeito do seu voto: é o voto de congratulações pelo seu aniversário, hoje.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muita coisa já foi dita, mas, infelizmente, esse voto secreto ainda persiste. Fui Deputada Estadual pelo meu Estado de Mato Grosso por três mandatos. Foram doze

anos! Nos três mandatos, lutei bravamente para que não houvesse mais o voto secreto, porque o povo que nos elege, que nos manda para as Assembleias Legislativas, para as Câmaras, para o Congresso Nacional, para esta Casa, para o nosso Senado da República, precisa saber, precisa conhecer as nossas posturas aqui. Como a população que votou em nós poderá, nas próximas eleições, dizer que viemos para cá realmente representá-la com a dignidade, com a ética e com a moralidade que nos pediu, se não tem conhecimento do nosso voto?

Então, manifesto meu repúdio contra o voto secreto. A Mesa encaminhou corretamente a questão do voto secreto, porque colocou em votação e, lamentavelmente, foi uma decisão de maioria. Votei pelo voto aberto – declaro aqui –, porque o povo que me elegeu merece o respeito de saber qual é a minha posição, assim como votarei agora contra a decisão da Mesa; votarei pelo recurso, pela dignidade, pela ética e pela moralidade.

Precisamos realmente fazer com que o nosso Senado da República, Instituição tão respeitada, continue sendo respeitado. Infelizmente, somos capazes até de antecipar o resultado: serão uns 47 ou 45 votos a 22 ou 24. Infelizmente, perderemos esta, e, infelizmente, o povo de cada Estado que elegeu os Senadores e Senadoras, que nos mandou para cá, não saberá o voto de cada um de nós. Mas o meu voto é contra o encaminhamento dado pela Mesa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um democrata e acredito que estamos construindo um País onde as instituições devem ser respeitadas. Temos um Judiciário forte, um Executivo forte, um Legislativo forte. Como democrata e como apaixonado que sou por este País e pelas instituições brasileiras, quero dizer que o Sr. Presidente fez muito bem em defender o Supremo Tribunal Federal. Não podemos admitir que um processo encaminhado à Justiça, encaminhado exatamente ao Supremo Tribunal Federal, conforme decisão da Mesa, venha a confirmar qualquer impunidade. Temos que confiar no Supremo Tribunal Federal. Temos que acatar e aceitar a decisão da Mesa, que, por sinal, é composta por representantes de todos os Partidos, assim como acatamos a decisão do Conselho de Ética do Senado! Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela agilidade e pela coragem com que a Mesa Diretora tomou a sua decisão!

Além disso, eu gostaria que fosse registrada nos Anais do Senado Federal a carta encaminhada por V. Ex^a hoje ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que é um di-

reito de defesa, uma bela carta, um belo pronunciamento, uma justificativa da decisão tomada pela Mesa Diretora. Gostaria que a carta constasse na ata da sessão de hoje.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)

Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal - SUPRES	
Fonte: O Estado de São Paulo	Página: A03
Data: 06.05.2003	

Fórum dos Leitores

Direito de defesa

Peço acolher meu direito de defesa, em face das afirmações do editorial intitulado O dever do plenário do Senado (2/5, A3). A Mesa Diretora do Senado Federal decidiu: 1) Remeter ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma notícia criminis contra o senador Antonio Carlos Magalhães; 2) aplicar ao referido senador a penalidade de censura escrita, pública, a ser veiculada no Diário do Congresso e lida em sessão ordinária da Casa. O Senado decide dentro dos parâmetros que lhe são impostos pela Constituição federal e pelo Regimento Interno. Nesse sentido, para punir senadores em suas infrações, segue as instâncias do devido processo legal, isto é, Comissão de Ética, Mesa e plenário. A Mesa do Senado, usando de suas prerrogativas, decidiu, por 5 votos a 2, pela aplicação das sanções acima arroladas. O Conselho de Ética deliberou, por maioria de um voto, em matéria de grande controvérsia, em favor da abertura de processo contra o senador Antonio Carlos Magalhães para cassar-lhe o mandato. Isso se deu não pelo fato de ele haver sido, supostamente, o autor dos grampos ilegais ocorridos na Bahia, mas por ter entregue ao jornalista Luís Cláudio Cunha um documento de origem duvidosa e de haver mantido, com o mesmo jornalista, conversa telefônica gravada, na qual admite conhecer os episódios de violação de privacidade por escuta ilegal na Bahia. Esses são os fatos. Duas coisas ficaram provadas no Conselho de Ética: 1) Que em quatro depoimentos, no inquérito policial, o senador Antonio Carlos é acusado do crime de violação de privacidade. A Constituição federal estabelece, em seu artigo 102, inciso I, letra b, que os senadores serão julgados por crime comum pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, sem o Conselho de Ética recomendar, a Mesa do Senado decidiu fazer a única coisa que lhe cabia: comunicar ao STF que teve notícia do possível envolvimento, em crime comum, de um membro da Casa, solicitando o exame do assunto. Depois, também por iniciativa própria, a Mesa resolveu aplicar a penalidade de censura escrita por ter o senador fornecido, ainda antes da posse, em dependências da instituição, documento de origem duvidosa contendo acusações contra desafetos. A Mesa assim o fez baseada no artigo 9.º, parágrafo 1.º, da Resolução 20, combinado com o artigo 24, inciso 5.º, letra a, do Regimento Interno da Casa, que tratam das penas disciplinares. Assim, nossas decisões foram tomadas dentro da sistemática legal. Não posso, sob qualquer pressão, deixar de cumprir o Regimento Interno e a Constituição federal. A decisão não foi minha, monocrática, mas da Comissão Diretora, composta de sete senadores. Nem por isso deixo de defendê-la e de considerá-la correta. A Comissão Diretora não é subordinada ao Conselho de Ética, mas sim uma instância autônoma, de cujas decisões cabem recurso ao plenário do Senado. Estaríamos descrendo da Justiça se julgássemos que submeter alguém a processo perante o STF constitui impunidade. Ainda mais quando se sabe que o Congresso Nacional abriu mão da prerrogativa de licença para processar parlamentares. Hoje, o Supremo pode fazê-lo, independentemente de prévia autorização. Inaceitável seria o Senado desrespeitar a Constituição federal. Tenho sido sempre um defensor da legalidade, da Constituição e do Regimento Interno. Sem respeito à lei não há salvação. A mesma Constituição que assegura a liberdade de imprensa garante aos senadores o direito de serem julgados pelo STF. Essas considerações visam a trazer o editorial publicado pelo Estado à racionalidade, despidendo-o de julgamentos passionais.

José Sarney, presidente do Senado Federal. Brasília

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como já havia tornado minha posição clara por ser membro da Mesa – orgulho-me de ser membro da Mesa –, entendi que deveria, como tal, fazer um pronunciamento; e o Senador Sérgio Zambiasi, em boa hora, o fez.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, destaco a forma correta, justa, digna e firme com que V. Exª presidiu aquela reunião. Este é o momento oportuno de se discutir certas questões. V. Exª, em momento nenhum, agiu em favor ou contra quem quer que seja. Apenas disse que a Mesa estava diante de uma questão regimental. E, se estamos discutindo a passagem desse processo pela Mesa, caso algum Senador não concorde com o fato, precisaremos modificar o Regimento Interno do Senado Federal. O Plenário é soberano. Afinal de contas, está aqui o Plenário deliberando sobre esta ou sobre qualquer outra questão. V. Exª disse que, se houvesse um Senador que assinasse recurso contra a decisão, o enviaria ao Plenário, não interessando o partido ou a quantidade de Senadores signatários, o que demonstra, mais uma vez, o desejo de V. Exª de que a Casa, soberanamente, decida a questão.

Não posso deixar, Sr. Presidente, de destacar também dois pontos das palavras do Líder Jefferson Péres, que não foi apenas elegante ao não comentar a questão da Mesa; foi justo. No meu entendimento, S. Exª ainda disse algo mais importante: que esta não é uma questão partidária.

E agradeço ao meu Líder, Senador Arthur Virgílio, por assim se haver posicionado, pois os dois membros do PSDB no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tiveram a liberdade de votar sem nenhum tipo de pressão; e o fizeram de acordo com a sua consciência, respeitando o trabalho sério feito pelo Relator e pelo Presidente daquele Conselho. Não penso que se está desmoralizando em absoluto o Conselho de Ética com os atos que a Mesa praticou. Reafirmo: se o processo não deve passar pela apreciação da Mesa, precisamos mudar o Regimento Interno.

Sr. Presidente, existe algo mais importante ainda. Tramita na Casa uma proposta do Senador Osmar Dias que impede que o Senador renuncie quando esteja respondendo a um processo. Essa é uma boa matéria para que possamos aprovar também. É um momento de aperfeiçoamento.

Fico com o que disse o Senador Paulo Octávio. Não estamos absolvendo antecipadamente nem condenando. Acabamos com a imunidade em boa hora,

talvez tardiamente, Sr. Presidente. Mas o Supremo Tribunal Federal não precisa de licença para proceder à condenação do detentor de mandato que deve responder por alguma suposição de crime cometido antes do início do seu mandato, nem temos o direito de condenar ou de absolver preliminarmente. Por isso, entendo que não é o que estamos fazendo.

Sr. Presidente, ao finalizar hoje um discurso meu, eu disse “feliz do homem que pode dizer aquilo que pensa”. Respeito ainda mais aqueles que, ao dizerem o que pensam, sofrem ameaças até de expulsão. Passo a respeitar ainda mais aqueles que não se dobram e que sempre tornam as suas posições claras. Considero-me um homem feliz por estar praticando um ato que considero justo para com o exercício do mandato parlamentar. Não existe mais imunidade, Sr. Presidente, e nem necessidade, para ficar bem com a opinião pública, de condenar ou de absolver.

Fico com a decisão que a Mesa tomou, de forma soberana, de encaminhar o processo não para o arquivo, mas para o Supremo Tribunal Federal, a Casa que está apontada pela Constituição para julgar suposição de crime comum, ainda mais quando não praticado no exercício do mandato, ou seja, que não tenha relação com o decoro parlamentar.

A Mesa tomou, no meu entendimento, sob a Presidência de V. Exª, uma medida correta. É preciso fazer justiça e recordar mais uma vez. Eu estava preocupado porque o Bloco de Oposição tem dois membros dignos que participaram, de forma ativa, da reunião da Mesa, e foi muito bom que o Senador Sérgio Zambiasi tivesse feito o depoimento que fez sobre o papel de V. Exª naquela data.

Portanto, Sr. Presidente, a votação pode ser secreta, mas os microfones estão abertos para aqueles que têm coragem de dizer as suas posições, assim como deve ser. A minha, ficou conhecida na reunião da Mesa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado da República passa por um momento ímpar, quando se estabelece discussão de alto nível a respeito daquilo que foi uma decisão da Mesa e que implicou o arquivamento de processo que sugeria a quebra de decoro parlamentar.

Sr. Presidente, a regra fundamental da democracia consagrou, desde a Magna Carta, o princípio do devido processo legal. Devido processo legal consiste, nos termos originais, em que ninguém será julgado senão segundo as leis e por seus pares. Aqui, por seus pares quer dizer o princípio de autodeterminação de todo aquele que for paciente de um julga-

mento, seja ele julgado por seus concidadãos ou pelas leis de seu país.

Nesse ponto é que não podemos transigir, Sr. Presidente. Referiu-se bem o Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com todas as letras, ao procedimento a ser tomado. A cassação de um mandato é algo grave, que deve ser levado em conta com muita seriedade, e não estou falando que não o foi no caso em apreciação. Todavia, é preciso ressaltar, como fez S. Ex^a, que se atropelou o rito, como se fez em outros precedentes – e sempre me manifestei contrário porque, se perdermos o princípio do devido processo legal, não haverá mais democracia, não haverá mais Direito. “Fora da lei, não há mais salvação”, diria Rui. Volto a dizer: fora do Direito, tudo é possível. Na criminalidade, não há regras a serem seguidas. No entanto, no Estado de direito, precisamos ater-nos àqueles princípios fundamentais que calcaram as democracias e garantiram os direitos e garantias individuais.

É exatamente esse ponto que quero salientar. Mais do que nunca, quando a Constituição estabelece o princípio do decoro parlamentar, não se trata de atos anteriores, mas daqueles que têm uma relação intrínseca com o mandato. Trata-se de quem, por meio do crime, galga o mandato, mas que, mesmo tendo praticado um ato anterior ao exercício do cargo, é verdade, tem esse ato vinculado a uma relação causal, a uma relação de efeito indiscutível. Conheço a jurisprudência e é exatamente nesse sentido que temos de fazer a leitura daquilo que diga respeito ao exercício do mandato: a anterioridade em situações específicas, naquelas próprias estabelecidas pela Constituição, como também é o caso da fraude eleitoral, do abuso do poder político e econômico.

Todavia, Sr. Presidente, quanto à ética na política, tentei, como Relator da CPI do PC, instaurar no Brasil regras de condutas diferentes, nunca me afastando do princípio do devido processo legal. Ou a lei ou o processo, ou estará tudo irremediavelmente perdido.

É exatamente nessa linha de raciocínio, Sr. Presidente, que quero dizer ao Brasil que o Senado, neste momento, não exercita o juízo de mérito sobre um fato praticado, é verdade, anteriormente ao mandato. Se esse ato foi praticado – a prova deve ser consubstanciada num processo investigatório – e se ele tivesse uma relação intrínseca até com a supressão de um adversário, de um concorrente, poderíamos estabelecer uma ilação de causa e efeito. Fora daí, Sr. Presidente, temos de preservar os princípios legais, porque, como disse Dostoiévski, se Deus não existisse, tudo seria possível. Se o Direito não existisse, se o devido processo não existisse, tudo seria possível.

Não quero o ditado, porque o ditado é o discurso da ditadura. Quero, sim, a convicção, a ética da con-

vicção que me ensinou Max Weber, a ética que me dá tranquilidade para defender princípios. E como princípio, não se pode temer a opinião pública, não se pode temer a ninguém, porque são exatamente esses princípios que garantiram a opinião pública, a democracia, o direito à livre manifestação do pensamento, o direito de imprensa.

Sr. Presidente, lutei contra a ditadura, enfrentei os porões daquilo que era o perigo. Muitos amigos e companheiros meus não estão aqui presentes; sepultaram-se na escuridão daqueles tempos negros. Fiz essa defesa para que houvesse a democracia. Sempre defenderei a democracia e os princípios fundamentais do direito, porque, senão, Sr. Presidente, todas as minhas convicções estariam irremediavelmente perdidas. E eu não teria motivo para continuar nesta Casa se não fosse em defesa de princípios.

Defendi princípios e me conduzi exatamente assim naquele momento histórico. Mudamos a história do Brasil, é verdade. Estão aqui vários companheiros, vários Parlamentares que participaram daquela epopéia. Mudamos, mas para defender princípios e a democracia. E por um processo normal, foi afastado um Presidente, com todo o direito de defesa que não quis exercer. Tudo foi dado, tudo foi garantido, e não foram os membros da CPI que foram ao Presidente, mas os fatos que aportaram na cara da CPI de maneira retumbante, de forma clara, numa prova segura, material, testemunhal e de toda natureza.

Sr. Presidente, vamos dizer à Nação que o Senado, neste momento, nada mais faz do que preservar um princípio fundamental: o devido processo legal. O mérito, a condenação, se for o caso, chegará no momento certo e, então, as penas deverão ser aplicadas. Não há anterioridade: não há crime sem lei que previamente o estabeleça e nem pena sem o curso do processo que poderá, realmente, estabelecer a punição devida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a sessão pelo tempo necessário à conclusão da votação, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguém me disse que em determinadas ocasiões o silêncio é a mais forte eloquência. Não me parece que sempre seja assim. Pelo menos para mim.

Desde que cheguei aqui, em 1995, assumi diversas missões espinhosas. Assumi todas de acordo com a minha capacidade, com a minha consciência e, sobretudo, com muita transparência. Votei no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque entendi que o relatório de V. Ex^a expressava o que foi apurado. Votei a favor do re-

latório de V. Ex^a porque o processo teria que prosseguir. Votei, há pouco, para que o voto fosse aberto. A única razão de não estarmos ainda no processo propriamente dito é que estamos analisando um recurso contra a decisão da Mesa.

Respeito a decisão do Plenário pela votação secreta. Portanto, não seria agora que eu iria guardar o meu voto comigo. Esse silêncio a minha consciência não recomenda, ela recomenda que declare que vou votar de acordo com o relatório de V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero importante, diante da decisão tomada pela maioria do Plenário, que cada um de nós expresse sua opinião. Observo que muitos Senadores, também os do Partido dos Trabalhadores, estão pensando de forma semelhante.

Assim também expressei o meu voto: acompanho o Relator, Senador Geraldo Mesquita, pois julgo necessário que o Senador Antonio Carlos Magalhães possa completar a sua defesa de modo a nos garantir a total convicção do que efetivamente aconteceu, da responsabilidade do Senador na participação do mando do grampeamento dos telefones ocorrido no Estado da Bahia junto à Secretaria da Segurança do Governo daquele Estado.

Trata-se de fato muito grave de desrespeito à Constituição. Assim, avaliamos que o Senado Federal deverá completar a apuração dos fatos, dando o direito de defesa ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Portanto, meu voto é “não”, ou seja, acompanho o exposto pelo Líder Tião Viana e o relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente registro a presença dos formandos do curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – Faro. Na presença deles, digo que, quando aqui cheguei, encaminhada pelo povo do Estado de Rondônia, vim com a expectativa de, nesta Casa, contribuir com a ética na política. Penso que, neste momento, esta Casa deve se pronunciar como guardião da ética. Portanto, faço questão de deixar registrado meu voto “não”, acompanhando o relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior e de conformidade com o que já foi dito pelo Líder Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, fui, no Bloco do Governo, uma discordância.

Vivi dez anos na África e dois anos no sertão, sempre entre os pobres. No momento de julgar um caso tão sério, o que mais me aflige é cometer injustiça. Perguntei ao Sr. Delegado que durante quatro meses se debruçou sobre a matéria, que ouviu mais de quarenta pessoas, se o Senador havia sido o autor dos grampos. Disse-me que não, claramente e com todas as letras.

Então o julgamos por um problema de ética, porque tomou conhecimento e divulgou uma escuta ilegal. Mas escuta ilegal também fez o jornalista, e essa escuta ilegal ouvimos e aplaudimos, num contra-senso. De tal maneira que, no momento em que a Justiça desenvolve a sua investigação, no momento em que a imprensa faz toda a pressão – e conheço bem isso... Sr^{as} e Srs. Senadores, meu bispo, meu líder, bispo Edir Macedo, respondeu a mais de quarenta processos, apareceu em manchetes de todos os jornais, foi acusado de tudo. Pergunto a V. Ex^{as}: quantas condenações ele teve? Eu mesmo respondo: nenhuma só. Mas quantas pedras se atiraram? Quantas vezes suas filhas foram humilhadas na escola? Quantas vezes ele foi xingado na rua e chamado de ladrão? Eu ouvia também que havia indícios solares, como ouvi na Comissão, de que há um indício solar. Lembrei-me de que muitas vezes olhamos para o sol e ficamos cegos, temos que fechar os olhos, esses indícios muitas vezes são enganosos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os pobres com os quais andei sempre foram tolerantes, eles não condenam na dúvida. E este Plenário é testemunha de que não há e nem nunca houve unanimidade desta Casa em relação a esta matéria.

Lembro-me de que chorei quando estava na África e vi esse homem, desesperado, agarrado ao caixão de seu filho. Não existe impunidade. Erram aqueles que falam em impunidade, contradizem a Bíblia. Deus diz que tudo que o homem planta colhe multiplicadamente. Pode não ser punido pelos homens, mas por Deus sempre será. Em caso de dúvida, acredito que a melhor decisão é a de Deus, a que estou vendo ser tomada hoje.

Discordo do Senador Antonio Carlos Magalhães em vários pontos: religiosos e na própria administração do sertão, embora tenha visto muitas coisas maravilhosas que S. Ex^a fez ali. Nunca pedi nem recebi qualquer favor de S. Ex^a na fazenda Nova Canaã, a não ser o seu apoio nos anos em que morei no sertão. Recebi muitos e-mails que se manifestaram contra o

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, 25.

Houve 2 abstenções.

Total: 76 votos.

Aprovada a decisão da Mesa, fica esta mantida.

A Presidência encaminhará cópia do processado ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pouco antes do encerramento da votação, mas infelizmente o Sr. Presidente da Casa, não observando o meu aceno, concedeu-me após o resultado proclamado.

Gostaria apenas de dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e ao País que a decisão da Mesa, que é somente uma instância neste processo, deveu-se aos fatos apurados. Trata-se de um direito que possui a Mesa, até porque a ela cabe encaminhar ao Plenário, aprovando o parecer ou não. E a Mesa exerceu o seu direito de julgar uma matéria que chegou às suas mãos com a decisão de apenas um voto. Portanto, não se tratava de uma matéria tranqüila. Como disse o Senador Marcelo Crivella, na dúvida, não se acusa. Não julgamos, Sr. Presidente, o fato em si; julgamos procedimentos. Não tínhamos um outro caminho, um caminho mais apropriado do que o tomado pela Mesa e amplamente apoiado pelo Plenário, que é a instância soberana desta Casa.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava aqui recolhido e calado, porque julguei que, com relação aos fatos sob nossa apreciação, no Senado Federal, já havia dito o que teria de dizer no meu relatório, que apresentei ao Conselho de Ética. Fala-se que decisões do Supremo Tribunal Federal não devemos discutir; devemos cumprir. Decisões da Casa a que pertencem também devo cumprir. Contudo, a grande maioria delas cumpro com satisfação e respeito. A decisão tomada aqui, hoje, neste plenário, devo também cumprir, dado o procedimento que se instituiu. Mas confesso a V. Ex^a e aos meus Pares que a cumpro com profundo pesar e tristeza.

E decisão grave como esta tem conseqüências. Com relação a mim, pessoal-

mente, a conseqüência imediata é que encaminharei, assim que chegar ao meu gabinete, requerimento ao Sr. Presidente do Conselho de Ética, pedindo o meu desligamento, porque não vejo mais razão para ali permanecer, temeroso de que suas futuras decisões, das quais poderei fazer parte, resultem em pó de areia, em absolutamente nada. Portanto, comunico a V. Ex^a, ao Plenário e aos meus Pares que estarei protocolando requerimento atinente ao meu desligamento do Conselho de Ética.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa respeita a decisão de V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, mas, ao mesmo tempo, se sente no dever de dizer do apreço que tem por V. Ex^a e do reconhecimento de todos nós em relação ao trabalho que tem realizado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 2003

Pelo falecimento do Sr. José de Medeiros Tavares, Presidente da Assembléia, Vice-Governador por 2 vezes, e governador do Estado, ocorrida no dia 27 de abril de 2003, requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2003. – **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros para encaminhar a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a licença para subscrever o seu requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com muita honra, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Alagoas perdeu, no último dia 27, um dos seus mais ilustres filhos: o ex-Governador José de Medeiros Tavares, aos 70 anos de idade. S. Ex^a foi sepultado com salvas de tiros e todas as honras de um verdadeiro Chefe de Estado. Além de ter ocupado o maior cargo do Estado, Tavares foi Deputado estadual por três legislaturas, Vice-Governador e Presidente da Assembléia Legislativa por duas vezes.

Integrante de tradicional família política de nosso Estado, era casado com Dona Liege Tavares e deixou quatro filhos: Maurício, Salete, Tereza e o ex-Deputado estadual Raimundo Tavares, também empresário, plantador de cana e Presidente da Federação Alagoana de Futebol, além de oito netos.

Sinto-me, Sr. Presidente, verdadeiramente emocionado e honrado em ocupar esta tribuna para registrar tão triste acontecimento. A história de vida deste ilustre alagoano é marcante.

Movido pela sua admirável capacidade de trabalho e pelo seu talento político, José Tavares teve uma carreira política das mais relevantes.

Era um hábil articulador político. Tinha sensibilidade social com real espírito público. Era uma pessoa de palavra que honrava os seus compromissos e não tinha duas conversas diferentes, uma em cada canto da boca. Talvez por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, praticamente não tinha inimigos. Pelo contrário. Foi amigo de várias gerações de políticos e sempre procurava somar em cada conversa, em cada negociação.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o Regimento Interno, a única exceção feita à concessão de aparte nos encaminhamentos é nos requerimentos de pesar. Então o aparte pode ser feito neste caso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Renan Calheiros, há meia hora, V. Ex^a me deu a notícia que para mim é triste porque conheci o ex-Governador José Tavares. Quando fui Governador do Rio Grande do Norte, S. Ex^a era Vice-Governador de Alagoas, no Governo de Divaldo Suruagy. Tive com S. Ex^a uma fraternal convivência. Dele guardo a imagem do cidadão magrinho, de cabelos brancos, do bom companheiro, do sertanejo de boa cepa, com boa conversa, do bom articulador, do bom político, do bom alagoano. É lamentável que tenha falecido S. Ex^a. Guardo dele saudades e boa imagem. Eu gostaria que V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, fosse portador da minha mensagem à família enlutada e ao povo de Alagoas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço honrado o aparte de V. Ex^a.

Faço questão de enaltecer o exemplo como pai de família e a lealdade política que representou José Tavares, considerado também um empresário bem-sucedido, plantador de cana e referência como liderança de sua classe. Defensor das prerrogativas do Poder Legislativo e da democracia, o ilustre alagoano foi, durante toda a sua longa vida, um monumento de coerência.

Destaco, entre outras coisas, a emenda que leva o seu nome e que deu estabilidade para mais de vinte mil servidores públicos do nosso Estado. Isso será sempre justamente lembrado.

Tenho, Srs. Senadores, ótimas lembranças do ex-Governador. A imagem que guardo dele me estimula, sem dúvida, a continuar nessa caminhada. Tive seu apoio em várias eleições. José Tavares era um amigo sincero. Considero verdadeiramente sua morte como uma perda irreparável para a política de Alagoas e para todos.

Esta é a homenagem que quero prestar e sei que o faço também em nome da Bancada alagoana no Congresso Nacional, especialmente em nome do Senador Teotônio Vilela, que também era seu grande amigo. Todos nós temos o dever cívico de preservar, além da magistral obra, os exemplos de desprendimento e de vida deixados por José Tavares. Por tudo isso, pelo aos nobres Colegas que aprovem este voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando para encaminhar o requerimento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de usar a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concederei a palavra a V. Ex^a em seguida à votação.

Antes de submeter o requerimento à votação, quero associar-me às homenagens de pesar prestadas a José Tavares, grande alagoano a quem conheci e que prestou relevantes serviços a seu Estado.

Em votação o **Requerimento nº 319, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de pesar.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Amir Lando.

Prorrogo a sessão por dez minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a presença dos acadêmicos de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, Faro, como também da Universidade Federal de Rondônia, Unir, e Faculdade de Ariquemes, Faar, que se encontram nas galerias desta Casa. A

oportunidade desta visita é propiciar aos acadêmicos do Estado de Rondônia o conhecimento do funcionamento dos tribunais superiores, do Congresso Nacional – neste momento, do Senado Federal – bem como de outras instituições ligadas ao Direito.

Quero destacar que esta comitiva de hoje é presidida pelos professores do Curso de Direito da Faro, sob a liderança do Dr. Raduan Miguel, David Alves Moreira e Eliane Cecília Fumes. Esta iniciativa tem que ser louvada, Sr. Presidente, porque oportuniza aos homens, às mulheres e aos acadêmicos dos confins da Amazônia saberem como funcionam as instituições ligadas ao ramo do Direito, sobretudo os tribunais superiores e o Congresso Nacional. Aqui se edificam as leis e lá se aplicam as leis, interpretando-as e julgando os feitos.

Quero, Sr. Presidente, requerer a inclusão nos Anais desta Casa da relação dos acadêmicos da Faro, da Unir e da Faculdade de Ariquemes, bem assim dos professores. Requeiro porque este é um fato histórico. Ficará aqui registrado que Rondônia esteve presente nesta sessão, sobretudo por aquilo que há de melhor, os acadêmicos de Direito do nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos aqui presentes.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

SENADOR AMIR LANDO

INFORMAÇÃO

- 1. Registrar a presença dos acadêmicos de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO) como também, da Universidade Federal de Rondônia (unir) e Faculdade de Ariquemes (FAAR).-que se encontram nas galerias desta Casa.**
- 2. A finalidade desta visita prende-se a proporcionar a esta nova geração de futuros bacharéis, procuradores, promotores e magistrados uma visão prática da funcionalidade dos Tribunais Superiores, do Congresso Nacional e de outras Instituições inerentes ao ramo do Direito.**
- 3. Quero ressaltar a importância desta iniciativa que tem a frente os Professores do Curso de Direito da FARO sob a liderança do Dr. Raduan Miguel , David Alves Moreira e Elaine Cecília Fumes.**
- 4. Contando com o apoio do Corpo Diretivo da FARO nas pessoas dos Drs. Sebastião Pinto –Diretor Geral e João Guaraná Resende Diretor Administrativo Financeiro.**
- 5. OUTRAS INFORMAÇÕES**
 - 1. Os Acadêmicos durante a vasta programação as Instituições receberão por parte de destacadas Autoridades, importantes informações sob o que representam as mesmas dentro do ordenamento jurídico e democrático.**
 - 2. Enaltecer a iniciativa pelo objetivo proposto; pelo esforço dos acadêmicos que não mediram esforços para em parceria com as Instituições referidas custearam suas próprias despesas.**
 - 3. Após as palavras – requerer a transcrição nos anais desta Casa, - registro desta visita bem como, da relação dos Acadêmicos que fazem parte da Delegação.**

RELACÃO DE ACADÊMICOS – FARO

1.	Clodoaldo Luis Rodrigues
2.	Aluízio Antônio Fortunato
3.	Beatriz Wadih Ferreira
4.	Bruna Fernandes Gerhardt
5.	Carolina Álvares Bragança
6.	Delano Lima e Silva
7.	Doris Regina da Silva Guerim
8.	Douglas Augusto do Nascimento Oliveira
9.	Efraim Pereira da Cruz
10.	Elane Mugrabi Darwich
11.	Elenice Pereira Azevedo
12.	Érica Machado e Silva de Carvalho
13.	Euzabete Marinho de Andrade
14.	Idalice Oliveira de Moraes
15.	Inês Almeida da Silva Marinho
16.	Isabella Carvalho e Silva
17.	Joaquim Mota Pereira Filho
18.	Kellyane Monteiro Campos
19.	Kizzy Pinto Moreira
20.	Lucia Helena de Barros Pereira
21.	Luçinéa de Fátima Wertz dos Santos
22.	Luiz Batista Pereira Filho
23.	Maria de Fátima de Alencar Saunier
24.	Maria Letice Pessoa Freitas
25.	Merien Amantéa Fernandes
26.	Neutel Herrera Soares
27.	Noêmia Cardoso Leite de Souza
28.	Raimunda Nonata de Lima Barbosa
29.	Renata Ferreira Campos
30.	Roberval da Silva Pereira
31.	Samir Mussa Bouchabki
32.	Sara Pinheiro Mopis
33.	Selem Ramez Esber
34.	Suzana Beatriz Lima Brandão
35.	Tereza Cristina Barros de Oliveira

Professores

01	Sebastião Pinto
02	João Guaraná de M. Resende
03	David Alves Moreira
04	Raduan Miguel
05	Elaine Cecília Fumes

RELAÇÃO DE ACADEMICOS DA UNIR

01	Francisco de Souza Rangel
02	Dilma Almeida Barbosa
03	Edgard Manoel Azevedo Filho
04	Herbert Rodrigues Lopes
05	Joice Gushy Mota
06	José Ernesto Almeida Casanovas
07	Karyne Menezes Magalhães

RELAÇÃO DE ACADÊMICOS DE ARIQUEMES

1.	Francielen Braga Vainiaroski (Dir. 2º B)
2.	Lafaete de Fátima Martins
3.	Leonilda Mirian F. R. Vidigal
4.	Suzana Avelar
5.	Francineide de Araújo Carvalho
6.	Simone Freire Lopes
7.	Luis Francisco da Silva
8.	Elessandro Florêncio Alves (Dir. 1º A)
9.	Josimara Ferreira da Silva (Adm. 1º A)
10.	Maria Vanusa Guedes (Dir. 1º A)
11.	Teresinha Rodrigues Silva (Adm. 1º A)
12.	Eliane Aparecida da Silva (Adm. 1º A)
13.	Sandra Mireli de Souza (Dir. 2º B)
14.	Danielle B. S. Barros (Dir. 2º A)
15.	João Gomes de Oliveira Júnior (Dir. 2º A)
16.	Maísa Giffoni de Oliveira Batista (Dir. 2º B)
17.	Rosangela Camparoto Zironi (Dir. 2º B)
18.	Daniela Virgínia (Dir. 2º B)
19.	Paulo Sérgio Dartiba (Dir. 2º B)
20.	Liyya Rossi Santos (Dir. 2º B)
21.	Guilherme de Paula Vandramel (Dir. 2º B)
22.	Adeusair Ferreira dos Anjos (Dir. 2º B)
23.	Edna Maria E. S. Sena Silva (Dir. 3º B)
24.	Gislaine Magalhães Caldeira (Dir. 3º A)
25.	Salete Aparecida Galli Cavalheiro (Dir. 3º A)
26.	Onofre Chaves da Silva (Adm. 6º A)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa registra a presença dos acadêmicos de Direito do Estado de Rondônia no plenário do Senado Federal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estive presente à votação que aprovou o nome do Dr. Antonio Gustavo Matos do Vale para Diretor do Banco Central, mas quero registrar o meu voto “sim”, favorável à sua aprovação. Dr. Antonio Gustavo, que é uma pessoa de meu conhecimento, é um grande funcionário e vai honrar muito o Banco Central Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 2003

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, **Requeiro**, a inserção em ata de **Voto de Pesar** pelo falecimento, ontem, no Rio de Janeiro, do cientista político **René Dreyfuss**, PhD pela Universidade de Oxford e autor de numerosas obras de análise e pesquisa, bem como importante estudo acerca da realidade política brasileira, intitulado **1964: a conquista do Estado**.

Radicado no País havia anos, René Dreyfuss era professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Requeiro que, além do voto de pesar, sejam enviados pêsames à família do ilustre cientista político e à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sala das sessões, 6 de maio de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Gerson Camata, Almeida Lima e César Borges enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Arthur Virgílio, Amir Lando e César Borges enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos grandes obstáculos à boa administração dos recursos públicos arrecadados no Brasil tem sido a falta de planejamento eficiente ou, ainda, a aplicação desses mesmos recursos de forma diversa da que havia sido planejada.

É certo que a dinâmica da administração pública enfrenta situações que escapam ao melhor dos planejamentos; é certo, também, que as leis frequentemente “engessam” a ação do administrador – a própria Constituição, com todas as qualidades que nela devemos reconhecer, deixa reduzido espaço de manobra para os governantes disporem dos recursos arrecadados conforme as prioridades requeridas em determinado momento ou em determinada circunstância.

No entanto, Sr. Presidente, não se pode fazer do planejamento, com base nessas condições, uma tábua rasa para a administração pública. Esses comentários se devem ao fato de que os recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) não têm sido aplicados, como era de se esperar, na melhoria da infra-estrutura do transporte, em suas várias modalidades.

Criada prioritariamente para financiar a infra-estrutura do setor de transportes, a CIDE está sendo utilizada para outros fins, como o pagamento de servidores do Ministério dos Transportes e a formação do superávit primário. Há dias, o Secretário de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, Raul de Bonis, admitiu que os recursos da CIDE continuarão sendo usados para reforçar o caixa do Tesouro, como aconteceu no ano passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Não bastassem esses equívocos, nova ameaça paira sobre o setor de transportes, agora perpetrada pelo Ministério das Minas e Energia. Em recente depoimento, aqui mesmo nesta Casa, a Ministra Dilma Rousseff anunciou que o Governo está estudando a possibilidade de subsidiar o gás de cozinha com recursos da CIDE.

Em sã consciência, Sr. Presidente, ninguém poderia negar o mérito dessa medida, sabendo-se que o gás de cozinha é utilizado por mais de 95% da população brasileira, incluindo-se aí aquelas famílias mais

necessitadas. Entretanto, a intenção de priorizar a utilização para esse fim de recursos que deveriam ser aplicados na recuperação e na ampliação da malha de transportes configura simplesmente um acinte. A se concretizar tal medida, estaremos diante de uma profunda injustiça que terá como vítimas não apenas as empresas transportadoras de passageiros e de cargas, mas, principalmente, o motorista que viaja a serviço ou a passeio, expondo-se e expondo seus familiares aos mais graves riscos.

O discurso da Ministra Dilma Rousseff, Sr. Presidente, foi muito bem recebido pelas empresas distribuidoras de gás, mas representa uma ameaça que deve ser rechaçada por todos aqueles que necessitam se locomover por esse imenso território do nosso País-continente.

Além desses desvios, os setores que deveriam ser contemplados com as verbas da CIDE são ainda prejudicados pelo contingenciamento dos recursos e pelas inumeráveis liminares judiciais.

Para melhor compreensão do que se passa com a receita da CIDE, é mister fazer um breve histórico. A CIDE foi criada pela Emenda Constitucional nº 33 e regulamentada pela Lei nº 10.336, de 2001, incidindo sobre a importação e comercialização dos derivados de petróleo, gás natural e álcool. A Lei nº 10.636, sancionada em 30 de dezembro de 2002, regulamentava as aplicações dos recursos e era considerada a redenção para o setor de transporte, porque destinava 75% da receita da CIDE à infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal de responsabilidade da União.

O Presidente Fernando Henrique, entretanto, ao sancionar a Lei vetou o art. 5º, que fixava essa vinculação. Nas razões do veto, o Chefe do Poder Executivo alegava que alguns programas remanescentes do período anterior à liberação dos preços e à criação da CIDE já consumiam 22% da arrecadação prevista, comprometendo a vinculação. Alegava, ainda, que a parcela de até 25% da arrecadação era insuficiente para a implementação da Política Energética Nacional e para investimentos em projetos ambientais relacionados com o setor de combustíveis.

Esse veto ao art. 5º, Sr^{as} e Srs. Senadores, representou, na linguagem popular, um balde de água fria para empresários do setor de transporte e para todos aqueles que sonham com estradas minimamente conservadas e seguras. Há décadas que nossas estradas se vêm deteriorando. Estamos pondo a perder todo um patrimônio duramente construído, por absoluta falta de manutenção, e as conseqüências disso são por demais conhecidas: um consumo exagerado

de combustíveis, encarecendo os produtos para o mercado interno e para as vendas ao exterior, configurando o chamado "Custo Brasil"; um imenso desperdício de mercadorias perecíveis, em razão da extensa duração das viagens e da falta de estrutura de armazenamento; vultosos prejuízos para as empresas que operam no setor e mesmo para motoristas que viajam em seus próprios carros, a turismo ou a negócios; e, o pior de tudo, numerosos acidentes que poderiam ser evitados, poupando vidas e mutilações de motoristas e passageiros.

Das razões alinhavadas pelo Governo anterior para justificar o veto, destaco o seguinte trecho: "É importante enfatizar que não se questiona a necessidade de investimentos no setor de transporte brasileiro, entretanto se faz imprescindível à adequação da distribuição de recursos entre as três áreas previstas na Constituição Federal."

A desvinculação não teria maiores conseqüências, Sr. Presidente, se os governantes, ainda que não limitados por ela, considerassem a efetiva prioridade de se recuperar o patrimônio das estradas brasileiras. O que ocorre, porém, é que, desobrigado de aplicar os recursos na infra-estrutura de transportes, o Governo destinou a esse setor uma verba irrisória.

A receita da CIDE no ano passado foi de R\$ 8 bilhões e 800 milhões – suficiente, de acordo com a Confederação Nacional do Transporte, para recuperar a maior parte das estradas brasileiras. Para este ano, prevê-se uma arrecadação em torno de R\$ 11 bilhões. Os recursos orçamentários previstos para o Ministério dos Transportes, entretanto, são de apenas R\$ 3 bilhões e 900 milhões, valor que foi reduzido para R\$ 1 bilhão e 600 milhões, em face do contingenciamento.

O que hoje ocorre com a CIDE, já comentei em outras ocasiões, é semelhante ao que aconteceu com a CPMF. Quando de sua criação, foi saudada como a redenção da saúde pública. Entretanto, essa contribuição deixou de ser uma verba suplementar, ou seja, um recurso extraordinário, destinado a melhorar efetivamente a saúde pública, para tornar-se a verba ordinária desse setor. Basta dizer que o orçamento da Saúde para este ano é de R\$ 24 bilhões e 600 milhões e a arrecadação da CPMF é prevista em R\$ 24 bilhões e 200 milhões. Não se cumpre, portanto, o objetivo de fazer da CPMF um complemento para melhorar a saúde da população.

Para agravar as perspectivas da área de transporte, a arrecadação da CIDE, tal como ocorre com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), vem

apresentando queda em função de liminares judiciais. Em março último, a receita proveniente da CIDE foi 38,29% inferior ao arrecadado no mesmo mês do ano passado.

Em Rondônia, Sr. Presidente, a malha viária, compreendendo, além das rodovias, basicamente as hidrovias dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, encontra-se em situação de penúria. As principais rodovias federais são a BR-174, que liga o sul do Estado ao Estado de Mato Grosso e que permite escoar a produção mato-grossense de soja pelo porto graneliro de Porto Velho; a BR-421, que liga Ariquemes, no entroncamento com a BR-364, a Guajará-Mirim; a BR-429, que liga Costa Marques à BR-364; a BR-425, que une Guajará-Mirim ao entroncamento com a BR-364; a BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, com 860 quilômetros; e a BR-364, a qual, como se pode concluir, pelas conexões citadas, constitui o grande eixo rodoviário do Estado. Ligando Vilhena, no extremo Sul, a Porto Velho, ela está praticamente intransitável, dificultando o transporte de passageiros e o escoamento de mercadorias.

A recuperação do setor de transporte, porém, não é uma reivindicação exclusiva dos rondonienses. Diariamente acompanhamos, pela mídia, os desastres rodoviários e ferroviários que se repetem de Norte a Sul do País, ceifando vidas, mutilando passageiros e provocando prejuízos, sob a forma de danos aos veículos, e perda de mercadorias perecíveis. A Pesquisa Rodoviária CNT 2002 revelou que 38,8% da extensão das rodovias analisadas, em todo o território nacional, pode ser classificada como “deficiente”, “ruim” ou “péssima”. Nessas condições, é inaceitável que as autoridades venham propor a utilização – ou, melhor dizendo, o desvio – de recursos da CIDE para outros fins que não os prioritários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, que vive um período de reformulação das políticas sociais e econômicas, não pode abandonar, como vem ocorrendo há tanto tempo, esse patrimônio construído a duras penas e tão essencial aos brasileiros, que consiste na malha e na infra-estrutura de transportes. Por muito que precisemos gerar superávit primário e fazer em face de outras despesas, precisamos levar em conta que o setor de transporte é essencial para incrementarmos as exportações, para nos tornarmos independentes da importação de petróleo, para evitarmos o desperdício de produtos perecíveis e, princi-

palmente, para garantirmos maior segurança a todos aqueles que se locomovem por nosso vasto território.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio, para que conste dos Anais do Senado Federal, o editorial publicado na edição de hoje, dia 6 de maio de 2003, do jornal **O GLOBO**, sob o título “Velho Fantasma”, em que o jornal condena pretendidas alterações nos critérios legais de incentivo cultural. O artigo refere-se às novas modalidades anunciadas pelo Secretário de Comunicação do Governo do Presidente Lula, Sr. Luiz Gushiken, as quais, segundo denúncias do cineasta Cacá Diegues, significariam retrocesso, com sérios prejuízos para a cultura brasileira.

O editorial é do seguinte teor:

Rio, 6 de Maio de 2003

Velho fantasma

No final dos anos 40, quando a então União Soviética recuperava-se da catástrofe que foi, para o país, a Segunda Guerra Mundial, Josef Stalin entregou a um membro do Politburo, Andrei Jdanov, a tarefa de pôr a classe artística estritamente dentro dos parâmetros ideológicos do regime. A orientação foi seguida com rigor extremo; e quem não obedecia ao que se chamou de “realismo socialista” passava a enfrentar a cólera do regime.

Nada de parecido, com certeza, está acontecendo no Brasil; mas o nome de Jdanov foi lembrado pelo cineasta Cacá Diegues, na entrevista que concedeu ao **Globo**, e em que ele protesta contra os rumos que começa a tomar a política cultural do governo Lula. O mais curioso é que essa política não parte do Ministério da Cultura, e sim da Secretaria de Comunicação do ministro Gushiken; o que sinaliza uma interferência direta da máquina do governo na condução do que poderia ser uma política de cultura.

É um retrocesso, e a classe artística tem todo o direito de estar em pânico. Esse controle exercido através dos subsídios para a cultura atinge sobretudo a área do cinema; e é exatamente aí que se vê por que a discussão é estapafúrdia. Como lembrou Cacá Diegues, o caminho para um cinema nacional auto-sustentável tinha sido aberto pela

Lei do Audiovisual de 1994. Desde então, produziram-se 250 filmes; e a parcela de mercado do cinema nacional, que era de 1% do mercado, está chegando perto dos 10%. O sucesso visita um filme nacional depois do outro – “Cidade de Deus”, “Deus é brasileiro”, “Carandiru”. Que outros indícios seriam necessários de que uma determinada política cultural está dando certo?

Cinema é diversão de massa; através da indústria cinematográfica, um país visita as suas realidades, o que é um modo de refletir sobre elas, de modificá-las no que isto seja necessário. Mas, a julgar pelo que estamos vendo, não serão mais os artistas e diretores que escolherão os seus projetos: a decisão escorrega para a burocracia de um órgão do governo que sequer tem compromisso direto com a cultura. Que farão os aprendizes de feiticeiro se esses “novos projetos” devolverem o cinema brasileiro à época do marasmo?

O SR AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Gabriela, a menina cujas mãos entrelaçadas simbolizavam a imagem do pássaro da paz, acalentava um sonho. Reunir a família e os seus melhores amigos para um passeio no mar. Seria em agosto, no **glamour** da passagem dos seus 15 anos.

Num domingo de sol, cenário mais que perfeito para a realização do sonho de Gabriela, seus pais tomaram um barco, talvez sem as flores típicas das festas de debutantes, e depositaram, nas águas da Guanabara, cinzas, o que restou de um corpo estendido no chão, vítima da saraivada a esmo de uma guerra não declarada.

Como Gabriela, outras mais de quarenta mil vítimas da violência tiveram suas histórias de vida interrompidas, em apenas um ano, no Brasil. Como os pais e os demais familiares de Gabriela, outros duzentos mil, pouco mais, pouco menos, choraram, cada um, a dor da perda do sangue do seu sangue. Como os melhores amigos de Gabriela, quem sabe, outros mais de um milhão também choraram a dor da partida daqueles que foram feitos “para se guardar no lado esquerdo do peito”.

São mais de quarenta mil mortos prematuramente, por ano, de bala perdida ou mirada, nas ruas, nas casas, nos morros, nos roçados, nas beiras de

estrada ou nos meios-fios, no Rio de Janeiro, em Natal, em São Paulo, em Santos, em Vitória, em Porto Alegre e em Porto Velho.

Ontem, a comoção nacional, novamente, tomou conta de todos os lares do País. Luciana, 19 anos, também alimenta o seu sonho: salvar vidas como enfermeira. Quem sabe quantas vítimas da violência passam pela imaginação de Luciana, nos hospitais, nos postos de saúde das periferias, ou nos centros de tratamento intensivo, iguais ao que ela, hoje, convalesce, vítima de mais uma bala, arremessada contra sua coluna cervical.

Triste ironia, ela que se dispõe dedicar sua vida pelos enfermos, corre o risco de passar o restante de sua existência na dependência de sua família, de seus amigos, e de outras pessoas que exercem, exatamente, a profissão com a qual ela ainda sonha.

O mundo assistiu, estarrecido e estupefato, aos horrores de mais uma guerra que, em nome de Deus e da liberdade, matou e mutilou inocentes. Foi mais um espetáculo pirotécnico montado para efeito de demonstração de poder e para satisfazer a sanha do lucro, em uma economia de mercado em que as relações não se revestem de qualquer vestígio de pudor.

Chechênia, Bósnia, Afeganistão, Iraque. Pois bem, nessas guerras, igualmente sangrentas, tombaram menos de 10% do total de mortos das execuções ocorridas no Brasil em apenas 12 meses. A média anual de vítimas fatais da guerra de Angola foi de 13 mil; a dos Curdos, 3 mil; a do Timor Leste, 3,8 mil. Os 36 anos da guerra civil na Colômbia, conduzida pelo narcotráfico, resultou na morte de 45 mil pessoas, 1,15 mil por ano. Os conflitos religiosos na Irlanda do Norte, em mais de duas décadas, resultaram em 3.250 mortos. Nos 9 anos da guerra da Argélia, 75.000.

A violência no Brasil mata, em média, 40,8 mil por ano. Em apenas 6 anos, de 1995 a 2001, morreram, aproximadamente, 245 mil brasileiros nesta tal guerra civil não declarada. São dados oficiais que, ainda assim, escondem os corpos enterrados nos cemitérios clandestinos daqueles que, muitas vezes, legalmente nem nasceram, porque faltam-lhes recursos para o mero registro de vida e de morte. Viveram pouco, morreram cedo. Para o Estado, nem existiram.

Os meios de comunicação dividiram, nos últimos dias, os seus noticiários entre a guerra do Iraque e os confrontos entre “facções rivais” no Rio de Janeiro. As “autoridades”, a reboque dos fatos, prometem

“ocupar” os morros, como se tratasse de verbo que signifique, apenas, uma operação militar.

São Paulo, somente em 1999, registrou 12 mil homicídios, ano em que o País gastou R\$55 bilhões em assuntos diretamente ligados à violência, ou seja, 14% do Produto Interno Bruto, o PIB daquele ano.

Mas, a violência noticiada nas grandes metrópoles brasileiras tende a escamotear as ocorrências nos Estados menos importantes, em termos de população e renda. Se levada em conta a população de cada Estado, o Espírito Santo é o mais violento do País, em termos do número de homicídios por 100.000 habitantes (50,6). Logo a seguir, Pernambuco, com 40,4. O índice de Rondônia (39,2) não desmente o noticiário policial dos jornais locais. Levada em consideração a taxa de homicídios, o Estado ocupa o nada honroso terceiro lugar entre os 27 Estados da Federação.

Se consideradas as capitais, a taxa de Porto Velho (58,7) é a segunda maior do País, pouco abaixo de Vitória (63,2) e, significativamente, maior que Rio de Janeiro (35,6). Isto significa que a capital de Rondônia é mais violenta, relativamente, que a cidade do Rio de Janeiro, embora os meios de comunicação nacional passem ao largo do fato. Isso, sem contar outros crimes igualmente hediondos, como o de estupro, denunciados pelos organismos de defesa da mulher, que colocam Porto Velho no topo de um pódio indesejável, se considerado o tamanho da população local.

Não se quer comparar o tamanho, nem o endereço, da dor. Ela é a mesma, nos campos de batalha da guerra declarada, ou no corpo em chamas do índio pataxó. É igual em Bagdá, no Rio de Janeiro, ou em Porto Velho. O que se quer é chamar a atenção para um problema que já adquire dimensões que, ao que tudo indica, fugiu ao controle do Estado brasileiro. A guerra declarada admite a diplomacia e o cessar-fogo. Na guerra não declarada, não há tolerância, e seus comandos, quando existem, são irreconciliáveis. A primeira, é deflagrada por governos instituídos; a última, é executada por estados paralelos.

A guerra do Iraque tem, frente e verso, os códigos de barra dos falcões do Pentágono. Os tiroteios da Linha Vermelha não têm, nem mesmo, etiquetas de procedência. As balas perdidas são creditadas (ou debitadas) ao tráfico, cujos comandos principais es-

tão, ironicamente, sob a proteção do Estado e de seus governos instituídos.

A guerra no Iraque não foi motivada pela exclusão social e, muito menos, pela liberdade do povo iraquiano. Fosse assim, o Estados Unidos teriam desempenhado o mesmo papel em Kosovo, em Timor Leste ou no norte do Congo, onde, segundo a imprensa, 996 lemas, assim é chamada a população local, foram mortos a machadadas. O Iraque está sobre um lençol de petróleo, matéria-prima em falta na matriz energética norte-americana e nos países mais desenvolvidos. Ao invadir o Iraque, os Estados Unidos promoveram um verdadeiro desmonte da Organização das Nações Unidas, a ONU, apesar do discurso do chamado mundo globalizado.

A violência no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Vitória, em Porto Velho, ou em outra cidade brasileira, é fruto, principalmente, do narcotráfico e da exclusão social que gerou essa espécie de **apartheid** social, sobre a qual a história dos conflitos mundiais é rica em exemplos. O **apartheid** social, no Brasil, se intensificou com o desmonte do Estado brasileiro, em nome do mesmo discurso do mundo globalizado.

Não se pode negar que o País perdeu essa guerra, e não foi para o alegado sucateamento do aparato policial. O Brasil rendeu-se aos comandos do capital financeiro especulativo e seus ataques inteligentes.

A munição financeira que falta à saúde, à educação, à segurança pública e ao combate à fome é a mesma dos superávits fiscais e dos pagamentos de juros e encargos, que transferem para credores insaciáveis mais de R\$100 bilhões anuais.

Portanto, a paz no mundo somente será possível com a revitalização da Organização das Nações Unidas e, a partir dela, a discussão e a implantação de uma nova ordem mundial. E o fim da violência no Brasil só ocorrerá com a reconstrução do Estado brasileiro e a formulação de um projeto de desenvolvimento verdadeiramente nacional.

O petróleo, ou outra matéria-prima escassa nos países mais desenvolvidos, não pode continuar sendo o mote para invasões e ocupações, em escala planetária. O lucro, numa economia de mercado globalizado, não pode ser o condutor único das grandes decisões de políticas nacionais. O estado paralelo não

pode ditar normas solapadas do Estado democrático e de direito.

Quando agosto chegar, não haverá baile de debutante para a menina Gabriela. Com certeza, as flores da juventude dos salões de seus sonhos interrompidos serão levadas, pelos seus pais e amigos, ao mar que ela hoje enfeita, em paz.

Quando agosto chegar, não sei que idade terá o menino-símbolo da guerra, braços decepados pelos mísseis ditos inteligentes. Afinal, seus olhos parados no ar pareciam indicar não haver mais o tempo. Ou, quem sabe, a eternidade de horrores e de humilhações.

Quando o tempo voltar, eu quero o sorriso nos rostos dos pais e dos amigos de Luciana. E que as imagens dos telejornais que consternaram todo o País, na noite de ontem, sejam carinhosamente arquivadas, para que a comoção seja ainda maior, quando elas forem lembradas, no dia de sua formatura.

Dia virá em que a esperança será declarada solenemente vencedora. Por isso, enquanto houver a guerra e a violência, em Bagdá, no Rio de Janeiro ou em Porto Velho, que ninguém descanse em paz. E vá à luta. Pela paz!

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Senado, na tarde de ontem, por intermédio dos Senadores Eduardo Siqueira Campos, Roberto Saturnino e Romeu Tuma, homenageou de maneira muito bonita a vida e as idéias do poeta Waly Salomão, que tão repentinamente nos deixou.

Peço licença, Sr^{as} e Srs. Senadores, como amigo, como conterrâneo de Waly, para também me associar e renovar as homenagens do Senado, falando em nome de todos os baianos, porque a Bahia também quer louvar um filho tão querido, um agitador cultural que tão bem expressou nossa baianidade nos seus gestos teatrais e largos, na sua prosa farta, na sua candura.

La Fontaine, em uma de suas fábulas, disse que “a morte não surpreende o sábio. Ele está sempre pronto para partir”.

Sinto e lamento dizer que Waly foi um sábio surpreendido pela morte. À frente da Secretaria Nacional do Livro e Leitura, atendendo a convite do Ministro Gilberto Gil, Waly mostrava um entusiasmo contagi-

ante e uma dedicação total, ingredientes que colocava em tudo que fazia.

Era assim, com entusiasmo juvenil, que falava e discutia as idéias do seu Projeto Fome de Livro, que estava materializando no Ministério da Cultura e que via como um complemento para o projeto maior de transformação da sociedade brasileira do governo a que servia.

Falando sobre este sonho, parecia mesmo um Castro Alves, com seu gongorismo peculiar, gritando pelas ruas de Salvador:

Bendito o que semeia,
livros...livros à mão cheia...
e manda o povo pensar!

Gongórico como Castro Alves, barroco como Gregório de Mattos Guerra, o maldito Boca do Inferno, personagem que ele encarnou no cinema com o prazer de quem estava dando vida a um ídolo adorado.

Apesar disso, deste barroquismo muitas vezes visto com preconceito, Waly nunca deixou de ser um realizador responsável, um verdadeiro executivo da cultura. Foi assim em Salvador, quando presidiu a Fundação Gregório de Mattos e também quando coordenou o carnaval da cidade. A competência na gestão pública foi a mesma que mostrou na vida artística.

Assim também haveria de ser na Secretaria Nacional do Livro e Leitura, que ele chefiou por tão curto espaço de tempo. Tive o prazer de ouvi-lo, numa visita ao Senado, sobre as idéias que preparava. Planejamos ações para a Bahia e até para Jequié, nossa cidade comum, onde nos criamos e vivenciamos nossas primeiras impressões do mundo. Infelizmente, a morte não quis esperar por Waly.

Sobre a importância de Waly para a história cultural do País, meus colegas Senadores não deixaram lacunas e disseram tudo.

De fato, Waly foi um personagem **sui generis**, um criador às vezes exótico, mas dotado de um aguçado faro para a inovação, para a vanguarda. Por isto foi Tropicalista e depois radicalizou ainda mais na sua estética, se aproximando dos chamados “artistas marginais” do udi-grudi, que era uma auto-ironia ao rótulo de artistas **underground** que recebiam da crítica.

Como criador, marcou toda uma geração com a música *Vapor Barato*, composta com Macalé e lançada por Gal Costa no show **Gal a Todo Vapor**, que o próprio Waly produziu. Foi parceiro de alguns dos maiores compositores de música popular do País. Seu livro de poemas "Me segura qu'eu vou dar um troço" virou peça de culto. Na maturidade, conquistou inúmeros prêmios literários, como o Jabuti (1997) e o Alphonsus Guimarães (1996).

Esteve ao lado de personagens lendários da geração que renegou tanto o ortodoxismo da esquerda quanto o oficialismo do regime militar. Entre estes personagens estão Torquato Neto, poeta piauiense prematuramente desaparecido, que Waly ajudou a perpetuar reunindo poemas e escritos na famosa coletânea **Os Últimos Dias de Paupéria**. Também personagem cultuado, o artista plástico Hélio Oiticica, que vestia sua própria obra de arte, foi biografado por Waly no livro **Qual É Parangolé**.

Eram todos docemente loucos mas aquela loucura deles nos aliviava; nós os formais, os normais, nos realizávamos naquela iconoclastia. É por isto que não apenas Waly, mas o estilo Waly nos fará muita falta.

No final da canção Vapor Barato, a letra de Waly diz:

Oh, sim, eu estou tão cansado
Mas não pra dizer que eu estou indo embora
Talvez eu volte
Um dia
Eu volto.

O que o País espera agora é que este Governo possa homenagear Waly viabilizando o Fome de Livro, para que nosso poeta realmente volte a conviver conosco por meio deste sonho que começou a plantar na Secretaria Nacional do Livro e da Leitura.

Deixo aqui a minha homenagem à mãe, aos irmãos, filhos e à senhora do nosso saudoso Waly e peço a incorporação desta mensagem aos anais da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999

Votação Nominal

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal* (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2000)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, tendo*

Pareceres sob nºs 535 e 536, de 2000, e 72, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lúcio Alcântara, favorável; e

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), Relator: Senador Edison Lobão, pela rejeição, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Saturnino, e votos contrários dos Senadores José Alencar, Ramez Tebet, Paulo Hartung, Pedro Simon, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy; 2º pronunciamento: (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 486, de 2000), Relator *ad hoc*: Senador Freitas Neto, reiterando parecer anterior da Comissão, pela rejeição da matéria.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2001

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2001 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador

Artur da Távola), que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184,
DE 2002 – COMPLEMENTAR
Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que *regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jerfferson Peres, com voto em separado do Senador Olivir Gabardo.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000 (nº 4.132/93, na Casa de origem), que *dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica*, tendo

Parecer sob nº 1.276, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes e do Senador Tião Viana e, em separado, do Senador Geraldo Cândido.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social*, tendo

Pareceres sob nºs 407 e 408, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, e propondo

seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, quanto ao mérito; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino, pela rejeição.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002 (nº 379/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”*, tendo

Parecer sob nº 207, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

8

PARECER Nº 175, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 175, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, sobre a Indicação nº 5, de 2002, do Senador Ramez Tebet, que *sugere à Comissão de Assuntos Econômicos que proceda estudo que viabilize possível proposição legislativa que vise à substituição da cesta básica pelo correspondente valor em dinheiro*, concluindo favoravelmente à indicação e pela constituição de uma Subcomissão Temporária no âmbito daquela Comissão, a fim de que se cumpram os objetivos almejados pela referida proposição.

9

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, tendo

Parecer favorável, sob nº 316, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

**06/05/2003
terça-feira**

-
- 10:30 - Senhor Silas R. Cavalcanti Silva, Presidente da Eletronorte**
Presidência do Senado Federal
- 11:30 - Deputado José Mendonça Bezerra - PFL/PE**
Presidência do Senado Federal
- 12:00 - Senhor José Mário Abdul, Presidente da ANEEL**
Presidência do Senado Federal
- 15:30 - Ordem do Dia**
Plenário do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL

Emenda

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 001/2003-CN**

MENSAGEM

**Nº 00020, de 17/03/2003 – CN
(Nº 00080, de 13/03/2003, na origem)**

Ementa: Altera o Quadro VI da Lei nº 10640, de 14 de janeiro de 2003 (Dispõe sobre o reposicionamento dos servidores da Carreira de Auditoria da Receita Federal). (Altera o Orçamento da União para 2003).

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 001/2003

0020/2003-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL: 001/2003 – Alt. LOA	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

Acrescente-se o seguinte Art. 3º, renumerando-se o atual Art. 3º do projeto para Art. 4º:

“Art. 3º O subitem II do item 3 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Criação de cargos e funções, e seu provimento, mediante concurso público, de até 185 membros e 1.143 servidores no âmbito do Ministério Público da União”.

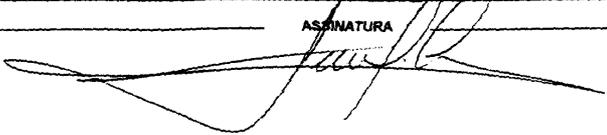
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uniformizar a redação do subitem II à redação dos demais subitens do Quadro IV. Além disso, a nova redação adequa o texto da Lei Orçamentária ao § 1º do art. 169 da Constituição Federal, que condiciona a criação de cargos, empregos e funções à autorização específica na LDO e à existência de prévia dotação orçamentária.

Na redação atual, está prevista a dotação orçamentária (R\$ 391.500.000,00) para o provimento de cargos e funções, embora não exista expressão “criação de cargos”, a qual, por si só, não gera despesa.

A emenda proposta é apenas de aperfeiçoamento da redação, não implicando em qualquer aumento de despesa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO LUCIANO CASTRO	UF RR	PARTIDO PFL
--------	--	----------	----------------

DATA 30/04/031 3/113/11/0	ASSINATURA 
---------------------------------	--

EMENDA - 00002

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 001/2003
0020/2003-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 001/2003 - Alt. LOA	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTOS

Acrescente-se o seguinte Art. 3º, renumerando-se o atual Art. 3º do projeto para Art. 4º:

“Art. 3º O subitem II do item 3 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Criação de cargos e funções, e seu provimento, mediante concurso público, de até 185 membros e 1.143 servidores no âmbito do Ministério Público da União”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uniformizar a redação do subitem II à redação dos demais subitens do Quadro IV. Além disso, a nova redação adequa o texto da Lei Orçamentária ao § 1º do art. 169 da Constituição Federal, que condiciona a criação de cargos, empregos e funções à autorização específica na LDO e à existência de prévia dotação orçamentária.

Na redação atual, está prevista a dotação orçamentária (R\$ 391.500.000,00) para o provimento de cargos e funções, embora não exista expressão “criação de cargos”, a qual, por si só, não gera despesa.

A emenda proposta é apenas de aperfeiçoamento da redação, não implicando em qualquer aumento de despesa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PAUDERNEY AVELINO	UF AM	PARTIDO PFL
--------	--	----------	----------------

DATA 30/04/03 3/143/11/0	ASSINATURA 
--------------------------------	---

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 056 , DE 2003

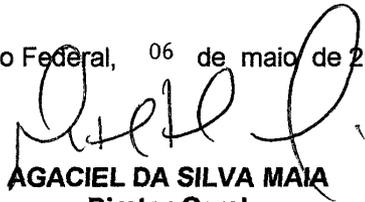
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 31 de maio o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 30, de 2002, do Diretor-Geral, incumbida de providenciar o Leilão de Bens Inservíveis e Ociosos do Senado Federal, com vistas a conclusão da entrega dos bens arrematados e a análise dos documentos de receita emitidos pelo Leiloeiro Oficial aos arrematantes.

II - Esta Portaria, de caráter improrrogável, entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.

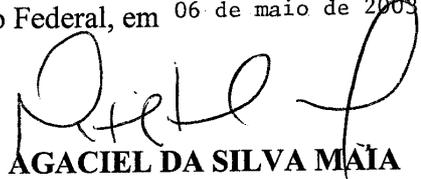

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3411 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008676/03-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TELMA LÚCIA ARAGÃO POLICENO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

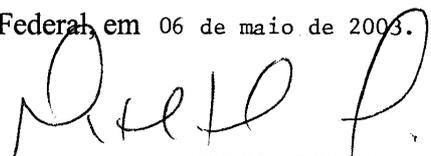
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3412 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008761/03-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA KARLA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

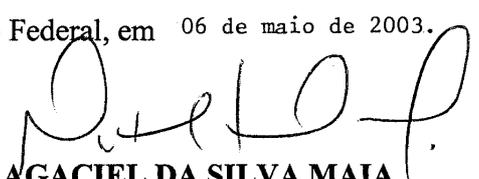
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3413 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008759/03-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3414 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008760/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCOS JOSÉ VALLE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

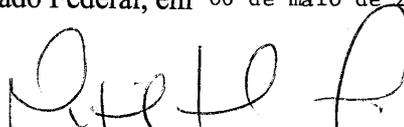
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3415 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008813/03-5**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3007, de 2003, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2727, que nomeou **SÔNIA MARIA SEIXAS DA COSTA** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

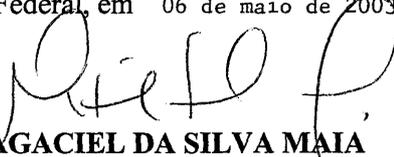
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3416 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008813/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÔNIA MARIA SEIXAS DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

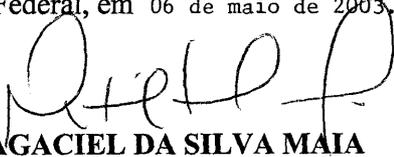
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3417 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008763/03-8,

R E S O L V E exonerar **VALNEY GUILHERME LOPES DA COSTA**, matrícula n.º 32235, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PTB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3418 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008794/03-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SEVERINO ALEXANDRE FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



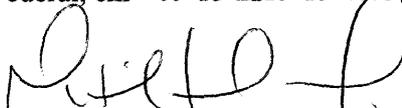
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3419 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008762/03-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RITA DE CÁSSIA SARDI FONTES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3420 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008778/03-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NIVALDO OLIVEIRA ROSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Educação.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3421, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008793/03-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO ANTONIO ARGUEILHO CLEMENTE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

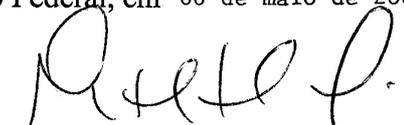

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3422 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008795/03-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MAXWELL FAUSTINO ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



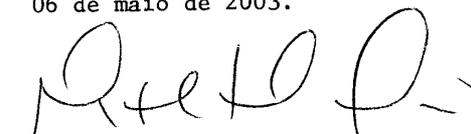
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3423 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 008427/03-8,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ESTHER FERREIRA GOMES ORTEGA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor RODNEY ORTEGA, matrícula 02082, a partir da data do óbito, 17/04/2003.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3424 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008829/03-9,

RESOLVE dispensar a servidora ZULMIRA MARIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 4426, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 02 de maio de 2003.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.

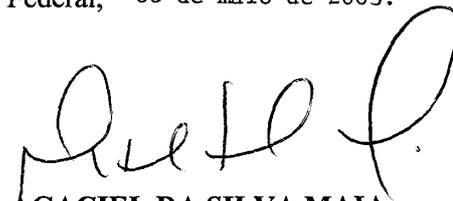
**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 3425 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008830/03-7,

RESOLVE dispensar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5295, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 02 de maio de 2003.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

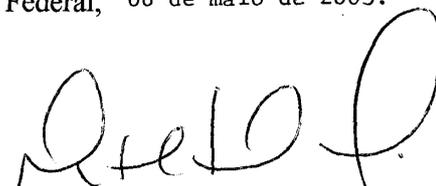
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3426 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008785/03-1,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1604/SEEP, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Processo Industrial Gráfico, da Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Arquivo, a partir de 28 de abril de 2003.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

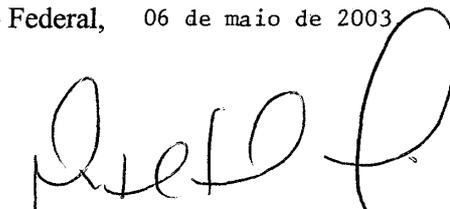
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3427 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008862/03-6,

RESOLVE dispensar a servidora LÚCIA LEE WANDERLEY PAIVA CARAM, matrícula 4119, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Consultor Técnico, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial de Informática, a partir de 02 de maio de 2003.

Senado Federal, 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3428 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008904/03-0**,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3006, 03/04/2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2727, de 04/04/2003, que nomeou **LUIZ OTÁVIO CALDEIRA PAIVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



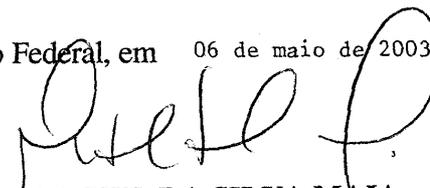
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3429 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.904/03-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ OTÁVIO CALDEIRA PAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

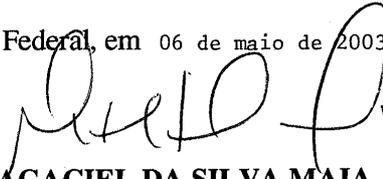
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3430 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.898/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EVITA CAROLINA CORA INDIRA GOLDA CATARINA DO BRASIL OLIVEIRA DE ASSIS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio Neto.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

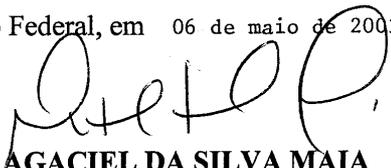
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3431 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008837/03-1,

R E S O L V E exonerar **JOÃO BATISTA SILVA GOMES**, matrícula n.º 33964, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Quarta-Secretaria e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

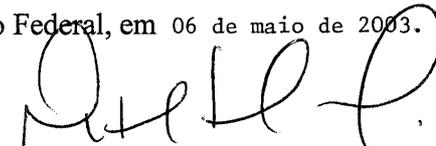
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3433 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008834/03-2,

R E S O L V E exonerar **PAULO RENATO SILVA DA ROSA**, matrícula n.º 33116, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

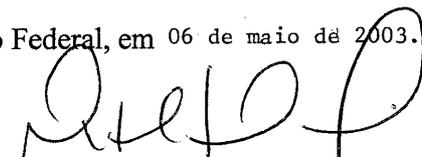
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3434 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008901/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EVANDRO LUZIA TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



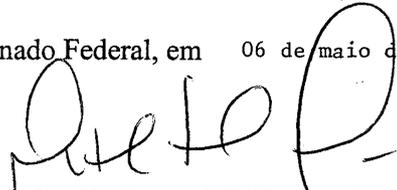
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3435 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008896/03-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3194, de 2003, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2733, que nomeou **RENATO PASCOETI** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

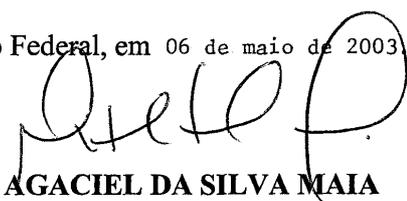

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3436 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008896/03-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LADENIR TEREZINHA VICARI PASCOETI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

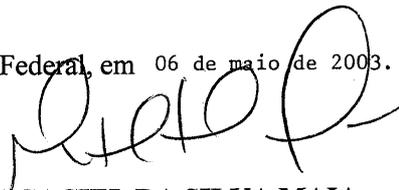

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3437 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 008887/03-9 e 008888/03-5.

R E S O L V E exonerar **NÉLIA DA CONCEIÇÃO BICALHO**, matrícula n.º 33268, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Efraim Morais e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

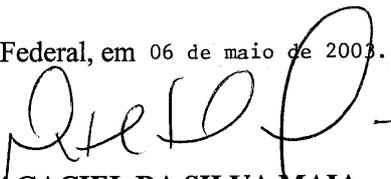

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3438 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008889/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Morais.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

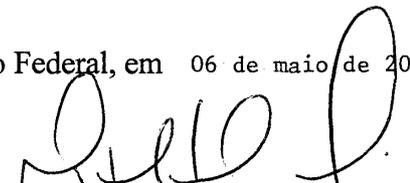

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3439 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008835/03-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, matrícula n.º 33962, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Ouarta-Secretaria.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.

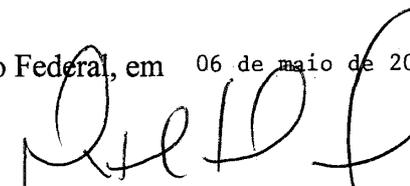

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3440 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008833/03-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA LEONOR LUZ CARPES**, matrícula n.º 33289, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

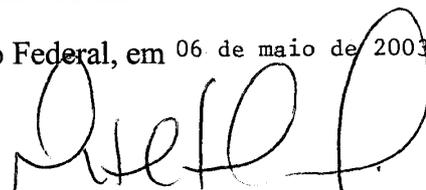
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3441 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008886/03-2**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Morais.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º. 3442 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008905/03-7**,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2889, 31/03/2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2724, de 01/04/2003, que nomeou **RONALDO CAMILLO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.



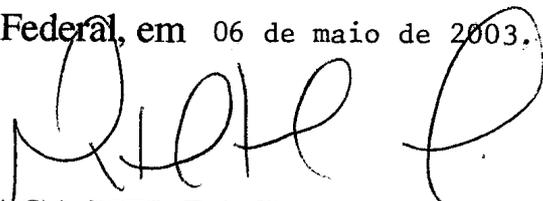
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3443 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.905/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO CAMILLO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 06 de maio de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA	PFL - Heráclito Fortes
PFL - Rodolpho Tourinho	PMDB - Mão Santa
PFL - Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE
PFL - César Borges	PTB - Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB - Garibaldi Alves Filho
PT - Roberto Saturnino	PFL - José Agripino
PL - Marcelo Crivella	SANTA CATARINA
PMDB - Sérgio Cabral	PFL - Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT - Ideli Salvatti
PMDB - João Alberto Souza	PSDB - Leonel Pavan
PFL - Edison Lobão	ALAGOAS
PFL - Roseana Sarney	PT - Heloísa Helena
PARÁ	PMDB - Renan Calheiros
PMDB - Luiz Otávio	PSDB - Teotônio Vilela Filho
PT - Ana Júlia Carepa	SERGIPE
PTB - Duciomar Costa	PFL - Renildo Santana
PERNAMBUCO	PDT - Almeida Lima
PFL - José Jorge	PSB - Antonio Carlos Valadares
PFL - Marco Maciel	AMAZONAS
PSDB - Sérgio Guerra	PMDB - Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB - Arthur Virgílio
PT - Eduardo Suplicy	PDT - Jefferson Peres
PT - Aloizio Mercadante	PARANÁ
PFL - Romeu Tuma	PSDB - Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT - Flávio Arns
PL - Aelton Freitas	PDT - Osmar Dias
PSDB - Eduardo Azeredo	ACRE
PMDB - Hélio Costa	PT - Tião Viana
GOIÁS	PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PMDB - Íris de Araújo	PT - Sibá Machado
PFL - Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL
PSDB - Lúcia Vânia	PMDB - Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT - Delcídio Amaral
PSDB - Antero Paes de Barros	PMDB - Ramez Tebet
PFL - Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL
PT - Serys Slhessarenko	PMDB - Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT - Eurípedes Camargo
PMDB - Pedro Simon	PFL - Paulo Octávio
PT - Paulo Paim	TOCANTINS
PTB - Sérgio Zambiasi	PSDB - Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL - João Ribeiro
PSDB - Reginaldo Duarte	PFL - Leomar Quintanilha
PPS - Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ
PSDB - Tasso Jereissati	PMDB - José Sarney
PARAÍBA	PSB - João Capiberibe
PMDB - Ney Suassuna	PTB - Papaléo Paes
PFL - Efraim Morais	RONDÔNIA
PMDB - José Maranhão	PMDB - Amir Lando
ESPÍRITO SANTO	PT - Fátima Cleide
PPS - João Batista Motta	PMDB - Valdir Raupp
PMDB - Gerson Camata	RORAIMA
PL - Magno Malta	PPS - Mozarildo Cavalcanti
PIAUI	PDT - Augusto Botelho
PMDB - Alberto Silva	PSDB - Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	<u>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</u>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	<u>MIGUEL CIPOLLA JR.</u>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	<u>FREDERICO BARBOSA GHEDINI</u>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	<u>ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON</u>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	<u>STEPAN NERCESSIAN</u>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	<u>MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	<u>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	<u>JORGE DA CUNHA LIMA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	<u>REGINA DALVA FESTA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	<u>ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE</u>

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** ² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** ²

PMDB					
<u>Titulares</u>		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n ° 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/.04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Shessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

¹O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n.º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Íris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569



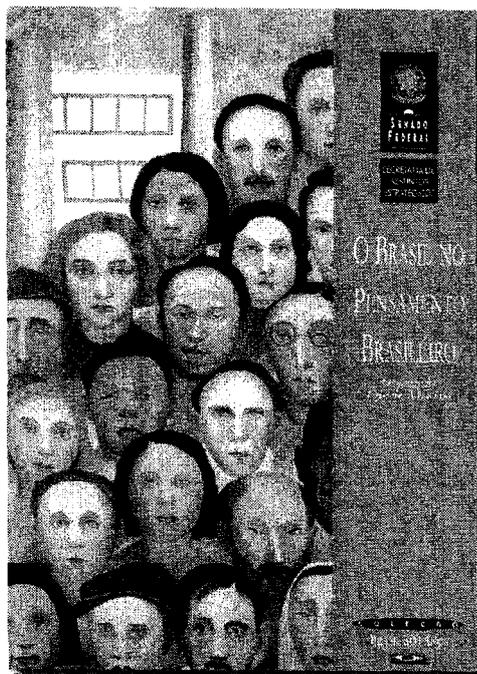
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 158 PÁGINAS